

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2019/02/07 (027/2019)

7 de Fevereiro de 2019

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 2º Juízo, do Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa -6ª Secção, proferida no processo de registo de marca nacional nº 177237	7
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 2º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional nº 560123.....	31
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 2º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional nº 563636.....	38
PATENTES DE INVENÇÃO	46
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	46
Recusas - FC4A	47
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A	48
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	49
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	50
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	50
Outros Atos - HK4A	52
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	53
Outros Atos - Patente internacional - HK4A.....	54
MODELOS DE UTILIDADE	55
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K	55
DESENHOS OU MODELOS	56
Concessões - FG4Y.....	56
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	57
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	58
Pedidos	58
Concessões	114
Vigências por sentença.....	115
Recusas.....	116
Renovações	117
Revalidações	118
Caducidades por falta de pagamento de taxa	119
Caducidades por sentença	125
Averbamentos.....	126
Declarações de caducidade.....	127
Desistências.....	128
Renúncias.....	129
Outros Atos.....	130
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	131
Concessões	131

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO.....	132
Caducidades por falta de pagamento de taxa	132
REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO.....	133
Caducidades por falta de pagamento de taxa	133
REGISTO DE LOGÓTIPOS	134
Pedidos	134
Concessões	137
Renovações	138
Revalidações	139
Caducidades por falta de pagamento de taxa	140
Renúncias.....	141
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	142
PROCURADORES AUTORIZADOS	161

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
 MCA — Marca Coletiva de Associação.
 MCC — Marca Coletiva de Certificação.
 NOM — Nome de estabelecimento.
 INS — Insígnia de estabelecimento.
 LOG — Logótipo.
 DNO — Denominação de Origem Nacional.
 DOI — Denominação de Origem Internacional.
 IGR — Indicação Geográfica.
 RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
 organizações intergovernamentais
 e outras entidades
 (Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
 AE — Emirados Árabes Unidos.
 AF — Afeganistão.
 AG — Antígua e Barbuda.
 AI — Anguila.
 AL — Albânia.
 AM — Arménia.
 AN — Antilhas Holandesas.
 AO — Angola.
 AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
 AR — Argentina.
 AT — Áustria.
 AU — Austrália.
 AW — Aruba.
 AZ — Azerbaijão.
 BA — Bósnia-Herzegovina.
 BB — Barbados.
 BD — Bangladesh.
 BE — Bélgica.
 BF — Burquina Faso.
 BG — Bulgária.
 BH — Barém.
 BI — Burundi.
 BJ — Benin.
 BM — Bermudas.
 BN — Brunei Darussalam.
 BO — Bolívia.
 BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
 BR — Brasil.
 BS — Baamas.
 BT — Butão.
 BV — Ilha Bouvet.
 BW — Botswana.
 BY — Bielo-Rússia.
 BZ — Belize.
 CA — Canadá.
 CD — República Democrática do Congo.
 CF — República Centro-Africana.
 CG — Congo.
 CH — Suíça.
 CI — Costa do Marfim.
 CK — Ilhas Cook.
 CL — Chile.
 CM — Camarões.
 CN — China.
 CO — Colômbia.
 CR — Costa Rica.
 CU — Cuba.
 CV — Cabo Verde.
 CY — Chipre.
 CZ — República Checa.
 DE — Alemanha.
 DJ — Djibuti.
 DK — Dinamarca.
 DM — Dominica.
 DO — República Dominicana.
 DZ — Argélia.
 EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
 EC — Equador.
 EE — Estónia.
 EG — Egipto.
 EH — Sara Ocidental.
 EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
 EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
 ER — Eritreia.
 ES — Espanha.
 ET — Etiópia.
 FI — Finlândia.
 FJ — Fiji.
 FK — Ilhas Malvinas.
 FO — Ilhas Faroé.
 FR — França.
 GA — Gabão.
 GB — Reino Unido.
 GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
 GD — Granada.
 GE — Geórgia.
 GG — Guernsey.
 GH — Gana.
 GI — Gibraltar.
 GL — Gronelândia.
 GM — Gâmbia.
 GN — Guiné.
 GQ — Guiné Equatorial.
 GR — Grécia.
 GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
 GT — Guatemala.
 GW — Guiné-Bissau.
 GY — Guiana.
 HK — Hong-Kong/China.
 HN — Honduras.
 HR — Croácia.
 HT — Haiti.
 HU — Hungria.
 IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
 ID — Indonésia.
 IE — Irlanda.
 IL — Israel.

IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	VU — Vanuatu.
NR — Nauru.	
NZ — Nova Zelândia.	

WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial
Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 2º Juízo, do Acórdão do Tribunal da
Relação de Lisboa -6ª Secção, proferida no processo de registo de marca nacional nº 177237**

Documento assinado electronicamente. Esta assinatura
electrónica substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Eleonora Viegas

**Tribunal da Propriedade Intelectual
2º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.º 85/16.8YHLSB

294146

CONCLUSÃO - 08-03-2017*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarina)*

=CLS=

I. Relatório

Guia – Sociedade de Construções e Turismo, SA com sede na Quinta da Marinha, casa 36, em Cascais, veio interpor recurso do despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que declarou parcialmente a caducidade do registo da marca nacional nº 177237 MONTE MAR, alegando, em síntese que foi pedida a caducidade total do registo de tal marca, pedido que só parcialmente foi deferido, sendo certo que a requerente, após várias pesquisas de mercado concluiu que tal marca nacional não foi objecto de uso sério durante cinco anos consecutivos.

O facto da recorrida ter junto aos autos facturas com indicação “Verde Branco Monte Mar 75 CL Prestige”, datadas de 2014 e 2015, não é suficiente para colocar em crise a caducidade da marca, pois a mesma não terá sido sequer usada entre 12 de Março de 1979 (data da concessão do registo) e a data da primeira factura junta pela titular do registo da marca (18 de Dezembro de 2014).

Não foram juntos aos autos elementos comprovativos da exteriorização do uso da marca.

A recorrida não fez um uso sério da marca “MONTE MAR atento o volume de vendas e respectivo valor constantes das facturas indicadas.

Termina pedindo seja dado provimento ao recurso sendo declarada a caducidade total da marca nacional 177.237.

Cumprido o disposto no art. 43 do Código da Propriedade Industrial, foi remetido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial para apensação, o processo administrativo.



Tribunal da Propriedade Intelectual
2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.º 85/16.8YHLSB

Citada a parte contrária apresentou resposta alegando, em síntese, que procedeu sempre ao uso sério da sua marca, ou seja, ao seu uso efectivo, em conformidade com a sua função essencial que é garantir a identidade de origem dos produtos para os quais a marca foi registada, a fim de criar ou conservar um mercado para estes produtos, com exclusão de usos de carácter simbólico que tenham como único objectivo a manutenção dos direitos conferidos pela marca.

A marca nacional nº 177237 MONTE MAR é largamente usada no mercado interno e externo.

Concluiu pela improcedência do recurso, com a consequente manutenção do despacho recorrido.

*

II. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas.

Não existem outras nulidades, excepções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

*

Fixo aos presentes autos o valor de € 30.000,01 (artigos 303.º e 306.º do Código do Processo Civil).

*

II. Fundamentação

III. 1. Os factos

Do acordo das partes e dos documentos juntos, resultam como provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. O da registo marca nacional composta por sinal verbal MONTE MAR foi requerido em 31 de Julho de 1972, para assinalar os seguintes produtos da classe 33 da

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.º 85/16.8YHLSB

Classificação de Nice: vinhos verdes, vinhos espumantes naturais ou espumosos, vinhos de mesa.”.

2. O registo da marca foi concedido em 12 de Março de 1979.

3. Em 10 de Novembro de 2015 a recorrente requereu junto do INPI a declaração de caducidade da Marca Nacional nº177237 MONTE MAR, nos termos constantes do documento de fls. 19 a 24 do processo administrativo do INPI, que aqui se dão por reproduzidos, com fundamento na falta de uso sério nos últimos cinco anos.

4. Por despacho de 21.12.2015 o INPI indeferiu parcialmente o pedido, declarando a caducidade do registo da marca nacional 177237 MONTE MAR para aguardentes e licores.

5. A Comissão de Viticultura da Região Vinhos Verdes emitiu, com data de 27.06.2012 a factura recibo n.º 91122235 no valor de €266,40, para requisição de selos de rotulagem para, entre outras, a marca MONTE MAR

6. A Comissão de Viticultura da Região Vinhos Verdes emitiu, com data de 28.01.2015 a factura recibo n.º 9115/0303 no valor de €44,39, para requisição de selos de rotulagem para a marca MONTE MAR;

7. A Comissão de Viticultura da Região Vinhos Verdes emitiu, com data de 01.09.2014 a factura recibo n.º 9114/3678 no valor de €599,40, para requisição de selos de rotulagem para a marca MONTE MAR;

8. No período temporal compreendido entre 5 de Agosto de 2010 e 5 de Abril de 2016 a recorrida emitiu as facturas de fls. 142 a 181, que aqui se dão por reproduzidas e das quais consta a identificação do cliente, e as quantidades de garrações e caixas de vinho marcados com o sinal registado “Monte Mar”, que foram vendidas.

*

III .2. O Direito

Conforme se constata da alegação da recorrente, esta vem defender que se verifica a caducidade total da marca recorrida pelo seu não uso sério nos últimos 5 anos, para os produtos relativamente aos quais a mesma foi requerida.

A “marca é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e



Tribunal da Propriedade Intelectual
2.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.º 85/16.8YHLSB

potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253).

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala (cf. Luís Couto Gonçalves - *Direito das Marcas*, pp. 17 – 30).

Além da função distintiva, a marca desempenha uma outra função e que tem vindo a ser cada vez mais considerada pela doutrina como relevante: a função publicitária contribuindo para o especial poder de atracção que as marcas só por si podem gerar nos consumidores (cf. Adelaide Menezes Leitão – *Direito Industrial*, vol. VIII, p. 20).

Esta função exprime o poder atractivo da marca (o seu *selling power*) enquanto símbolo associado a um determinado prestígio derivado do sinal e *acreditamento* propiciador duma natureza colectora de clientela face à promoção associada ao sinal (cf. Remédio Marques - *Direito Industrial*, vol. VIII, pp. 278-280).

Noutra vertente, e sendo certo que o registo da marca confere protecção legal ao seu titular para os produtos e serviços assinalados, este também adquire a obrigação de a usar, sob pena de violação do princípio geral da lealdade de concorrência (cf. Couto Gonçalves - *Manual de direito industrial: patentes, marcas, concorrência desleal*. 2005, p. 320).

Dispõe o n.º 1 do artigo 269.º do CPI que "*Para além do que se dispõe no artigo 37.º, a caducidade do registo deve ser declarada se a marca não tiver sido objecto de uso sério durante cinco anos consecutivos, salvo justo motivo e sem prejuízo do disposto no n.º 4 e no artigo 268.º*".

Já no n.º 1 do artigo 12.º da Directiva 89/104/CEE (agora substituída pela Directiva 2008/95/CE), se estabelecia que: "*O registo de uma marca fica passível de caducidade se, durante um período ininterrupto de cinco anos, não tiver sido objecto de uso sério no Estado-membro em causa para os produtos ou serviços para que foi registada e se não existirem motivos justos para o seu não uso (...)*".

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 85/16.8YHLSB

O conceito de uso sério *"deve assentar na totalidade dos factos e das circunstâncias adequados para provar a existência da exploração comercial da mesma, em especial, nos usos considerados justificados no sector económico em questão para manter ou criar partes de mercado em benefício dos produtos ou serviços protegidos pela marca, na natureza destes produtos ou serviços, nas características do mercado, na extensão e na frequência do uso da marca"* (Ac. do TJUE, de 11/03/2003, Ansul BV vs. Ajax Brandbeveiliging BV¹).

Face ao caso em apreço teremos ainda que considerar que é ao titular da marca que compete provar o seu uso se quiser obstar à sua declaração de caducidade, conforme decorre claramente do n.º 6 do artigo 270.º do CPI: *"Cumpra ao titular do registo ou a seu licenciado, se o houver, provar o uso da marca, sem o que esta se presume não usada"*.

Por outras palavras, parte-se do princípio que a marca não é usada até que o titular prove que dela faz uso sério.

Posto isto, vejamos se a recorrida provou o uso efectivo e sério da marca em crise relativamente aos produtos em causa.

Prevedendo-se no CPI que os direitos de propriedade industrial se extingam por efeito de nulidade, anulação, caducidade e renúncia, no que à caducidade concerne, para além da expiração do prazo de duração e do não pagamento de taxas, o registo de marca caduca se a marca não tiver sido objecto de uso sério durante cinco anos consecutivos.

Nos termos previstos naquele Código, uso sério que pressupõe dois requisitos essenciais: o uso comercial e o uso típico da marca².

A propósito do prazo de 5 anos a que alude o art.º 269º do CPI, refere Couto Gonçalves (Manual e Direito Industrial, Almedina, 2015, pág. 322): *"Todavia, o titular da marca não tem apenas o direito de usar a marca, mas também o dever de a usar, embora não imediatamente. Isto é, não há a possibilidade legal de obrigar o titular da marca, pela positiva, a usar a marca depois do registo; o que há é um conjunto de normas que sancionam a falta de uso cinco anos após o registo, verificadas determinadas condições. (...)"*

¹ Disponível em: <http://curia.europa.eu>.

² Cf. Ac. da RL de 30/06/2011, proc. 1091/09.4TYLSB.L1-2, em www.dgsi.pt.



Tribunal da Propriedade Intelectual
2.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 85/16.8YHLSB

De acordo com o disposto no art.º 269º n.º 1 o registo da marca fica sujeito a ser declarado caduco se a marca não tiver sido objecto de uso sério pelo seu titular ou por terceiro autorizado num prazo de 5 anos a contar da data da concessão do registo, ou se, antes de ser requerida a declaração de caducidade, esse uso não tiver sido iniciado ou reatado (art.º 268º n.ºs 1 e 4).”

Tal significa, que durante os primeiros 5 anos a contar do registo da marca, quer o titular a use, quer não, o registo da marca não é colocado em crise, i.e., durante este período, o registo da marca fica salvaguardado ainda que o titular não a use.

Nos termos do disposto no art.º 268º n.º 1 al. a) do CPI, considera-se uso sério da marca o uso da marca tal como está registada ou que dela não difira senão em elementos que não alterem o seu carácter distintivo, de harmonia com o disposto no art.º 261º, feito pelo titular do registo, ou por seu licenciado, com licença devidamente averbada.

Por seu turno, dispõe o n.º 4 do art.º 261º do CPI que a marca nominativa só está sujeita às regras da inalterabilidade no que respeita às expressões que a constituem, podendo ser usada com qualquer aspecto figurativo desde que não ofenda direitos de terceiros.

No caso dos autos, a recorrente invoca a falta de uso resultante da recorrida não ter feito prova do uso da marca desde 1979 até 2014.

No entanto, tendo presente o que já se deixou consignado, interessa, para a aferição do uso sério, verificar se a recorrida usou a marca desde Novembro de 2010 a Novembro de 2015.

Para prova do uso da marca juntou a recorrida aos autos as facturas cujo teor resulta da factualidade provada e os comprovativos do pagamento de rótulos com a marca “Monte Mar”.

Juntou, de igual forma, impressões aparentemente retiradas da internet, de páginas contendo alusões à marca MONTE MAR.

No entanto, e quanto a estas impressões de páginas da internet, as mesmas não estão datadas, nem os respectivos “sites” devidamente identificados, pelos que não é possível aferir o contexto em que nas mesmas aparece a alusão à marca.

Em consequência tais impressões não se mostram idóneas à prova do uso sério da marca.



Tribunal da Propriedade Intelectual
2.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 85/16.8YHLSB

Não assim quanto às facturas cujo teor foi dado como provado.

Destes elementos documentais resulta que a recorrida fez uso da marca, no período temporal de 5 anos, anterior à data do pedido de caducidade desta.

Vejamos agora se tal uso se pode qualificar como sério.

O uso sério pressupõe, para além do que já foi referido, a verificação de dois requisitos essenciais: o uso comercial da marca, no sentido de utilização efectiva, de um modo quantitativamente suficiente, no mercado dos produtos e serviços a que se destina e o uso típico, no sentido de identificar e distinguir uma origem (cfr., neste sentido Luís Couto Gonçalves, Manual de Direito Industrial, 5ª Ed., 2014, p.321).

Como foi referido no Ac. do TJUE, de 11/03/2003 (Ansul BV vs. Ajax Brandbeveiliging BV): *“37. A apreciação das circunstâncias do caso concreto pode, assim, justificar que se tome em conta, nomeadamente, a natureza do produto ou do serviço em causa, as características do mercado em questão, a extensão e a frequência do uso da marca. Assim, não é necessário que o uso da marca seja sempre quantitativamente importante para ser qualificado de sério, pois tal qualificação depende das características do produto ou do serviço em questão no mercado correspondente.”*

No que respeita à prova de uso sério da marca, como se pode ler em anotação ao artigo 268º do CPI (ob. cit., pág. 461): *“(…) Podem nomeadamente, ser utilizados para demonstrar o uso da marca apresentações do próprio produto, pedidos de encomenda, facturas de fornecimento, fichas de produção, declarações escritas de comerciantes do sector, catálogos, embalagens, fotografias, etiquetas e provas de publicidade da marca, sendo particularmente importante que através destes elementos probatórios se consiga perceber que respeitam à utilização, no período relevante e no território nacional (ainda que visando a exportação), do sinal em questão.”*

Assim, e tendo presente que a utilização no mercado nacional da marca pode visar a exportação (como parece decorrer da alegação da recorrente), entendemos que a recorrida juntou aos autos elementos probatórios suficientes (transpostos para a factualidade provada) do uso sério da marca, no sentido da utilização efectiva da mesma em quantidade suficiente no mercado dos produtos vitivinícolas e de um uso identificador da origem dos produtos assinalados pela marca.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 85/16.8YHLSB

Convém lembrar, até porque a recorrida comercializa vários tipos de vinho, que no caso dos autos não se mostra necessário, para a manutenção do registo da marca que mais de 50% da comercialização corresponda aos produtos assinalados pela marca.

Basta, para o efeito que tal comercialização não seja insignificante e sem qualquer expressão económica.

Em nosso entender tal insignificância é contrariada pelas facturas já indicadas, sendo aqui de salientar um argumento apresentado pela recorrida que parece decisivo: não se requisitam selos, que são pagos, para colocação dos mesmos nos produtos que vão ser marcados com o sinal registado para depois não se colocarem tais produtos em comercialização.

Ora, com a colocação do produto marcado no mercado, pelas quantidades indicadas nas facturas de fls. 142 a 181 a recorrida fez uso e uso sério da marca, para a classe de produtos para os quais a mesma ainda se mostra registada, a saber: “vinhos verdes, vinhos espumantes naturais ou espumosos, vinhos de mesa”.

Em conformidade, deverá ser mantido o despacho do INPI que declarou apenas de forma parcial a caducidade do registo da marca nacional nominativa n.º 177237 “MONTE MAR”.

*

IV. Decisão

Pelo exposto, e ao abrigo das citadas disposições legais, julga-se o presente recurso improcedente e, conseqüentemente, mantém-se o despacho do INPI que declarou a caducidade parcial do registo da marca nacional nominativa n.º 177237 MONTE MAR, apenas para “aguardentes e licores”.

*

Custas pela recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Registe e notifique.

*

Após trânsito da sentença e com cópia da mesma devolva-se o processo em apenso ao INPI. Cumpra-se igualmente o estabelecido no n.º 3 do artigo 35.º do CPI (artigo 47.º do mesmo código).



Tribunal da Propriedade Intelectual

2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc.Nº 85/16.8YHLSB

Lisboa, 22.03.2017

(texto elaborado em computador e integralmente revisto pela signatária)



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Proc. n.º 85/16.8YHLSB.L1

6.ª Secção.

Acordam no Tribunal da Relação de Lisboa,

1. Relatório.

Guia – Sociedade de Construções e Turismo, SA com sede na Quinta da Marinha, casa 36, em Cascais, **apela para este Tribunal** da sentença do Tribunal da Propriedade Industrial (2.º Juízo), que confirmou o despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que declarou a caducidade parcial do registo da marca nacional n.º 177237 "MONTE MAR" - apenas para "aguardentes e licores" - registada desde 1976 em nome da sociedade Caves do Casalinho – Sociedade Agrícola e Comercial, Lda, e destinada a assinalar produtos inseridos na classe 33.º da Classificação Internacional de Nice – Vinhos Verdes, Aguardentes, Vinhos Espumantes Naturais ou Espumosos, Licores ou Vinhos De Mesa.

Alegou, formulando, no final, as seguintes conclusões:

a) A sentença de quo ora se recorre faz uma errada interpretação de determinados pontos da matéria de facto e consequente aplicação do Direito, assim como admitir a junção de documentos cuja junção já não poderia ser feita em sede judicial, mas somente na fase administrativa;

b) A caducidade do registo de uma marca deve ser declarada se a marca não tiver sido objecto de uso sério durante cinco anos consecutivos para os produtos e ou serviços para os quais estiver registada;

c) O que está em causa no presente caso não é aferir se a marca nacional n.º 177.237 "MONTE MAR" foi usada no período temporal relevante, mas sim se, durante esse período, o uso da marca deve ser considerado sério para efeitos de manutenção do registo;



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

d) A jurisprudência comunitária tem entendido que uma marca é objecto de uso sério quando é utilizada de forma a garantir a identidade de origem dos produtos ou serviços para os quais foi registada, a fim de criar ou conservar um mercado para estes produtos e serviços;

e) A apreciação deste carácter sério depende de uma apreciação casuística pelo órgão jurisdicional nacional e deve assentar em vários factores, tais como a natureza dos produtos ou serviços, as características do mercado, a dimensão da empresa e a extensão ou frequência do uso da marca;

f) A jurisprudência nacional tem [também no sentido de que o essencial é saber se o uso da marca é efectivo, contínuo, estável e suficiente para manter ou criar uma quota de mercado e se esse uso contribui para a presença comercialmente relevante desses produtos ou serviços no mercado em causa;

g) Em sede de recurso judicial de decisão proferida pelo INPI, o Tribunal afere se, em face da prova produzida a junta aos autos, a decisão foi bem proferida e, em caso negativo, revoga-a o substitui-a por outra;

h) Não deveria ter sido admitida a junção das facturas relativas as vendas de vinhos da marca "MONTE MAR" que não foram juntas em sede de resposta ao pedido de declaração de caducidade e das facturas/recibos referentes a requerido de solos para, entre outras, esta marca, pelo que estes documentos devem ser desentranhados;

i) As únicas "provas" do uso juntas pela Recorrida ao processo administrativo, que correu termos no INPI consistiram em seis facturas relativas a venda de vinho da marca "MONTE MAR", onde o vinho da marca "MONTE MAR", terá sido vendido a quatro destinatários, em dois momentos isolados no período relevante de cinco anos (final de 2014 e Verão de 2015), num total de vendas que perfaz € 2.211,72;

j) Tendo em conta as características dos produtos, a frequência ou regularidade do uso da marca e a utilização para todos ou só para alguns dos produtos da empresa titular do registo, é forçoso concluir-se



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

quo a "presença" destes produtos no mercado não apresenta qualquer relevo;

k) Se é verdade que para apurar o uso sério da marca se pode só olhar para o critério quantitativo, a verdade é que este não pode também ser pura e simplesmente ignorado, devendo o número de vendas e o valor das mesmas ser devidamente ponderado;

l) Também não é possível afirmar que existe uma constância de fornecimentos, uma vez que estes foram realizados em dois momentos perfeitamente localizados no tempo ao longo do período relevante de cinco anos: final de 2014 e Verão de 2015;

m) Aquelas vendas constituem actos isolados, não sendo estes susceptíveis de preservar uma quota de mercado para os produtos em causa;

n) Mesmo admitindo quo o uso da marca possa ser mínimo, tem, ainda assim, de obedecer a vários requisitos, tendo, *a final*, de ser suficiente para manter ou criar uma quota de mercado e contribuir para a presença comercial dos produtos nesse mercado, o que não é o caso;

o) Por outro lado, a mera requisição de selos não prova, de modo algum, a comercialização efectiva dos vinhos, nem sequer a faz presumir;

p) A requisição de solos consiste num acto de natureza administrativa, pelo que em nada está relacionado com um eventual uso da marca, podendo, quando muito, constituir um acto preparatório daquele uso, o qual pode, contudo, nunca vir a ocorrer;

q) Retira-se da análise das facturas/recibos que, ao longo de cinco anos, foi somente feita uma requisição em 2012, uma em 2014 e outra em 2015, sendo, no entender da Apelante, estas três requisições, isoladas e espaçadas no tempo, manifestamente insuficientes para, mesmo admitindo a possibilidade de se traduzirem num futuro uso da marca, preservar uma quota de mercado para os produtos em causa;

r) Acresce que, as datas de emissão das facturas relativas à requisição de rótulos e as datas das facturas relativas às vendas dos vinhos nem sequer são próximas, pelo que menos provável se



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

torna que os selos requisitados viessem ou tenham sido usados na comercialização efectiva dos produtos em causa;

s) Apesar de a lei nacional não indicar quais os meios de prova que o titular do registo de marca deve lançar mão para fazer prova do uso da marca, é possível retirar do Direito da União Europeia que "*os comprovativos devem preferencialmente limitar-se à apresentação de documentos justificativos e de elementos como embalagens, rótulos, tabelas de preço, catálogos, facturas, fotografias, anúncios de jornais e declarações escritas (...).*" (art. 22.º, nº 3 do Regulamento (CE) n.º 2868/1995 da Comissão, de 13 de Dezembro de 1995, relativo a execução do Regulamento (CE) n.º 40/94 do Conselho);

t) A falta de junção de elementos referentes à exteriorização do uso da marca, nomeadamente, da apresentação de fotografias datadas, rótulos das garrafas e anúncios dos produtos assinalados pela marca deveria, assim, ter sido ponderada e determinado a conclusão de que a Apelada não fez, com os elementos juntos, prova do uso sério da marca;

u) Tendo presente os factores de quo se tem socorrido a jurisprudência comunitaria e nacional para aferir da existência de uso sério de uma marca, dir-se-á que, mesmo admitindo que esse uso possa ser mínimo, teria, ainda assim, de obedecer a vários requisitos, tendo, *a final*, de ser suficiente para mentor ou criar uma quota de mercado contribuir para a presença comercial dos produtos nesse mercado, o que não é o caso;

v) Assim, entende a Apelante quo, na sua decisão, o Instituto deveria ter ido *mais além* e declarado a caducidade do registo da marca nacional para todos os produtos para os quais está registada;

w) Entende a Apelante que o "uso sério" não poderá ser apurado através da aplicação de um conceito indeterminado, que poderá pôr em causa a justa decisão da causa e, conseqüentemente, o princípio da uniformização de interpretação e aplicação do Direito da União Europeia, vista a utilização de uma noção abstracta, obrigatoriamente aferida no caso concreto, poder produzir decisões contraditórias no âmbito do ordenamento jurídico europeu;



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

x) A existência de um conceito tao impreciso, proveniente de uma Directiva da União Europeia e transposto para a ordenamento jurídico nacional, impede a correta aplicação da norma em questão, devido a Gnome complexidade do referido conceito e conseqüente dificuldade, por parte dos argaos jurisdicionais nacionais, em esclarecer correctamente o conteúdo a sentido do preceito legal.

y) Nesse sentido, requer o reenvio prejudicial para a TJUE para apreciação da interpretação do conceito "uso sério", noção descrita no nº 1 do artigo 16.º da Directiva 2015/2436 do Parlamento Europeu a do Conselho, de 16 de Dezembro de 2015, e conseqüente suspensão da instancia com base nos artigos 267.º do TFU a 269.º, n.º 1, M c) do CPC.

Terminou pedindo a procedência do recurso, com revogação da sentença recorrida e substituição por decisão que declare a caducidade total do registo da marca nacional nº177237 "MONTE MAR".

Não houve contra alegação.

Dispensados os vistos, cumpre apreciar.

Matéria de Facto

II. A decisão recorrida deu como provados os seguintes factos:

1. O registo da marca nacional composta por sinal verbal MONTE MAR foi requerido em 31 de Julho de 1972, para assinalar os seguintes produtos da classe 33 do Tribunal da Propriedade Intelectual Classificação de Nice: "vinhos verdes, vinhos espumantes naturais ou espumosos, vinhos de mesa."

2. O registo da marca foi concedido em 12 de Março de 1979.

3. Em 10 de Novembro de 2015 a recorrente requereu junto do INPI a declaração de caducidade da Marca Nacional nº 177237 MONTE MAR, nos termos constantes do documento de fls. 19 a 24 do processo administrativo do INPI, que aqui se dão por reproduzidos, com fundamento na falta de uso sério nos últimos cinco anos.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

4. Por despacho de 21.12.2015 o INPI indeferiu parcialmente o pedido, declarando a caducidade do registo da marca nacional 177237 MONTE MAR para aguardentes e licores.

5. A Comissão de Viticultura da Região Vinhos Verdes emitiu, com data de 27.06.2012 a factura recibo n.º 91122235, no valor de € 266,40, para requisição de selos de rotulagem para, entre outras, a marca MONTE MAR.

6. A Comissão de Viticultura da Região Vinhos Verdes emitiu, com data de 28.01.2015 a factura recibo n.º 9115/0303 no valor de €44,39, para requisição de selos de rotulagem para a marca MONTE MAR;

7. A Comissão de Viticultura da Região Vinhos Verdes emitiu, com data de 01.09.2014 a factura recibo n.º 9114/3678, no valor de €599,40, para requisição de selos de rotulagem para a marca MONTE MAR;

8. No período temporal compreendido entre 5 de Agosto de 2010 e 5 de Abril de 2016 a recorrida emitiu as facturas de fls. 142 a 181, que aqui se dão por reproduzidas e das quais consta a identificação do cliente, e as quantidades de garrações e caixas de vinho marcados com o sinal registado "Monte Mar", que foram vendidas.

O Direito.

3. Vistas as conclusões do recurso, a questão nuclear a apreciar traduz-se em saber se, no caso concreto, o titular do registo da marca nacional n.º 177237 "MONTE MAR" fez ou não prova do "uso sério" da mesma para obstar à declaração da sua caducidade, conforme pedido formulado junto do INPI pela agora recorrente.

Tal, porém, impõe o conhecimento, prévio, sobre se deve ou não ser admitida a prova documental atinente ao uso da marca feito pela titular do registo, através da junção de várias facturas, apenas com a resposta ao recurso no tribunal de 1ª instância, após a competente citação nos termos e para os efeitos do art. 44º do Código da Propriedade Industrial (CPI).

3.1. A resposta, adianta-se já, é afirmativa.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Conforme deriva do art. 39º do citado CPI, das decisões do INPI que concedam, modifiquem, recusem ou extingam direitos de propriedade industrial, cabe "recurso de plena jurisdição" para o tribunal competente - o que quer dizer que o legislador se afastou deliberadamente do denominado "recurso de anulação" (em que o tribunal está limitado a manter ou revogar o decidido) - antes querendo que o tribunal conheça de todos os factos susceptíveis de influir na decisão a proferir pelo juiz, procedendo à justa composição dos litígios que lhe são submetidos e com as provas então apresentadas.

O recurso de plena jurisdição para o tribunal competente como que adquire a natureza de acção e, portanto, no que respeita ao momento de apresentação das provas vale, *mutatis mutandis* o disposto no art. 423º e seguintes do CPC.

Daí que, nada obste à admissibilidade e valorização dos documentos juntos com a resposta ao recurso e que o tribunal utilizou, e bem, para fundar a factualidade constante do ponto 8 da matéria de facto provada.

Improcede, portanto, nesta parte a argumentação da recorrente.

3.2. Posto isto, entremos na apreciação da questão central do recurso, atrás enunciada - saber se, no caso concreto, o titular do registo da marca nacional nº 177237 "MONTE MAR" fez ou não prova do "uso sério" da mesma para obstar à declaração da sua caducidade.

Como muito bem sintetiza o Acórdão desta Relação, proferido no dia 24 de Fevereiro de 2015 – proc. nº 639/11.9TYLSB.L1-7 :

"A lei portuguesa consagra a solução do registo como fonte do direito exclusivo de marca. Desta forma, o registo da marca confere ao seu titular o direito exclusivo de usar a marca nos produtos ou serviços a que se destina (*conteúdo positivo*) e o direito de impedir terceiros, sem o seu consentimento, de a usar em produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca foi registada, se desse uso resultar um



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor (*conteúdo negativo*) – cf. arts.228.º e 258.º do CPI.¹

Note-se, porém, que o titular da marca tem não só o direito de a usar mas também o *dever* de a usar, sob pena de sofrer as consequências previstas na lei para a falta de uso.

Com efeito, se o simples registo da marca fosse suficiente para beneficiar da proteção que a lei confere ao seu titular, poderia pedir-se proteção para marcas que não são utilizadas e/ou que não se tenciona utilizar, assim se privando os concorrentes da oportunidade de utilizar essa marca ou uma semelhante aquando da introdução no mercado de produtos e/ou serviços idênticos ou semelhantes aos abrangidos pela marca.

Compreende-se, por isso, que a protecção de que beneficia uma marca nacional ou comunitária deixa de se justificar se esta não for efectivamente utilizada.

Como salienta José Mota Maia, *Propriedade Industrial*, II vol., Almedina, 2005, pág. 487, “a obrigação do uso efetivo e sério da marca registada e a necessária consequência de sancionar o seu incumprimento pela caducidade do respectivo registo, fundamenta-se na própria essência da marca, enquanto instrumento no qual se apoia a atividade comercial e a competitividade. Essas funções específicas da marca não se compadecem com uma atitude monopolista dos sinais constitutivos da marca que não exerça, de forma efetiva e séria, essas funções concorrenciais no mercado.”

Também Fernández-Nóvoa, *Tratado de Derecho de Marcas*, Marcial Pons, 2001, pags.453-454, defende que o uso obrigatório da marca registada constitui um dos pilares do Direito de marcas, por contribuir para a consolidação da marca enquanto «bem imaterial» (a qual depende *prima facie* da associação entre a marca e o produto junto dos

¹ Como já se disse, é aplicável ao caso dos autos, o Código da Propriedade Industrial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2003, de 5 de Março, o qual entrou em vigor em 1 de Julho de 2003.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

consumidores), mas também por facilitar a aproximação entre o sistema (formal) de registo de marcas e as que estão efetivamente a ser usadas.

No Direito europeu de marcas - que muito tem contribuído para a harmonização das legislações nacionais - o princípio do uso obrigatório da marca foi imposto pela Diretiva 89/104/CEE, JO n.º L 40/1, de 11/2/1989² (cf. arts. 10.º, 11 e 12.º) "a fim de reduzir o número total de marcas registadas e protegidas na Comunidade e, por conseguinte, o número de conflitos que surgem entre elas, importa exigir que as marcas registadas sejam efetivamente usadas sob pena de caducidade; que é necessário prever que a nulidade de uma marca não possa ser declarada em virtude da existência de uma marca anterior não usada, deixando simultaneamente aos Estados-membros a faculdade de aplicar o mesmo princípio no que diz respeito ao registo de uma marca ou de prever que uma marca não possa ser validamente invocada num processo de contrafação se se verificar, na sequência de uma exceção, que o registo da marca poderia ficar sujeito a caducidade; que em todos estes casos cabe aos Estados-membros fixar as normas processuais aplicáveis".³

Também o Regulamento (CE) n.º 40/94 sobre a marca comunitária impõe ao titular o ónus de usar a marca registada (cf. arts. 15.º e 50.º). Na mesma linha, o art. 19.º, do Acordo Trips consagra a obrigatoriedade de uso da marca registada.

Por sua vez, no domínio das marcas, o nosso ordenamento jurídico prevê três fundamentos específicos de caducidade intrinsecamente ligados à natureza, à função e ao regime próprio destes sinais - cf. art. 268.º, do CPI.

Além disso, nos termos do art. 269.º, n.º1 e n.º5, do CPI ⁴ ⁵ a

² Entretanto revogada pela Diretiva 2008/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de Outubro de 2008, a qual, contudo, e neste âmbito, praticamente reproduz os termos da Primeira Diretiva.

³ Cf. oitavo considerando.

⁴ Este artigo reproduz o art. 216.º, do CPI de 1995 que transpôs para o direito interno a Primeira Diretiva.

⁵ O artigo 269.º, do CPI harmoniza-se com o disposto no art. 50.º, do Regulamento (CE) n.º 40/94, bem como no art. 5.º, da Convenção de Paris e no art. 19.º, do Acordo Trips.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

caducidade do registo deve ser declarada se a marca não tiver sido objeto de «uso sério» durante cinco anos consecutivos, a contar da data da concessão do registo, salvo justo motivo.

Por seu turno, no art. 268º, nº4, do CPI preceitua-se que o início ou o reatamento do «uso sério» nos três meses imediatamente anteriores à data da apresentação do pedido de declaração de caducidade, contados a partir do fim do período ininterrupto de cinco anos de não uso, não é tomado em consideração se ocorrer depois de o titular tomar conhecimento de que pode vir a ser efetuado aquele pedido.⁶

O instituto da caducidade da marca coloca diversas questões, entre elas, a de saber o que deve entender-se por «**uso sério**». Trata-se de um conceito jurídico indeterminado utilizado frequentemente pelo legislador a fim de preservar a aplicação do direito de um dogmatismo e de um automatismo que não se compadecem com a complexidade do mundo real.⁷

Cabe, portanto, à doutrina e à jurisprudência densificar o conceito, caracterizando os atos e as circunstâncias de utilização que, no período temporal pertinente, permitam considerar que se está perante um «*uso sério*».

Aliás, constituindo o nº1, do art. 269º, do CPI uma transposição do art. 10º, nº1, da DHM, a sua interpretação e aplicação não podem deixar de ser feitas à luz das orientações decorrentes da jurisprudência comunitária.

⁶ No acórdão proferido em 27/1/2004, caso *LA MER*, Coletânea de jurisprudência I-1159, o Tribunal de Justiça da União Europeia pronunciou-se no sentido de o art. 12º, da Primeira Diretiva (de teor idêntico ao dos arts. 268º, nº4 e 269º, do nosso CPI) não excluir que eventuais circunstâncias posteriores à apresentação do pedido de caducidade possam ser tidas em conta para ponderar as reais intenções do titular, mas apenas quando o uso tenha sido iniciado em data anterior ao do pedido.

⁷ Cf. Karl Engisch, *Introdução ao Pensamento Jurídico*, pág.77.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

O Tribunal de Justiça da União Europeia já se debruçou em várias decisões sobre o que deve entender-se por «*uso sério*», fornecendo importantes contributos para a interpretação uniforme do conceito.

Com efeito, no acórdão proferido em 11 de Março de 2003, processo C-40/01, Coletânea de Jurisprudência, I-2439 (caso ANSUL), sobre a interpretação do artigo 12.º, n.º 1, da Primeira Diretiva 89/104/CEE do Conselho, de 21 de Dezembro de 1988, o Tribunal de Justiça decidiu que *o conceito de «uso sério», na aceção do artigo 12.º, n.º 1, da Diretiva, deve entender-se como um uso que não é feito a título meramente simbólico, apenas para efeitos de manutenção dos direitos conferidos pela marca. Deve tratar-se de um uso efetivo, em conformidade com a função essencial da marca, que é garantir ao consumidor ou ao utilizador final a identidade de origem de um produto ou serviço, permitindo distinguir, sem confusão possível, este produto ou serviço dos que tenham proveniência diversa.*

Como o Tribunal de Justiça precisou, resulta desse conceito de «uso sério» da marca que *o seu titular a deve utilizar no mercado dos produtos ou serviços protegidos pela marca e não apenas no âmbito da empresa interessada e que a proteção da marca e os efeitos que o seu registo torna oponíveis a terceiros não poderiam perdurar se a marca perdesse a sua razão de ser comercial, que consiste em criar ou conservar um mercado para os produtos ou serviços que ostentam o sinal que a constitui, em relação aos produtos ou serviços provenientes de outras empresas.*

Todos estes considerandos foram reiterados na decisão de 27 de Janeiro de 2004, processo C-259/02, Coletânea de Jurisprudência I-1159 (caso LA MER) sobre a interpretação dos artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.º 1, da Primeira Diretiva 89/104/CEE do Conselho, de 21 de Dezembro de 1988, o Tribunal de Justiça decidiu que: *os artigos 10.º, n.º 1, e 12.º, n.º 1, da Primeira Diretiva 89/104/CEE do Conselho devem ser interpretados no sentido de que uma marca é objeto de "uso sério" quando é utilizada, em conformidade com a sua função essencial que é garantir a identidade*



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

de origem dos produtos ou serviços para os quais foi registada, a fim de criar ou conservar um mercado para estes produtos e serviços, com exclusão de usos de carácter simbólico que tenham como único objetivo a manutenção dos direitos conferidos por essa marca; a apreciação do carácter sério do uso da marca deve assentar na totalidade dos factos e das circunstâncias adequados para provar a existência da exploração comercial da mesma no mundo dos negócios, em especial, nos usos considerados justificados no sector económico em questão para manter ou criar quotas de mercado em benefício dos produtos ou serviços protegidos pela marca, na natureza destes produtos ou serviços, nas características do mercado, na extensão e na frequência do uso da referida marca.

Sobre a questão de saber se uma utilização é quantitativamente suficiente para justificar a manutenção do direito decorrente do registo, o TJ considerou que «*não é possível determinar a priori, de forma abstrata, qual o limite quantitativo que deve ser considerado para determinar se o uso tem ou não carácter sério*», devendo, caso a caso, ser tidas em consideração «*[a]s características desses produtos ou serviços, a frequência ou a regularidade do uso da marca, o facto de a marca ser utilizada para comercializar a totalidade dos produtos ou simplesmente alguns deles, ou ainda as provas que o titular tem de apresentar relativas ao uso da marca*»

Em idêntico sentido, no acórdão proferido em 11/5/2006, processo C-416/04, Coletânea de Jurisprudência I-4237, (caso **SUNRIDER**), o Tribunal de Justiça decidiu que: *a marca nacional é objeto de uma utilização séria «quando é utilizada, em conformidade com a sua função essencial de garantir a identidade de origem dos produtos ou dos serviços para as quais foi registada, a fim de criar ou conservar um mercado para estes produtos e serviços» ; deve ser «quantitativamente suficiente para manter ou criar quotas de mercado para os produtos ou serviços protegidos pela marca».*

(...).



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Também entre nós, a jurisprudência tem reforçado o entendimento de que só se justifica a manutenção do direito quando o titular faça um uso efetivo, público, regular ou contínuo do sinal – cf., entre outros, os acórdãos do Tribunal a Relação de Lisboa de 24/6/2010, Jus Net 3929/201; de 30/11/2011, Jus Net 4168/2011 e de 23/9/2014, Jus Net 6023/2014.

Na doutrina, Luís Couto Gonçalves, in *Manual de Direito Industrial, Almedina 2012, pág. 315 e ss*, sustenta que o «uso sério» pressupõe dois requisitos essenciais: o *uso comercial* e o *uso típico* da marca, ou seja, por um lado, a utilização efetiva da marca, de um modo quantitativamente suficiente no mercado dos produtos ou serviços a que se destina e, por outro, a capacidade de identificar e distinguir uma origem.⁸

Resumindo: para concluir pelo «uso sério» da marca registada exige-se a demonstração da introdução dos produtos diferenciados pela marca no mercado, de forma a que o consumidor possa estabelecer uma conexão entre os produtos e a marca e, para além disso, que esses atos tenham alguma regularidade e que, em função da dimensão da empresa, da natureza do artigo e dos seus potenciais consumidores, o volume das transações tenha alguma expressão numérica.

Aqui chegados, há que aplicar as disposições, jurisprudência e doutrina citadas ao caso concreto, sendo, todavia desde já de realçar que cabe à recorrida, enquanto titular do registo, provar o uso da marca, sem o que esta se presume não usada.

Efectivamente, o art. 270.º, n.º6, do CPI estabelece-se uma inversão do ónus da prova, fazendo recair sobre o titular do registo e não sobre o demandante o ónus de provar o uso da marca ou a existência de causas justificativas da sua falta.

É pois de ponderar se face aos factos provados a ora recorrida

⁸ Cf. também Pedro Sousa e Silva, *Direito Industrial, Coimbra Editora, 2011, 236 e ss. e a doutrina nacional e estrangeira ali citada.*



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

logrou provar que, no período temporal relevante, fez um «uso sério» da marca nacional registada em causa, na acepção atrás mencionada.

Vejamos.

Concretizando a factualidade dada como reproduzida no ponto 8 da sentença recorrida, está provado que a titular do registo da marca em causa vendeu e facturou:

- no ano de 2010, 6200 garrações de 5l de e 2180 garrafas de vinho tinto da marca MONTE MAR ;

- no ano de 2011, 18591 garrações de 5l de vinho tinto da marca MONTE MAR ;

- no ano de 2012, 1380 garrações de 5l de vinho tinto e 3960 caixas de 6 garrafas de vinho verde branco da marca MONTE MAR ;

- no ano de 2013, 2040 garrações de 5l de vinho tinto da marca MONTE MAR;

- no ano de 2014, 760 garrações de 5l de vinho tinto e 4812 caixas de 6 garrafas de vinho verde branco da marca MONTE MAR ;

- no 1º semestre de 2015, 960 garrações de 5l de vinho tinto e 920 caixas de 6 garrafas de vinho verde branco da marca MONTE MAR.

Ora, estes factos aliados à circunstância da recorrida ter requisitado, entre 2012 e Janeiro de 2015, à Comissão de Viticultura da Região Vinhos Verdes, por três vezes, selos de rotulagem para a marca MONTE MAR e esta estar destinada a assinalar "vinhos verdes, vinhos espumantes naturais ou espumosos, vinhos de mesa", leva a concluir que a mesma, dentro do circunstancialismo temporal e económico verificado, fez uso da dita marca de um modo quantitativamente suficiente no mercado dos produtos a que se destina e de molde a identificar e distinguir a origem deles, ou seja logrou fazer prova do "uso sério" da marca.



TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA

Consequentemente, improcede também o núcleo central da argumentação da recorrente, impondo manter-se a declarada caducidade parcial da Marca Nacional nº 177237 - MONTE MAR, registada em nome de Caves do Casalinho - Sociedade Agrícola e Comercial, Lda e não a sua caducidade total, como pretendia a recorrente.

Decisão.

4. Termos em que se acorda em **julgar improcedente a presente apelação** e confirmar a sentença recorrida.

Custas pela recorrente Guia - Sociedade de Construções e Turismo, SA.

Lisboa, 25 de Outubro de 2018.

(Maria Manuela B. Santos G. Gomes)

(Gilberto Jorge)

(Maria de Deus Correia)

Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 2º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 560123

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Eleonora Viegas

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 256/17.0YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

346148

CONCLUSÃO - 19-10-2018*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)*

=CLS=

I. Relatório

LYNX ASSET MANAGERS SGFIM, S.A., pessoa colectiva 507 929 934, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 245, 5º B, 1250-143 Lisboa, veio, ao abrigo dos arts. 39.º e seguintes do Código da Propriedade Industrial, interpor recurso do despacho de 11.04.2017 da Directora da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto da Propriedade Industrial que recusou

o registo da marca nacional n.º 560123  por si requerido.


Alega em síntese que a referida marca não constitui imitação das marcas da União Europeia **LYNX**, **LINX BROKER**, **LYNX DYNAMIC** e do logótipo



considerados obstativos.

Cumprido o disposto no art. 40.º do Código da Propriedade Industrial, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial remeteu aos autos o processo administrativo apenso.

Citadas, a **CLEARWATER INTERNATIONAL, S.A.**, pessoa colectiva n.º 508 209 072, com sede na Rua Aristides Sousa Mendes, 225, 1º, A6, 4150-088 Porto e a **LYNX ASSET MANAGEMENT AB**, com sede em Box 7060 SE-103 86 Estocolmo, Suécia,

vieram responder sustentando a existência de imitação do logótipo n.º 32452  e das marcas da União Europeia n.º 007448591 **LYNX DYNAMIC** de cujo registo são, respectivamente, titulares e concluindo pela improcedência do recurso.

*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 256/17.0YHLSB

II. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não contém nulidades que invalidem todo o processado.


As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são dotadas de legitimidade.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito e de que cumpra conhecer.

*

III. Fundamentação**III.1. Os factos**

1. Por despacho de 11.04.2017 da Directora da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, foi recusado o registo da marca nacional n.º

560123  requerido pela Recorrente LYNX ASSET MANAGERS SGFIM, S.A.;

2. A referida marca é destinada a assinalar, na classe 36 da classificação internacional de Nice, administração de fundos e investimentos; administração de serviços de investimento de capital; aplicações de fundos; gestão de activos de investimento; gestão de carteiras de investimentos; gestão de investimentos; investimentos de fundos; serviços de fundos de investimentos; serviços de gestão de investimentos; serviços de negócios de investimento; assessoria em matéria de investimentos; consultoria de investimentos;


3. A Clearwater International, SA - sociedade constituída em 2007 com a denominação social Lynx Capital Partners - Consultoria Financeira e de Gestão, SA, alterada nesse ano para Lynx Capital Partners, SA e em 2014 para a denominação actual – tem por objecto social a consultoria a empresas em matéria de estrutura de capital, de estratégia empresarial, financeira e de gestão e questões conexas e serviços em matéria de fusão e aquisição de empresas;

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 256/17.0YHLSB



4. É titular do registo do logótipo n.º 32452 , concedido em 29.10.2014;


5. A Lynx Asset Management AB é titular do registo da marca da União Europeia n.º 007448591 LYNX DYNAMIC, concedido em 22.09.2009, assinalando na classe 36, seguros, nomeadamente seguros "unit-link" e negócios financeiros, nomeadamente administração de fundos;

6. Mostra-se registada a marca da União Europeia n.º 011586311 LYNX, tendo o registo sido concedido em 13.06.2013, titulado por Lynx, BV, com sede na Holanda, assinalando na classe 36, seguros, negócios financeiros, negócios monetários e negócios mobiliários;

7. A referida sociedade é ainda titular do registo, concedido em 22.09.2009, da marca da União Europeia n.º 007448591 LYNX DYNAMIC, assinalando na classe 36, seguros, negócios financeiros, negócios monetários e negócios mobiliários.

*

III.2. O Direito

A questão a decidir neste recurso é se a marca  constitui imitação das marcas LYNX, LINX BROKER, LYNX DYNAMIC ou do logótipo



Marca é, em termos genéricos, “o sinal distintivo que serve para identificar o produto ou o serviço proposto ao consumidor” (Carlos Olavo in Propriedade Industrial, pg. 37) – arts. 222º e 223º do Código da Propriedade Industrial, ou, e na definição ainda actual de Oliveira Ascensão (in Direito Comercial, vol. II, Propriedade Industrial, pg. 139) “um sinal distintivo na concorrência de produtos e serviços”.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 256/17.0YHLSB

A função essencial da marca é a sua função distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir por si só para a promoção dos produtos ou serviços que assinala – cfr. Luís Couto Gonçalves in Direito de Marcas, pgs. 17 a 30.

Os artigos 238.º e 239.º do Código da Propriedade Industrial assinalam fundamentos de recusa de registo que consubstanciam proibições ao registo de marca e restringem a sua composição, que é em princípio livre.

Dispõe o art. 9.º do Regulamento sobre a marca da União Europeia (Regulamento (UE) 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2017, que estabelece regras e condições à escala da União Europeia (UE) para a concessão de uma marca da EU, codificando e substituindo o Regulamento (CE) n.º 207/2009 do Conselho e as suas sucessivas alterações):

1. O registo de uma marca da UE confere ao seu titular direitos exclusivos.

2. Sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou da data de prioridade da marca da UE, o titular dessa marca da UE fica habilitado a proibir que terceiros, sem o seu consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:

a) Idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;

b) Idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;

c) Idêntico ou semelhante à marca da UE, independentemente de ser utilizado para produtos ou serviços idênticos, ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, sempre que esta última goze de prestígio na União e que a utilização injustificada do sinal tire indevidamente partido do carácter distintivo ou do prestígio da marca da UE ou lhe cause prejuízo.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 256/17.0YHLSB

O Regulamento equipara a marca da União Europeia, enquanto direito de propriedade, à marca nacional registada num Estado membro.

Quanto ao logótipo, pode ser constituído por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente por elementos nominativos, figurativos ou por uma combinação de ambos; devendo ser adequado a distinguir uma entidade que preste serviços ou comercialize produtos, podendo ser utilizado, nomeadamente, em estabelecimentos, anúncios, impressos ou correspondência (art. 304.º-A).

O registo do logótipo confere ao seu titular o direito de *impedir terceiros de usar, sem o seu consentimento, qualquer sinal idêntico ou confundível, que constitua reprodução ou imitação do seu* (art. 304.º-N).

A Recorrente defende que a marca registanda não constitui imitação das marcas e logótipo considerados obstativos pelo INPI e cujo registo fundamentou a recusa do pedido de registo da sua marca.

Nos termos do disposto no art. 239.º, n.º 1 do Código de Propriedade Industrial constitui fundamento de recusa do registo da marca:

b) A reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja actividade seja idêntica ou afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina, se for susceptível de induzir o consumidor em erro ou confusão;

e) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.

Dispõe o art. 245.º sobre a imitação de marcas que a marca se considera “*imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

- a) A marca registada tiver prioridade;*
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.*

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 256/17.0YHLSB

No caso dos autos não restam dúvidas da prioridade dos registos do logótipo e das marcas tituladas pelas contra-interessadas e pela terceira sociedade, concedidos antes do pedido de registo da marca registanda; bem como da semelhança ou afinidade dos serviços assinalados pelas marcas e dos serviços que a marca registanda se destina a assinalar com a actividade prosseguida pela Clearwater, SA.

Analisadas as marcas em confronto – estando cientes de que não é assim no confronto directo de todas, que o consumidor se depara com as marcas, recorrendo antes, perante uma, à memória que retém de outra – a conclusão que se adianta é que é grande desde logo o risco de associação de todas as marcas e logótipo a uma mesma origem ou com alguma licença ou acordo, **são todos LYNX**:

LYNX



LYNX BROKER



LYNX DYNAMIC

Um sinal tem BROKER, outro DYNAMIC, outro ASSET MANAGERS e outro CAPITAL PARTNERS – no caso dos sinais mistos em evidente segundo plano, também perceptível nos sinais nominativos, em que os elementos “agente/corrector” e “dinâmica/o” têm um significado comum, descritivo ou caracterizador do primeiro elemento – tendo todos em comum o elemento LYNX.



Não obstante, no caso dos sinais mistos, as diferenças das cores, do desenho das letras e dos elementos nominativos “secundários”, todos os produtos ou serviços e actividade distinguidos com estes sinais são associados, por terem o mesmo elemento claramente mais distintivo LYNX, “à LYNX”, serão todos “da LYNX”. E esse risco de associação não é atenuado, e menos ainda eliminado, pelas referidas diferenças. Numa altura de cada vez mais e mais rápidas mudanças na área da comunicação empresarial das marcas (*refreshment*, *rebranding*) o consumidor não estranhará que a LYNX também tenha passado a ter sinais

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 256/17.0YHLSB

LYNX BROKER,  ou LYNX DYNAMIC; ou que a empresa que distingue a sua actividade com o sinal  tenha também registado o sinal  para distinguir serviços no mercado.

O facto de nem todas as marcas e logótipo serem titularidade da mesma empresa (e mesmo que existam semelhanças nas suas denominações sociais, ou tenham existido) não obsta ao que vimos escrevendo. Tal não significa que os sinais prioritariamente registados tenham necessariamente fraca capacidade distintiva. LYNX em língua portuguesa não tem qualquer significado próprio conhecido. Quanto aos elementos CAPITAL PARTNERS e ASSET MANAGERS – que têm de facto como sustenta a Recorrente que entrar na apreciação, mas não como meros sinais verbais e sim integrados nos sinais  e  - têm significados conhecidos dos consumidores dos produtos assinalados.

Pelo que e em conclusão, verificando-se no caso a existência de imitação, o despacho recorrido que recusou o registo da marca deve ser mantido e o recurso ser julgado improcedente.

*

IV. Decisão

Pelo exposto, tudo visto e ponderado, **julgo o presente recurso improcedente e mantenho o decisão do INPI que recusou o registo da marca nacional n.º 560123**



Custas pela Recorrente (art. 527.º do CPC).

Fixo o valor da acção em €30.000,01 (art. 303.º do CPC).

Registe notifique e, após trânsito, comunique ao INPI.

Lisboa, 29.10.2018

Cópia da sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – 2º Juízo, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 563636

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a assinatura autógrafa.
Dr(a). Eleonora Viegas

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 356/17.6YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

337241

CONCLUSÃO - 08-06-2018*(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)*

=CLS=

I. Relatório**B**

, com domicílio na

, veio interpor o presente

recurso do despacho de 6.06.2017 do Instituto Nacional da Propriedade Industrial que indeferiu o seu pedido de modificação e manteve a concessão do registo da marca nacional n.º

563636



, requerido por V

, com domicílio no

Alega em síntese que a referida marca constitui imitação da marca nacional n.º

530455



de cujo registo é titular, possibilitando ainda o seu registo a

prática de actos de concorrência desleal mesmo.

Cumprido o disposto no art. 40.º do Código da Propriedade Industrial, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial remeteu aos autos o processo administrativo.

Citado o requerente do registo, veio responder sustentando a improcedência do recurso. Alega, em síntese, que não se verifica a alegada imitação.

*

II. Sancamento

O Tribunal é competente.



Tribunal da Propriedade Intelectual

2.º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 356/17.6YHLSB

O processo é o próprio e não contém nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são dotadas de legitimidade.

Não existem outras excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito e de que cumpra conhecer.

*

III. Fundamentação

III.1. Os factos


Mostram-se assentes, pelos documentos juntos aos autos, os seguintes factos com relevância para a decisão da causa:


1. Por despacho de 30.01.2017 da Directora da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) foi concedido o registo da marca nacional

n.º 563636  por V. ;

2. A referida marca é destinada a assinalar, na classe 35 da classificação internacional de Nice, serviços de comércio a retalho relacionados com a venda de vestuário e acessórios de vestuário;

3. Em 18.04.2016 V. pediu no INPI o registo da

referida marca nacional com a seguinte composição  ;

4. Na sequência da notificação da proposta do INPI de indeferimento do registo desse sinal, com fundamento no registo anterior da marca  , o requerente

alterou a composição da marca para  , cujo registo foi concedido pelo despacho referido em 1.;



Tribunal da Propriedade Intelectual

2.º Juízo


Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. n.º 356/17.6YHLSB


5. Em 3.04.2017 B dirigiu ao INPI um pedido de modificação daquela decisão, que foi julgado improcedente pelo despacho referido em 1.


6. B: é titular do registo da marca nacional n.º

530455  , concedido em 7.08.2014, assinalando, na classe 25, vestuário, calçado e chapelaria.

*

III.2. O Direito

A questão a decidir neste recurso é se a marca nacional  cujo

registo foi concedido pelo INPI, constitui imitação da marca nacional  , e/ou se o seu registo possibilita a prática de actos de concorrência desleal.

A marca é um sinal distintivo dos produtos ou serviços comercializados por um empresário ou empresa e propostos ao consumidor, destinada a identificar a proveniência de um produto ou serviço.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala – neste sentido, Luís Couto Gonçalves, in Direito das Marcas, ps. 17 a 30.

Nos termos do disposto no art. 222.º do Código da Propriedade Industrial pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes e pessoas, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respectiva embalagem, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas. Podendo igualmente ser constituída por

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 356/17.6YHLSB

frases publicitárias para os produtos ou serviços a que respeitem, desde que possuam carácter distintivo, independentemente da protecção que lhe seja reconhecida pelos direitos de autor.

A composição das marcas é em princípio livre, embora haja restrições impostas por lei ou pelos princípios da eficácia distintiva da verdade, novidade, independência e licitude (arts. 238.º e 239.º).

Uma vez registada, a marca confere ao seu titular o direito de impedir a terceiros, sem o seu consentimento, de usar, no exercício de actividades económicas, qualquer sinal igual, ou semelhante, em produtos ou serviços idênticos ou afins daqueles para os quais a marca foi registada e que, em consequência da semelhança entre os sinais e da afinidade dos produtos ou serviços, possa causar um risco de confusão, ou associação, no espírito do consumidor. - art. 258.º.

O Recorrente sustenta que a marca registanda constitui imitação da sua marca.

Nos termos do disposto no art. 239.º, n.º 1, al. a) do Código de Propriedade Industrial constitui fundamento de recusa do registo da marca a *“reprodução ou imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada”*.

Dispõe por sua vez o art. 245.º que a marca se considera *“imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:*

- a) A marca registada tiver prioridade;*
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;*
- c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”*.

O primeiro requisito prende-se com dados objectivos: a data em que foi concedido o registo, tendo porém de se considerar a prioridade resultante do pedido.

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 356/17.6YHLSB

Quanto ao segundo, não basta para que haja imitação, que os produtos ou serviços se integrem na mesma classe, antes que se destinem a assinalar produtos ou serviços idênticos, ou seja, que, sendo concorrenciais, tenham a mesma utilidade e fim ou sejam complementares. Há ainda que ter em conta a origem do produto, à sua natureza e destino, às modalidades de utilização, aos locais de fabrico e venda, aos circuitos comerciais.

No caso dos autos, não restam dúvidas da prioridade do registo da marca da titularizada pelo Recorrente, concedido antes do pedido de registo da marca registanda; nem da semelhança ou afinidade dos produtos e serviços assinalados: vestuário, calçado e chapelaria, no caso da marca prioritária, e comércio a retalho relacionados com a venda de vestuário e acessórios de vestuário, no caso da marca registanda.

Passemos pois ao terceiro requisito da imitação, começando pela análise da composição das marcas – e tendo em consideração que não é assim, lado-a-lado, que o consumidor se depara com as marcas e sim, perante uma, recorrendo à memória que tem de outra:



São ambas marcas mistas, ou seja, compostas por sinais verbais e desenhísticos.

A marca prioritária é, claramente, 1904 (mil novecentos e quatro) não tendo qualquer outro elemento a reter senão o desenho dos números e das letras, e as duas linhas laterais.

A marca registanda (com a composição final cujo registo veio a ser deferido pelo despacho recorrido) não é 1904 e sim 19#4, sendo o vocábulo STREETWEAR genérico, referente ao vestuário cujo comércio se destina a assinalar.





Tribunal da Propriedade Intelectual



2.º Juízo



Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 356/17.6YHLSB

Na composição que foi inicialmente apresentada, , a marca era claramente também 1904. Mas não, na perspectiva do consumidor, que desconhece o procedimento administrativo que conduziu ao registo da marca, depois de alterada para .

Entre  |  as semelhanças resumem-se aos números 1, 9 e 4. No mais, o rectângulo preenchido a preto e a cor vermelha, os dois rectângulos, branco e vermelho, e em especial o sinal # metade branco, metade vermelho são elementos que, mesmo sem nos apercebermos, ficam retidos na memória. E perante os sinais no seu conjunto, pode dizer-se que o sinal registando é mais “moderno” – o sinal # é hoje em dia frequentemente usado nas redes sociais, seguido de uma palavra – *hashtag* – categorizando um determinado conteúdo; STREETWEAR é um termo usado para referir roupa informal – enquanto o sinal prioritário, pelo próprio desenho quer dos números quer das letras, será tido como mais clássico. Ou seja, a impressão de conjunto é diferente, podendo os números usados no sinal registando serem lidos como 19.4 ou mais claramente como 19#4 – 19*hashtag*4 - e não imediata e inquestionavelmente como 1904.

Sendo que o consumidor não precisará de um exame atento ou do confronto directo das marcas para distinguir  de . Como sublinhamos acima, o consumidor perante um produto idêntico ou afim assinalado com uma determinada marca o que faz é recorrer à memória mais ou menos precisa que tem de outra que por ex. lhe agradou, ao que dela ficou retido na sua memória. No caso, afigura-se que o consumidor não irá ser facilmente induzido em erro ou confusão, considerando que os sinais apenas têm de semelhante 3 dos números, um deles separado no caso da marca registanda por um sinal que não se assemelha com um “0” (ao contrário do alegado pelo Recorrente, não se vê que # e 0 tenham uma composição idêntica), e cujo efeito visual não é o mesmo, para mais atenta a presença das duas cores contrastantes, branco e vermelho, no # e apenas da cor cinzenta com

**Tribunal da Propriedade Intelectual****2.º Juízo**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 356/17.6YHLSB

que é escrito o n.º. De todo o modo, tratando-se de marcas mistas, todos os outros elementos desenhísticos afastam de forma suficiente o consumidor da memória do sinal prioritário.

Não podemos deixar de sublinhar que não é qualquer semelhança dos sinais que é susceptível de fundamentar a recusa do registo e sim, apenas, as semelhanças que induzam facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de for. E no caso temos de concluir, como o INPI, que os números 1,9 e 4 comuns a ambos os sinais, mesmo na posição em que estão colocados, não são suficientes para induzir facilmente o consumidor nessa confusão nem a levá-lo a associar as marcas e os produtos ou serviços que assinalam a uma mesma origem.

Quanto à possibilidade de o registo da marca conduzir a actos de concorrência desleal, ainda que não intencional, alega o Recorrente que ela se verifica na medida em que a marca registanda constitui imitação da sua marca prioritária. Ora, concluindo-se que não se verifica essa imitação, sobra por consequência o invocado fundamento de recusa do registo.

O despacho recorrido deve pois ser mantido e o presente recurso dele interposto ser julgado improcedente.

*

IV. Decisão

Pelo exposto, tudo visto e ponderado **julgo o presente recurso improcedente** e mantenho o despacho de 6.06.2017 da Directora da Direcção de Marcas e Patentes do Instituto da Propriedade Industrial que concedeu o registo da marca nacional n.º 563636



Custas pela Recorrente (art. 527.º do CPC).

Valor da causa: €30.000,01 (artigo 303.º, n.º 1 do CPC).

Registe, notifique e, após trânsito, comunique ao INPI.

Lisboa, 23.07.2018 (ausente, com disp. serv., entre 4 e 29.06)

(texto elaborado em computador e integralmente revisto pela signatária)

Assinado eletronicamente. Esta assinatura substitui a
assinatura autógrafa.
Dr(a). Eleonora Viegas



Tribunal da Propriedade Intelectual
2º Juízo

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Proc. nº 356/17.6YHLSB

Recurso de Propriedade Industrial

354277

CONCLUSÃO - 17-01-2019

(Termo eletrónico elaborado por Escrivão de Direito Célia Maria Catarino)

=CLS=

Ofício do INPI que antecede:

Tem efectivamente razão o INPI nos lapsos de escrita que aponta à sentença, a qual deve, por isso, ser corrigida. As partes tiveram já conhecimento do ofício do INPI

Assim, ao abrigo do disposto no art. 614.º do CPC, procedo à correcção da sentença de forma a que onde nela consta, no ponto I. Relatório, “*recurso do despacho de 6.06.2017 do Instituto Nacional da Propriedade Industrial*”, passe a constar: “**recurso do despacho de 22.06.2017 do Instituto Nacional da Propriedade Industrial**”; e onde consta, no ponto IV. Decisão, “*recurso do despacho de 6.06.2017 do Instituto Nacional da Propriedade Industrial*”, passe a constar: “**recurso do despacho de 30.01.2017 do Instituto Nacional da Propriedade Industrial**”.

Notifique, comunique ao INPI e anote-se no processo em papel.

*

Da nota de custas de parte:

Recorrente e recorrido procederam ao pagamento da taxa de justiça pela tabela IB do RCP (€306,00), quando a devida é a relativa à tabela I.B. 1.1 (€51). Ambos têm, conforme aliás consta do termo de dispensa da conta, valores pagos em excesso para lhes serem devolvidos mediante requerimento nesse sentido, que já efectuaram.

Tendo a nota de custas do recorrido sido elaborada no pressuposto do pagamento da taxa de justiça de €306,00 – cujo excesso já requereu que lhe seja devolvido – deve corrigir a sua nota de custas de parte em conformidade (taxas de justiça devidas e pagas de €51,00).

Notifique.

Lisboa, 21.01.2019 (17 e 18 aus. com disp. serv.)

(texto elaborado em computador e integralmente revisto pela signatária)

PATENTES DE INVENÇÃO

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
1963840	2006.12.20	2019.01.28	CHEMBIO DIAGNOSTIC SYSTEMS, INC.	US	B01L 7/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2179614	2008.08.07	2019.02.01	TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (PUBL)	SE	H04W 36/14 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2350178	2009.11.24	2019.02.01	SODAL	BE	C08J 9/00 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2365756	2009.12.16	2019.01.29	SIME DARBY MALAYSIA BERHAD	MY	A21D 2/16 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2606039	2011.08.17	2019.02.01	XF TECHNOLOGIES INC.	US	C07D 307/68 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2684867	2012.03.07	2019.02.01	MITSUI CHEMICALS, INC.	JP	C07C 265/14 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2705531	2012.05.04	2019.02.01	3D PLUS	FR	H01L 23/538 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2802241	2011.11.09	2019.01.31	LOAN PHAM THI KIM	VN	A47C 7/02 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
2961673	2014.02.28	2019.01.31	COMPAGNIE PLASTIC OMNIUM	FR	B65F 1/16 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3024336	2014.07.03	2019.02.01	ARLA FOODS AMBA	DK	A23C 9/15 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3144013	2006.12.01	2019.02.01	UNIVERSITY OF MASSACHUSETTS LOWELL	US	A61K 39/08 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3190128	2009.09.17	2019.02.01	XENCOR, INC.	US	C07K 16/42 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3209313	2016.04.08	2019.02.01	GALDERMA SA	CH	A61K 36/19 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3276094	2017.05.23	2019.01.29	WIRQUIN PLASTIQUES	FR	E03D 5/02 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:
3294719	2016.05.11	2019.02.01	H. LUNDBECK A/S	DK	C07D 295/96 (2019.01)	ART. 82º DO C.P.I.:

Recusas - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
110905	2018.08.02	2019.02.01	ANTÓNIO CUNHA LEITE, LDA.	PT		recusado nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 24º com referência ao nº 3 do artigo 65º do cpi.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
103545	2006.07.31	2019.01.31	OBRAS REUNIDAS SA	ES	
105230	2010.07.30	2019.01.30	VIEIRA ARAÚJO, S.A.	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1424188	2002.07.30	2019.01.30	TOYO BOSEKI KABUSHIKI KAISHA	JP	
1437306	2001.07.30	2019.01.30	IFCO SYSTEMS GMBH	DE	
1617780	2004.04.28	2019.01.30	PHILIPPE CARON	FR	
1656533	2004.07.30	2019.01.30	RUAG AMMOTEC GMBH	DE	
2190904	2008.07.31	2019.01.31	LUBRIZOL SPECIALTY PRODUCTS, INC.	US	
2319515	2009.07.30	2019.01.30	LABORATORIO AVI-MEX, S.A. DE C.V.	MX	
2319840	2009.07.31	2019.01.31	NIPPON ZOKI PHARMACEUTICAL CO., LTD.	JP	
2460655	2009.07.31	2019.01.31	KANBO PRAS CORPORATION	JP	
2703682	2013.07.30	2019.01.30	PE AUTOMOTIVE GMBH & CO. KG	DE	
2739586	2012.07.31	2019.01.31	ITALCEMENTI S.P.A.	IT	
2739610	2012.07.31	2019.01.31	LABORATORIO CHIMICO INTERNAZIONALE S.P.A.	IT	
2752439	2008.07.31	2019.01.31	LUBRIZOL SPECIALTY PRODUCTS, INC.	US	
2900768	2013.07.30	2019.01.30	UT-BATTELLE, LLC	US	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1054665	1999.01.30	2019.01.30	MERCK PATENT GMBH	DE	

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2428532	2019.01.17	POLMA CO., LTD.	KR	SYNBRA PROPOR B.V.	NL	

Outros Atos - HK4A

110526. – NA PÁG. 59 DO BOLETIM N.º 2019/01/23, NOS OUTROS ATOS - HK4A NAS PATENTES DE INVENÇÃO, NO ANTIGO TITULAR ONDE SE LÊ: "UNIVERSIDADE NOVA LISBOA; "INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO FG, EPE" E "HELMHOLTZ - ZENTRUM DRESDEN-ROSSENDORF - INSTITUTE OF RADIOPHARMACEUTICAL CANCER RESEARCH", DEVE LER-SE: "UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL" E ATUAL REQUERENTE/TITULAR: "UNIVERSIDADE NOVA LISBOA"

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

2386308. – RETIFICAÇÕES: NA PÁGINA Nº 18 DO BPI Nº 2018/11/12 MAPA TRANSMISSÕES-PATENTE EUROPEIA COLUNA ATUAL REQUERENTE/TITULAR ONDE SE LÊ « UNIVERSITÉ PARIS DIDEROT - PARIS 7, CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE, ASSISTANCE PUBLIQUE-HÔPITAUX DE PARIS, UNIVERSITE PARIS-SUD 11, » DEVE LÊR-SE « DA VOLTERRA, UNIVERSITÉ PARIS DIDEROT - PARIS 7, CENTRE NATIONAL DE LA RECHERCHE SCIENTIFIQUE, ASSISTANCE PUBLIQUE-HÔPITAUX DE PARIS, UNIVERSITE PARIS-SUD 11».

Outros Atos - Patente internacional - HK4A

2016058068. – NA PÁG. 31 DO BOLETIM Nº 2019/01/28, NO MAPA DOS AVERBAMENTOS - PATENTES INTERNACIONAIS, NAS OBSERVAÇÕES DA PUBLICAÇÃO DEVE LER-SE "TRANSMISSÃO POR FUSÃO".

MODELOS DE UTILIDADE**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
11216	2015.07.31	2019.01.31	HUANG-TUNG CHANG	TW	

DESENHOS OU MODELOS**Concessões - FG4Y**

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
5445	2018.07.26	2019.01.31	JOÃO EDUARDO HENRIQUES GONÇALVES	PT	03-01	
5447	2018.07.30	2019.01.31	SÍLVIA DE SOUSA OLIVEIRA MARQUES	PT	02-04	
5736	2018.10.19	2019.02.04	VASCO FILIPE MARTINS DE SOUSA	PT	25-02	
5745	2018.10.29	2019.02.04	HEALTH CONNECTION LDA.	PT	32-00	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1244	2008.07.31	2019.01.31	SINAIS DA TERRA, LDA.	PT	
3328	2013.07.30	2019.01.30	ASR-MOBILIÁRIO DE IRMÃOS RIBEIRO, LDA.	PT	
3329	2013.07.30	2019.01.30	ROBUSTEFICÁCIA MOBILIÁRIO UNIPESSOAL, LDA.	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 236.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

<p>(210) 601171 (220) 2019.01.30 (300) (730) PT SOCIEDADE VITIVINÍCOLA COURELA DOS ALEIXOS, LDA. (511) 33 BEBIDAS ÁLCOOLICAS EXCETO CERVEJA. (591) (540)</p> <p style="text-align: center;">MAREL ALCUNHAS</p> <p>(550)</p> <p><i>por ter sido alterado o sinal em 2019/01/30, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.</i></p>	<p>MNA</p> <p>(591) (540) (550)</p>	<p>ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS PARA COZINHAR; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; VINHO; VINHOS.</p> <p style="text-align: center;">MAREL TONICO</p> <p><i>por ter sido alterado o sinal em 2019/01/30, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.</i></p>
--	--	---

por ter sido alterado o sinal em 2019/01/30, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

<p>(210) 610490 (220) 2018.12.13 (300) (730) PT TRADE RUNNER LDA. (511) 30 CAFÉ E SUCEDÂNEOS; CHÁ; CACAU; ARROZ; MASSA; FARINHA; CHOCOLATE; AÇÚCAR; LEVEDURA; FERMENTO EM PÓ; SAL; TEMPEROS; ESPECIARIAS; ERVAS EM CONSERVA; VINAGRE; MOLHOS E OUTROS CONDIMENTOS. (591) (540)</p> <p style="text-align: center;">PRODUTOS ALIMENTARES CREOULA</p> <p>(550)</p> <p><i>por ter sido alterado o sinal e o destino da marca em 2018/12/13, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.</i></p>	<p>MNA</p>	<p>(210) 615618 (220) 2019.01.31 (300) (730) PT JOÃO MANUEL CURRALO MOURINHO (511) 10 ANALISADORES AUTOMÁTICOS PARA DIAGNÓSTICO MÉDICO; ANALISADORES FÍSICOS PARA USO MÉDICO; APARELHOS DE ANÁLISE PARA USO MÉDICO; APARELHOS DE MONITORIZAÇÃO CARDÍACA; APARELHOS DE TELEMETRIA PARA USO MÉDICO; APARELHOS ELETRÓNICOS PARA USO MÉDICO; APARELHOS MÉDICOS PARA MEDIÇÃO DO TEOR DE OXIGÉNIO NO SANGUE; ELETROCARDÍOGRAFOS; INSTRUMENTOS DE DIAGNÓSTICO MÉDICO; MONITORES DA TENSÃO ARTERIAL; MONITORES DO RITMO CARDÍACO 42 CONCEÇÃO DE SOFTWARE; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE INFORMÁTICO; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONSULTORIA DE ENGENHARIA RELACIONADA COM PROCESSAMENTO DE DADOS; INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA, INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E INVESTIGAÇÃO MÉDICA; CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; DESIGN DE HARDWARE PARA PROCESSAMENTO DE SINAIS DIGITAIS; PESQUISAS EM DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE 44 ALUGUER DE APARELHOS MÉDICOS; ALUGUER DE APARELHOS MÉDICOS E INSTALAÇÕES; ALUGUER DE APARELHOS MÉDICOS E INSTALAÇÕES NA ÁREA DA TECNOLOGIA MÉDICA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA CUIDADOS MÉDICOS ; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; ANÁLISES MÉDICAS PARA O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE SERES HUMANOS; ASSISTÊNCIA MÉDICA; ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA E CUIDADOS MÉDICOS ;</p>
--	-------------------	--

por ter sido alterado o sinal e o destino da marca em 2018/12/13, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

<p>(210) 615504 (220) 2019.01.30 (300) (730) PT SOCIEDADE VITIVINÍCOLA COURELA DOS ALEIXOS, LDA (511) 33 VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS</p>	<p>MNA</p>	<p>(511) 10 ANALISADORES AUTOMÁTICOS PARA DIAGNÓSTICO MÉDICO; ANALISADORES FÍSICOS PARA USO MÉDICO; APARELHOS DE ANÁLISE PARA USO MÉDICO; APARELHOS DE MONITORIZAÇÃO CARDÍACA; APARELHOS DE TELEMETRIA PARA USO MÉDICO; APARELHOS ELETRÓNICOS PARA USO MÉDICO; APARELHOS MÉDICOS PARA MEDIÇÃO DO TEOR DE OXIGÉNIO NO SANGUE; ELETROCARDÍOGRAFOS; INSTRUMENTOS DE DIAGNÓSTICO MÉDICO; MONITORES DA TENSÃO ARTERIAL; MONITORES DO RITMO CARDÍACO 42 CONCEÇÃO DE SOFTWARE; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE INFORMÁTICO; CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONSULTORIA DE ENGENHARIA RELACIONADA COM PROCESSAMENTO DE DADOS; INVESTIGAÇÃO BIOLÓGICA, INVESTIGAÇÃO CLÍNICA E INVESTIGAÇÃO MÉDICA; CONCEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; DESIGN DE HARDWARE PARA PROCESSAMENTO DE SINAIS DIGITAIS; PESQUISAS EM DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE 44 ALUGUER DE APARELHOS MÉDICOS; ALUGUER DE APARELHOS MÉDICOS E INSTALAÇÕES; ALUGUER DE APARELHOS MÉDICOS E INSTALAÇÕES NA ÁREA DA TECNOLOGIA MÉDICA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA CUIDADOS MÉDICOS ; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS; ANÁLISES MÉDICAS PARA O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE SERES HUMANOS; ASSISTÊNCIA MÉDICA; ASSISTÊNCIA TERAPÉUTICA E CUIDADOS MÉDICOS ;</p>
--	-------------------	---

COLOCAÇÃO; DE MEMBROS ARTIFICIAIS, DISPOSITIVOS PROTÉTICOS E PRÓTESES; CONSULTORIA EM PSICOLOGIA E MEDICINA; CONSULTORIA EM SAÚDE; CONSULTORIA MÉDICA; CONSULTORIA MÉDICA, MEDICINAL E TERAPÊUTICA; CONSULTORIA PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA MÉDICA, CIRURGIA MÉDICA E ORTOPEdia; CUIDADOS MÉDICOS E DE BELEZA; CUIDADOS MÉDICOS E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; CUIDADOS MÉDICOS E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS E PARA ANIMAIS; CUIDADOS MÉDICOS E DE BELEZA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO MÉDICA A PARTIR DE UM SÍTIIO WEB; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO NA ÁREA DA MEDICINA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SERVIÇOS MÉDICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE APARELHOS MÉDICOS E MÁQUINAS; EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE CUIDADOS MÉDICOS VIA TELEFONE E INTERNET; LARES COM; ACOMPANHAMENTO MÉDICO; REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DESPISTE DE FATORES DE RISCO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES; SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS; SERVIÇOS CLÍNICOS MÉDICOS E DE SAÚDE; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO EM APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO MÉDICO INDIVIDUAL PRESTADOS A PACIENTES; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADOS COM CUIDADOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO RELACIONADO COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE ANÁLISES MÉDICAS RELACIONADAS COM O TRATAMENTO DE SERES HUMANOS; SERVIÇOS DE ANÁLISES MÉDICAS RELACIONADAS COM TRATAMENTO DE PACIENTES; SERVIÇOS DE ANÁLISES MÉDICAS RELACIONADO COM O TRATAMENTO DE SERES HUMANOS, ATRAVÉS DE UM LABORATÓRIO MÉDICO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MÉDICA PARA PACIENTES EM REABILITAÇÃO PARA FINS DE ORIENTAÇÃO DO TRATAMENTO E AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE CLÍNICAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE CLÍNICAS MÉDICAS PARA CRIANÇAS DOENTES; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM PRODUTOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO, VIA INTERNET, EM PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS MÉDICOS E DE ANÁLISES RELACIONADOS COM O TRATAMENTO DE PACIENTES; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO MÉDICO E CIRÚRGICO; SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO MÉDICO [TESTES E ANÁLISES]; SERVIÇOS DE DISPENSÁRIOS DE MEDICAMENTOS; SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS; SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS PARA O DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO; DE DOENÇAS; SERVIÇOS DE FARMACÊUTICOS PARA ELABORAR RECEITAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE FARMÁCIA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO MÉDICA VIA INTERNET; SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS MÉDICOS PARA A ANÁLISE DE AMOSTRAS DE PACIENTES; SERVIÇOS DE MEDICINA ALTERNATIVA E DE CUIDADOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE PATOLOGIA PARA O TRATAMENTO DE SERES HUMANOS; SERVIÇOS DE TELEMEDICINA; SERVIÇOS MÉDICOS; E CIRÚRGICOS; SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA IDOSOS; SERVIÇOS TERAPÊUTICOS.

(550)

(531) 26.7.20

por ter sido alterado o destino da marca, com adição da classe 44 em 2019/01/31, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **617150****MNA**

(220) 2019.01.31

(300)

(730) **PT FRANCISCO MANUEL SIMÃO BATISTA**

(511) 09 SOFTWARE DE BLOGUES; PUBLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS GRAVADAS EM SUPORTES INFORMÁTICOS; CONTEÚDOS DE MÉDIA.

35 SERVIÇOS RELACIONADOS COM BLOGGERS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; PUBLICIDADE E MARKETING; MARKETING DIGITAL.

38 COMUNICAÇÃO MEDIANTE BLOGUES EM LINHA; FORNECIMENTO DE ACESSO A WEB BLOGUES; DIFUSÃO CONTÍNUA DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET DE VÍDEOS, FILMES, ILUSTRAÇÕES, IMAGENS, TEXTOS, FOTOGRAFIAS, JOGOS, CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES, CONTEÚDOS DE ÁUDIO E INFORMAÇÕES; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET.

41 SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE BLOGUES; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; SERVIÇOS EDUCATIVOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL; CURSOS DE MEDITAÇÃO; ENSINO DE PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MEDITAÇÃO; ENSINO DE IOGA; INSTRUÇÃO DE IOGA; TREINO DE IOGA; FORMAÇÃO EM IOGA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O IOGA; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; EDIÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR; EDIÇÃO DE JORNAIS; ELETRÓNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; EDIÇÃO ELETRÓNICA; FORNECIMENTO DE; PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS ON-LINE; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS ON-LINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELETRÓNICAS; (NÃO DESCARREGÁVEIS); FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES

(591)

(540)



ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA; REDAÇÃO DE TEXTOS; SERVIÇOS DE PROGRAMAS NOTICIOSOS; SERVIÇOS DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA RÁDIO OU TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE VÍDEO; DISPONÍVEIS NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A UM PORTAL NA INTERNET; QUE CONTEHA PROGRAMAS DE VÍDEO A PEDIDO; DISTRIBUIÇÃO DE DADOS OU DE IMAGENS AUDIOVISUAIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; EMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO DE VÍDEO E ÁUDIO ATRAVÉS DA INTERNET; EMISSÃO DE PROGRAMAS; ATRAVÉS DA INTERNET; EMISSÕES TELEVISIVAS EM SIMULTÂNEO ATRAVÉS DE REDES MUNDIAIS DE COMUNICAÇÕES, INTERNET E DE REDES SEM FIOS; FORNECIMENTO DE ACESSO A MÚSICA DIGITAL EM PÁGINAS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES DE MÚSICA DIGITAL NA INTERNET; SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO; ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE RÁDIO PELA INTERNET; TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE MATERIAL DE ÁUDIO NA INTERNET; TRANSMISSÃO CONTÍNUA DE MATERIAL DE VÍDEO NA INTERNET; TRANSMISSÃO DE DADOS DE ÁUDIO; POR INTERNET; TRANSMISSÃO; DE DADOS POR INTERNET; TRANSMISSÃO DIGITAL DE DADOS ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DADOS OU IMAGENS AUDIOVISUAIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET; TRANSMISSÃO ELÉTRICA DE DADOS ATRAVÉS DE UMA REDE GLOBAL REMOTA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INCLUINDO A INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS SOBRE MÚSICAS NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD.

- 44 SERVIÇOS DE REIKI; TERAPIA REIKI, TERAPIA AYURVÉDICA; SERVIÇOS DE MEDITAÇÃO; SERVIÇOS DE MEDICINA ALTERNATIVA.
- 45 SERVIÇOS DE ASTROLOGIA E ESPIRITUAIS; SERVIÇOS DE ASTROLOGIA; PREVISÕES ASTROLOGIA; CONSULTORIA ESPIRITUAL; ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL; ACONSELHAMENTO RELACIONADO COM A ORIENTAÇÃO ESPIRITUAL; LEITURA DO TAROT.

(591)
(540)



UNIVERSO DO CONHECIMENTO

(550)

(531) 2.9.1 ; 5.5.20 ; 24.17.8

por ter sido alterado o sinal e o destino da proteção em 2019/01/31, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

- (210) **617244** MNA
(220) 2019.01.21
(300) 2018.12.04 BR 916366600
2018.12.04 BR 916366626
2018.12.04 BR 916366650
(730) **CHVERISURE SÀRL**
(511) 07 MÁQUINAS GERADORAS DE FUMO ARTIFICIAL
09 SISTEMAS DE ALARME DE SEGURANÇA [SEM SER PARA VEÍCULOS]; APARELHOS DE VIGILÂNCIA DE SEGURANÇA; APARELHOS DE POSICIONAMENTO; UNIDADES DE VERIFICAÇÃO DE IDENTIDADE; SOFTWARE; DISPOSITIVOS DE EXTINÇÃO DE FOGO
45 SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A PROTEÇÃO DE BENS E DE PESSOAS; MONITORIZAÇÃO DE ALARMES ANTIRROUBO, DE INCÊNDIO, ALARMES DE SEGURANÇA E SERVIÇOS DE RESPOSTA À EMERGÊNCIA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DE SEGURANÇA; CONSULTORIA EM ASSUNTOS DE SEGURANÇA; VIGILÂNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE PESSOAS; ALUGUER DE ALARMES E DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS E ANIMAIS.

(591)
(540)

ZEROVISION NÃO SE PODE
ROUBAR O QUE NÃO SE VÊ

(550)

- (210) **617295** MNA
(220) 2019.01.22
(300)
(730) **PT NUVEM GLACIAR UNIPESSOAL LDA**
(511) 43 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY.

(591)
(540)



(550)

(531) 27.5.24

- (210) **617323** MNA
(220) 2019.01.22
(300)
(730) **PT DAKMAR-COMÉRCIO DE MAT. HOT. E CONST. UNIPESSOAL, LDA**
(511) 27 REVESTIMENTOS PARA CHÃO; REVESTIMENTOS PARA CHÃO EM VINIL
(591) VERDE E PRETO.

(540)



(550)

(531) 24.15.11 ; 27.5.1 ; 29.1.3

(210) **617521** MNA

(220) 2019.01.24

(300)

(730) **PT ADXTUR- AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DAS ALDEIAS DO XISTO**

(511) 41 ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS.

(591)

(540)

(210) **617340** MNA

(220) 2019.01.22

(300) 2018.07.23 BR 915082500

(730) **PT SANDRA MARIA RIBEIRO CALHEIROS**

(511) 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM CONFEITARIAS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM BUFÊS

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.1



(550)

(531) 26.4.3 ; 26.4.5 ; 26.4.12 ; 26.13.25 ; 27.5.1

(210) **617561** MNA

(220) 2019.01.25

(300)

(730) **PT SALTYWAY UNIPESSOAL LDA.**

(511) 41 ENSINO DE SURF

43 AGENCIA VIAJENS; ALOJAMENTO LOCAL.

(591)

(540)



(550)

(531) 27.5.1 ; 27.5.9

(210) **617485** MNA

(220) 2019.01.24

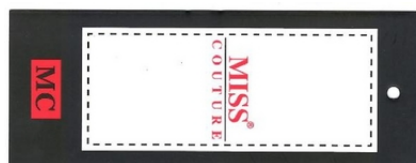
(300)

(730) **PT MÁRIO PINTO DA CUNHA & FILHOS, LDA**

(511) 25 VESTUÁRIO CONFECCIONADO; VESTUÁRIO DE MULHER

(591) BRANCO, PRETO, VERMELHO.

(540)



(550)

(531) 20.5.15 ; 26.4.2 ; 26.4.18 ; 26.11.14 ; 29.1.1

(210) **617613** MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT WINK EVENTS, LDA.**

(511) 41 ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; ACAMPAMENTOS DE VERÃO [ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO]; ALUGUER DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO DE ADULTOS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO EM INTERNATOS; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE FÍSICA; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE; EDUCAÇÃO EM SENSIBILIZAÇÃO PARA O MOVIMENTO;

EDUCAÇÃO [ENSINO]; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; EDUCAÇÃO FÍSICA; EDUCAÇÃO LINGUÍSTICA; EDUCAÇÃO MUSICAL; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE EXAMES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EDUCAÇÃO; GESTÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; INFANTÁRIOS [EDUCAÇÃO]; INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A EDUCAÇÃO; INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [EDUCAÇÃO]; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MÚSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MEDITAÇÃO.

(591) AZUL;COR-DE-LARANJA;BRANCO.

(540)



MONTESSORI

(550)

(531) 26.4.1 ; 26.4.9 ; 27.5.1 ; 27.5.10 ; 29.1.4 ; 29.1.98

(210) **617614** MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **BRMEAC -ESCOLA DA TRANSFORMAÇÃO LTDA**

(511) 41 SERVIÇOS DE ENSINO

(591) LILAS;PRETO;BRANCO;AMARELO;AMARELO-TORRADO.

(540)



(550)

(531) 26.1.5 ; 26.4.1 ; 26.4.2 ; 26.4.16 ; 26.4.18 ; 27.5.1 ; 27.5.10 ; 29.1.2 ; 29.1.5

(210) **617638** MNA

(220) 2019.01.27

(300)

(730) **PT MARIO JOAO HENRIQUES GOMES RODRIGUES**

(511) 10 DENTADURAS; DENTES ARTIFICIAIS; PRÓTESES DENTÁRIAS.

(591)

(540)



(550)

(531) 26.1.6 ; 27.5.1

(210) **617641** MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT VITÓRIA COMIRAN BRESCIANINI PT EVERTON KRUEL DA ROCHA**

(511) 41 AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO; FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E FITNESS; SERVIÇOS DE EXERCÍCIOS E DE TREINO PARA A MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE GINÁSIO [EXERCÍCIO FÍSICO]; SERVIÇOS DE HEALTH CLUB; SERVIÇOS DE HEALTH CLUB (MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA); SERVIÇOS DE GINÁSIOS; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA MANTER A FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE TREINADOR PESSOAL [TREINO DESPORTIVO]; SERVIÇOS DE TREINADORES PESSOAIS; SERVIÇOS DE TREINO DA CONDIÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE TREINO FÍSICO; SUPERVISÃO DE EXERCÍCIO FÍSICO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONDIÇÃO FÍSICA; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O TREINO DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; EDUCAÇÃO FÍSICA; ENSINO DE GINÁSTICA [FORMAÇÃO]; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES

PARA EXERCÍCIO FÍSICO E DE FITNESS; INSTRUÇÃO EM EXERCÍCIO FÍSICO; INSTRUÇÃO EM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; INSTRUÇÕES PARA MANTER A FORMA FÍSICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O FITNESS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACADEMIA DESPORTIVA E GINÁSIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM EXERCÍCIO FÍSICO; REALIZAÇÃO DE AULAS DE GINÁSTICA; REALIZAÇÃO DE AULAS DE CONDICIONAMENTO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EXERCÍCIO [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE GINÁSIO RELACIONADOS COM TREINO COM PESOS; SERVIÇOS DE PERSONAL TRAINER [TREINO FÍSICO]; SERVIÇOS PRESTADOS POR GINÁSIOS (MANUTENÇÃO FÍSICA); TREINO DE FORÇA E CONDICIONAMENTO FÍSICO.

(591)
(540)



PERSONALLIS[®]
saúde em movimento

(550)

(531) 2.1.8 ; 26.1.3 ; 26.11.22 ; 27.5.1

(531) 2.3.16 ; 27.5.4

(210) **617666** MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT O FUMEIRO CAÇOILLO, ENCHIDOS TRADICIONAIS LDA**

(511) 29 ENCHIDOS; CARNES FUMADAS; ENCHIDOS CRUS; CHOURIÇO; CARNES SALGADAS; CARNES PARA CHARCUTARIA; CARNES EMBALADAS; CARNE-SECA; CARNES CURADAS; CARNES COZINHADAS; CARNE PREPARADA; CARNE MÓIDA [CARNE PICADA]; CARNE FRESCA; CARNE FATIADA; CARNE DE PORCO ASSADA; CARNE DE PORCO; HAMBÚRGUERES DE CARNE; PRESUNTO CURADO; PRESUNTO [FIAMBRE]; PRODUTOS DE CARNE PROCESSADA; PRODUTOS DE CHARCUTARIA; SALSICHA DE CARNE; SALSICHAS FUMADAS; SALSICHAS DE FRANGO; SALSICHAS

(591) PANTONES 195.

(540)



(550)

(531) 11.3.18 ; 27.5.11 ; 29.1.11

(210) **617658** MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT NADEZHDA NIKOLAEVA KOLEVA**

(511) 25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA USO EM TEATRO; CALÇAS DE DESPORTO; CORPETES; FATOS DE BANHO; FATOS DE BALLE; FATOS; FATOS DE CERIMÓNIA; FATOS DE FANTASIA PARA JOGOS DE INTERPRETAÇÃO DE PERSONAGENS; FATOS DE GALA; FATOS (DESPORTO); FATOS DE TRÊS PEÇAS [VESTUÁRIO]; FATOS DE TREINO; FATOS DE TRABALHO; KIMONOS; MAILLOTS DESPORTIVOS; MAILLOTS COM CALÇAS; MAILLOTS [FATOS DE UMA PEÇA]; MAIÔS; MALHAS PARA GINÁSTICA; MALHAS [VESTUÁRIO]; MINISSAIAS; MONOQUÍNIS; NÉGLIGÉS; PÁREOS; PANTALONAS; PARKAS; PEÚGAS AO ESTILO JAPONÊS (TABI); QUIMONOS JAPONÊSES; ROBES DE SENHORA; ROUPA DE CERIMÓNIA; ROUPA DE PRAIA; ROUPA DE GINÁSTICA

(591)
(540)

NADINEK

(550)

(210) **617669** MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT LEARNING GATE, UNIPESSOAL, LDA.**

(511) 41 SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

(591)

(540)



Fale inglês com mais confiança
em apenas 12 semanas, garantido.

(550)

(531) 24.7.1 ; 27.5.1 ; 27.5.10

(210) **617679** MNA
 (220) 2019.01.28
 (300)

(730) **PT E.R.S. - EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES E SIMILARES, UNIPESSOAL, LDA.**
 (511) 35 ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS COMERCIAIS
 41 ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E/OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS E/OU EDUCATIVOS

(591)
 (540)



O TOIRO E O HOMEM
 RELAÇÃO SAGRADA

(550)

(531) 26.3.1 ; 27.5.1

(210) **617682** MNA
 (220) 2019.01.28
 (300)

(730) **PT SARCOL, GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, SA**
 (511) 35 ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; PLANEAMENTO EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; CONSULTADORIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO EM INSTALAÇÕES DE COWORKING; SERVIÇOS DE GESTÃO DE ESCRITÓRIOS [PARA TERCEIROS]; GESTÃO DE ESCRITÓRIOS DE NEGÓCIOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO (ADMINISTRATIVOS); TODOS OS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS INSERIDOS NUM NÚCLEO EMPRESARIAL
 36 ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS

(591) VERDE ESVERDEADO.

(540)



FARM.

(550)

(531) 5.5.20 ; 5.5.21 ; 24.17.2 ; 26.1.3 ; 26.1.15 ; 27.5.1 ; 29.1.3

(210) **617685** MNA
 (220) 2019.01.29
 (300)

(730) **PT SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.**

(511) 09 APLICAÇÕES MÓVEIS; APLICAÇÕES DE SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS DESCARREGÁVEIS PARA TRANSMISSÃO DE DADOS.

16 PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS; REVISTAS [PUBLICAÇÕES]; JORNAIS; LIVROS.

35 ANÚNCIOS COMERCIAIS E PUBLICIDADE; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, FOLHETOS, JORNAIS, TELEVISÃO, RÁDIO; PUBLICIDADE NA INTERNET PARA TERCEIROS; PUBLICIDADE NA IMPRENSA POPULAR E PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, MARKETING E ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICIDADE ON-LINE NUMA REDE INFORMÁTICA; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE ELETRÓNICA DE COMUNICAÇÕES ON-LINE; SERVIÇOS DE MERCHANDISING; SERVIÇOS DE MERCHANDISING PARA INDUZIR O PÚBLICO PARA A COMPRA DE PRODUTOS DE TERCEIROS.

38 EMISSÕES DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E RADIOFÓNICAS, DIFUSÃO DE NOTÍCIAS, DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E RADIOFÓNICOS E EMISSÃO DE TELEVISÃO E RADIOFÓNICAS POR TODOS OS MEIOS INCLUSIVE POR CABO E SATÉLITE; COMUNICAÇÕES INTERACTIVAS PELA REDE MUNDIAL DE TELECOMUNICAÇÕES (DITA INTERNET), POR CABO OU POR VIAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS, TRANSMISSÃO DE SONS E DE IMAGENS POR SATÉLITE; SERVIÇOS NO DOMÍNIO DAS TELECOMUNICAÇÕES COMPREENDENDO SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM LINHA DE DADOS DE OUTRAS INFORMAÇÕES, IMAGENS, GRÁFICOS, SOM E/OU MATERIAL AUDIOVISUAL POR VIA DE COMPUTADORES E REDES DE COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE ACESSO A SITES NUMA REDE DE INFORMAÇÃO ELETRÓNICA.

41 EDIÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO E PRODUÇÕES TELEVISIVAS E RADIOFÓNICAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO POR TELEVISÃO, RÁDIO E INTERNET; PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS TELEVISIVOS; MONTAGEM E ADAPTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE MÚSICA, APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; PRODUÇÃO DE MUSICAIS, CONCERTOS E FILMES; FORNECIMENTO DE COMPOSIÇÕES DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE MÚSICA; EDIÇÃO, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO AO VIVO E DE ESPECTÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SOM E IMAGEM; PUBLICAÇÃO ELETRÓNICA; PUBLICAÇÃO ONLINE DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, REVISTAS [PUBLICAÇÕES], JORNAIS, LIVROS

42 FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A APLICAÇÕES DE SOFTWARE NÃO PASSIVEIS DE DOWNLOAD, ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE WEBSITE; FORNECIMENTO DE ACESSO TEMPORÁRIO A APLICAÇÕES BASEADAS NA WEB; CONCEÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES.

(591)

(540)

VOLANTE SIC

(550)

(531) 27.5.1

(511) 27 REVESTIMENTOS DE PAREDE
(591)
(540)

(550)

(531) 7.15.22 ; 27.5.1

(210) **617686** MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT AVÓTORTA - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.**

(511) 29 REFEIÇÕES PRÉ-EMBALADAS COMPOSTAS PRINCIPALMENTE DE CARNE

30 SANDES DE CACHORRO QUENTE; FOLHADOS DE SALSICHA; ROLOS DE SALSICHA

(591)

(540)

**REPÚBLICA
DOS CACHORROS**

(550)

(531) 26.2.1 ; 26.4.9 ; 27.5.12

(210) **617721** MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT QUIRIO DANIEL BENTO RAMALHINHO**

(511) 37 ABERTURA DE TÚNEIS; ALVENARIA; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM SUPERFÍCIES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO EM ESCAVAÇÕES DE SUPERFÍCIE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS PARA TELHADOS; APLICAÇÃO DE REBOCO EM TÚNEIS; APLICAÇÃO DE REBOCO EM PISCINAS; APLICAÇÃO DE REBOCO EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE PINTURAS DE PROTEÇÃO EM CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE JUNTAS DE EXPANSÃO PARA PONTES; APLICAÇÃO DE BETONILHA; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM TÚNEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA CONSTRUÇÕES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PROTETORES EM SUPERFÍCIES DE TANQUES; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PROTETORES EM SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS; COLOCAÇÃO DE ESTACAS; COLOCAÇÃO DE CONDUTAS; COLOCAÇÃO DE CABOS; CARPINTARIA; BOMBAGEM DE BETÃO; BETONAGEM; ASSENTAMENTO DE PARQUÊ; AREAMENTO; ASFALTAGEM; APLICAÇÃO DE TINTAS DE PROTEÇÃO EM MADEIRA; AREAÇÃO; COLOCAÇÃO DE TUBOS; COLOCAÇÃO DE TIJOS [ALVENARIA]; COLOCAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS; COLOCAÇÃO DE OLEODUTOS; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE ARDÓSIA; COLOCAÇÃO DE LADRILHOS DE PAVIMENTOS; CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO ATRAVÉS DE ACESSO INDUSTRIAL POR MEIO DE CORDAS; CONSTRUÇÃO; CONSOLIDAÇÃO DE SOLOS; COLOCAÇÃO E INSTALAÇÃO SUBTERRÂNEA DE CABOS; COLOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE OLEODUTOS; COMPRESSÃO DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; CONSTRUÇÃO DE CALDEIRAS NUCLEARES; CONSTRUÇÃO DE CAIS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE ARENAS DESPORTIVAS; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS HABITACIONAIS; CONSTRUÇÃO DE ÁREAS

(210) **617688** MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT ANDRÉ MARTINS & OLIVEIRA, LDA.**

(511) 18 BAGAGENS, MALAS, CARTEIRAS E OUTRAS BOLSAS DE TRANSPORTE

25 VESTUÁRIO; CALÇADO; CHAPELARIA

(591)

(540)

**3LAND**

(550)

(531) 24.17.7 ; 27.7.11

(210) **617709** MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT SANDRA MARIA MENDES BENTO GONÇALVES**

CIMENTADAS PARA ESTACIONAMENTO; CONSTRUÇÃO DE ALPENDRES; CONSTRUÇÃO DE ANTEPAROS; CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTOS INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE CASAS PRÉ-FABRICADAS PARA HIPOPÓTAMOS; CONSTRUÇÃO DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DESPORTIVOS; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS ELÉTRICAS; CONSTRUÇÃO DE CENTRAIS NUCLEARES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; CONSTRUÇÃO DE DESCRITÓRIOS; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS DE ENGENHARIA CIVIL POR COLOCAÇÃO DE BETÃO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA TRANSPORTE DE PETRÓLEO BRUTO; CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A PRODUÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO; CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS; CONSTRUÇÃO DE ESTUFAS [EDIFICAÇÃO E ENVIDRAÇAMENTO]; CONSTRUÇÃO DE EXTENSÕES DE CASAS; CONSTRUÇÃO DE FÁBRICAS; CONSTRUÇÃO DE FÁBRICAS HIDROELÉTRICAS; CONSTRUÇÃO DE FÁBRICAS POR EMPREITADA; CONSTRUÇÃO DE FAIXAS DE RODAGEM DE SENTIDO ÚNICO; CONSTRUÇÃO DE FACHADAS-CORTINA; CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS; CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA BARRAGENS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA ESTRADAS; CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÕES PARA EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE GALERIAS SUBTERRÂNEAS; CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SOLARES DE UTILIDADE PÚBLICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS DE ARMAZENAMENTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE COMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS ENERGÉTICAS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS FERROVIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CIVIS; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE AVIAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PETRÓLEO E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES QUÍMICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO GEOTÉRMICO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ENERGIA GEOTÉRMICA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO GEOTÉRMICO URBANO; CONSTRUÇÃO DE PAREDES; CONSTRUÇÃO DE PARCELAS DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS RURAIS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE MURALHAS; CONSTRUÇÃO DE MOLHES; CONSTRUÇÃO DE LOJAS; CONSTRUÇÃO DE LINHAS DE CAMINHOS DE FERRO; CONSTRUÇÃO DE LEITOS PARA VIAS FERROVIÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS DE APARTAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE RUAS; INFORMAÇÕES EM CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES EM MATÉRIA DECONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES SOBRE A CONSTRUÇÃO; INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONSTRUÇÃO; INSPEÇÃO DE EDIFÍCIOS NO DECURSO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS EM TERRA; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS; INSTALAÇÃO DE COFRAGENS PARA BETONAGEM; INSTALAÇÃO DE COFRAGEM DE BETÃO; INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ISOLANTES EM EDIFÍCIOS, TELHADOS E ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO DE ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO PREFABRICADOS; INSTALAÇÃO DE CONDUTAS

OFFSHORE; INSTALAÇÃO DE MATERIAL DE ISOLAMENTO EM EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE CONDUTAS PARA TRANSPORTE DE LÍQUIDOS; ISOLAMENTO DE BETÃO; ISOLAMENTO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÕES DE TELHADOS; INSTALAÇÃO E REPARAÇÃO DE OLEODUTOS; INSTALAÇÃO DE VEDAÇÕES; INSTALAÇÃO DE TETOS; INSTALAÇÃO DE TELHADOS; CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE ENTREPOSTOS [ARMAZÉNS]; CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; DETEÇÃO DE CORRENTES DE AR EM EDIFÍCIOS; DETEÇÃO DE FUGAS EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA REPARAR SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS; IMPERMEABILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS DURANTE A CONSTRUÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À LIMPEZA DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À LIMPEZA DE EXTERIORES DE EDIFÍCIOS; ISOLAMENTO DE TELHADOS; ISOLAMENTO DE PAREDES EXTERNAS; ISOLAMENTO DE EDIFÍCIOS EXISTENTES; ISOLAMENTO DE EDIFÍCIOS DURANTE A CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO DE MECANISMOS DE ABERTURA E FECHO DE PORTAS; INSTALAÇÃO DE MECANISMOS DE FECHO DE PORTAS; INSTALAÇÃO DE MECANISMOS DE ABERTURA DE PORTAS; IMPERMEABILIZAÇÃO DURANTE CONSTRUÇÕES; LIMPEZA INTERIOR E EXTERIOR DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA E HIGIENE DE CALHAS; ISOLAMENTOS (CONSTRUÇÃO); ISOLAMENTO TÉRMICO DE EDIFÍCIOS; PINTURA DE EDIFÍCIOS; PINTURA DE CASAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO CONTEÚDO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS EM EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS; RECOBRIMENTO DE SUPERFÍCIES DE FACHADAS; PROTEÇÃO CONTRA CORRENTES DE AR; PREVENÇÃO E CORREÇÃO DA SUBSIDIÊNCIA DE EDIFÍCIOS; PREVENÇÃO DE ENTRADA DE POEIRAS EM EDIFÍCIOS; PINTURA E DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREVENÇÃO E CORREÇÃO DO ABATIMENTO DE EDIFÍCIOS; REMOÇÃO DE ESCOMBROS DE EDIFÍCIOS [SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO]; REFORÇO DE EDIFÍCIOS; RESTAURAÇÃO DE EDIFÍCIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS EM CASO DE DEMOLIÇÃO; REPARAÇÃO E ISOLAMENTO DE JUNTAS DE JANELA; REPARAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE TETOS; REPARAÇÃO DE FACHADAS; REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS DANIFICADOS POR PÁSSAROS; REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; RENOVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE EDIFÍCIOS; RESTAURO DE CONSTRUÇÕES; RESTAURAÇÃO ESPECIALIZADA DE EDIFÍCIOS; RESTAURO DE IMÓVEIS; SERVIÇOS DE ESTANQUECIDADE [CONSTRUÇÃO]; SERVIÇOS DE CALAFETAGEM DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADA COM A REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO EM EXTERIORES DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE RECOLHA DE BETÃO; SERVIÇOS DE NIVELAMENTO DE BETÃO; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO PREDIAL FORNECIDOS POR UM AJUDANTE; SERVIÇOS DE ISOLAMENTOS [ESTANQUECIDADE] EM EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE

INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ISOLAMENTOS [ESTANQUECIDADE] NA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ISOLAMENTOS [ESTANQUECIDADE] [CONSTRUÇÃO]; SERVIÇOS DE ISOLAMENTO CONTRA A HUMIDADE, PARA EDIFÍCIOS DURANTE A SUA CONSTRUÇÃO; VEDAÇÃO DE EDIFÍCIOS DURANTE A CONSTRUÇÃO; TRABALHOS DE REPARAÇÃO EM CONSTRUÇÕES; TRABALHOS DE REPARAÇÃO DE CONSTRUÇÕES [EDIFÍCIOS]; TRABALHOS DE REMODELAÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE TETOS; SERVIÇOS PARA A REDECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS PARA A PINTURA E DECORAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE TRABALHOS EM ALTURA; SERVIÇOS DESUPERVISÃO RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE REMODELAÇÃO DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS [INTERIOR]; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIOS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA ATRAVÉS DE ACESSO INDUSTRIAL POR MEIO DE CORDAS; HIGIENIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE JANELAS; LIMPEZA DE HOTÉIS; LIMPEZA DE HOSPITAIS; LIMPEZA DE FACHADAS; LIMPEZA DE FÁBRICAS; LIMPEZA DE ESCOLAS; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS [SUPERFÍCIES EXTERIORES]; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS SUJOS POR AVES; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS; REPARAÇÃO DE MÓVEIS; REPARAÇÃO DE ESTOFOS; REPARAÇÃO DE ARMÁRIOS; RENOVAÇÃO DE MÓVEIS; PINTURA DE MÓVEIS; MÓVEIS (ESTOFAMENTO DE -); CONSERVAÇÃO DE MOBILIÁRIO; RESTAURO DE MOBILIÁRIO; TRABALHOS DE MARCENARIA [REPARAÇÃO]; REPARAÇÕES DE ARMÁRIOS; REPARAÇÃO DE MÓVEIS DE COZINHA

42 ANÁLISES DE ENGENHARIA TECNOLÓGICA; AVALIAÇÕES NO DOMÍNIO CIENTÍFICO REALIZADAS POR ENGENHEIROS; AVALIAÇÕES NO DOMÍNIO TECNOLÓGICO REALIZADAS POR ENGENHEIROS; CONCEÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES DE TERRENOS POR ENXURRADAS; CONSULTADORIA TÉCNICA NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA AMBIENTAL; CONSULTADORIA EM ENGENHARIA CIVIL; CONSULTADORIA DE ENGENHARIA RELACIONADA COM MANUFATURA; CONSULTADORIA DE ENGENHARIA RELACIONADA COM TESTES; CONSULTADORIA DE ENGENHARIA RELACIONADA COM DESIGN; CONCEÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES DE EDIFÍCIOS POR ENXURRADAS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS ESTRUTURAIS DE ENGENHARIA; DESENHO DE ENGENHARIA; CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSULTORIA DE ENGENHARIA; CONSULTORIA DE ENGENHARIA RELACIONADA COM PROCESSAMENTO DE DADOS; ESTIMATIVAS NO DOMÍNIO CIENTÍFICO REALIZADAS POR ENGENHEIROS; ENGENHARIA TÉCNICA; ENGENHARIA MECÂNICA; ENGENHARIA INFORMÁTICA; ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES; ENGENHARIA DE DIQUES; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ENGENHARIA; DESIGN DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES DE EDIFÍCIOS POR ENXURRADAS; DESIGN E CONSULTADORIA DE ENGENHARIA; DESIGN DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES DE TERRENOS POR ENXURRADAS; DESIGN DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA A PREVENÇÃO DE INUNDAÇÕES; DESIGN DE

ENGENHARIA; ESTUDOS DE VIABILIDADE DE ENGENHARIA; ESTUDOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA; ESTIMATIVAS NO DOMÍNIO TECNOLÓGICO REALIZADAS POR ENGENHEIROS; PLANEAMENTO DE PROJETOS TÉCNICOS NA ÁREA DA ENGENHARIA; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS; PESQUISAS NO DOMÍNIO DA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PESQUISA NO DOMÍNIO CIENTÍFICO REALIZADA POR ENGENHEIROS; PESQUISAS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM ENGENHARIA MECÂNICA; INVESTIGAÇÃO NO DOMÍNIO TECNOLÓGICO CONDUZIDA POR ENGENHEIROS; INVESTIGAÇÃO DE ENGENHARIA; INSPEÇÕES TÉCNICAS; INSPEÇÃO DE ESTRUTURAS ATRAVÉS DE ACESSO INDUSTRIAL POR MEIO DE CORDAS; FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DE ENGENHARIA; REALIZAÇÃO DE PERITAGENS DE ENGENHARIA; REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM ESTUDOS DE PROJETOS TÉCNICOS PARA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ENGENHARIA INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA RELACIONADOS COM ENGENHARIA ESTRUTURAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA RELACIONADA COM ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA RELACIONADOS COM ENGENHARIA MARÍTIMA; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE ESTRUTURAS DE ALTA RESISTÊNCIA; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM ENGENHARIA DE CONCEÇÃO; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELACIONADOS COM ENGENHARIA INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ACESSORIA TECNOLÓGICA RELACIONADOS COM ANÁLISE DE ENGENHARIA DE MÁQUINAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESIGN DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ENGENHARIA NUCLEAR; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM ENGENHARIA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA BIOQUÍMICA; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESIGN DE ENGENHARIA ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN EM ENGENHARIA ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE EXPLOSIVOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DA TECNOLOGIA AMBIENTAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DA FORÇA MOTRIZ; SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DA TECNOLOGIA ENERGÉTICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DE ENGENHARIA ASSISTIDA POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ANÁLISE DE MAQUINARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA APLICAÇÕES EM SISTEMAS INFORMÁTICOS DE MÉDIA E GRANDE DIMENSÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCEÇÃO DE MAQUINARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O SECTOR DO GÁS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA NO DOMÍNIO DA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS NATURAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DA TECNOLOGIA DAS

COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM OS SISTEMAS DE TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE GÁS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM O PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM OS SISTEMAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM A CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM SISTEMAS DE FORMAÇÃO DE METAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA POR CONTA DE OUTREM; SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ANÁLISE DE ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA O DESIGN DE ESTRUTURAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM DIAGNÓSTICO DE CIRCUITOS INTEGRADOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM ARQUITECTURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM SISTEMAS DE MANUSEAMENTO DE METAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM ROBÓTICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM A CONCEÇÃO DE SISTEMAS ELETRÓNICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM O DESIGN DE MÁQUINAS FERRAMENTAS; SERVIÇOS DE PROJECTOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE GESTÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM TRATAMENTO AUTOMÁTICOS DE DADOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE PROJETOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE PROJETO E DE DESIGN DE ENGENHARIA ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; TESTES DE ENGENHARIA; TESTE INDUSTRIAL DE OBRAS DE ENGENHARIA; DESIGN DE EDIFÍCIOS; DESIGN DE ARQUITETURA PARA PLANEAMENTO URBANO; DESIGN DE ARQUITETURA; CONSULTORIA NA ÁREA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; CONSULTORIA NA ÁREA DE DESIGN ARQUITETÓNICO; CONSULTORIA EM ARQUITETURAE ELABORAÇÃO DE PLANOS DE CONSTRUÇÃO; CONSULTORIA DE ARQUITETURA; CONCEÇÃO DE PAVILHÕES DE EXPOSIÇÃO; CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; ARQUITETURA; CONSULTADORIA EM ARQUITETURA; DESIGN DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS; DESIGN DE EDIFÍCIOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; DESIGN DE HOTÉIS; LOCALIZAÇÃO E MARCAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DE TUBOS, CABOS OU FIOS DE UTILIDADE PÚBLICA; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM ARQUITETURA; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM EDIFÍCIOS; GESTÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES NA ÁREA DO DESIGN ARQUITETÓNICO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; ELABORAÇÃO DE PLANOS (PROJETOS) DE CASAS; ELABORAÇÃO DE PLANOS DE ARQUITETURA; DESIGN DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; PLANEAMENTO URBANÍSTICO; PLANEAMENTO E DESIGN DE LOJAS RETALHISTAS; PLANEAMENTO E DESIGN DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; PLANEAMENTO E DESIGN DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS; PLANEAMENTO DE CONSTRUÇÃO DE PROPRIEDADES; PESQUISAS RELATIVAS AO PLANEAMENTO URBANO; PESQUISA ARQUITETÓNICA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA INTERIOR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A

CONCEÇÃO DE LOCAIS DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; PROJETOS ARQUITETÓNICOS PARA DECORAÇÃO EXTERIOR; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM PLANEAMENTO IMOBILIÁRIO; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; PREPARAÇÃO DE DESENHOS ARQUITETÓNICOS; PLANIFICAÇÃO URBANÍSTICA; PLANIFICAÇÃO NO DOMÍNIO DO URBANISMO E DO URBANISMO COMERCIAL; PLANEAMENTO URBANO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A PREPARAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE CENTROS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA RELACIONADOS COM A URBANIZAÇÃO DE TERRENOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA PREPARAÇÃO DE PROJETOSARQUITETÓNICOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA PARA A CONCEÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PLANEAMENTO URBANO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O PLANEAMENTO DE INSTALAÇÕES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM APLICAÇÕES DE PLANEAMENTO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O PLANEAMENTO DE RECINTOS DE FUTEBOL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O DESIGN DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PLANEAMENTO ARQUITETÓNICO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO ARQUITETÓNICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTAS EM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PLANEAMENTO URBANO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADA COM PLANEAMENTO GEOGRÁFICO; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARQUITETURA NAS ÁREAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARQUITETÓNICO RELACIONADOS COM EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR RELACIONADOS COM PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN PARA ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN DE CASAS; SERVIÇOS PROFISSIONAIS EM MATÉRIA DE CONCEÇÃO ARQUITETÓNICA; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE COMUNIDADES RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO ARQUITETÓNICO; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM ARQUITETURA; ACONSELHAMENTO RELATIVO AO DESIGN DE HARDWARE INFORMÁTICO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE DESENHO; CONCEÇÃO DE APARELHOS DE DIAGNÓSTICO; CONCEÇÃO DE APARELHOS DE AQUECIMENTO; CONCEÇÃO DE ANIMAÇÃO PARA OUTROS; CONCEÇÃO DE ANIMAÇÃO E EFEITOS ESPECIAIS PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO DE ALVENARIA MONUMENTAL; CONCEÇÃO DA DISPOSIÇÃO PARA ESCRITÓRIOS; AVALIAÇÕES TÉCNICAS

RELACIONADAS COM O DESIGN; APRESENTAÇÃO DE GRÁFICOS DE COMPUTADOR (SERVIÇOS DE IMAGIOLOGIA DIGITAL); ANÁLISE DE DIAGNÓSTICO PARA LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS; CONCEÇÃO DE CIRCUITOS INTEGRADOS; CONCEÇÃO DE BROCHURAS; CONCEÇÃO DE BRINQUEDOS; CONCEÇÃO DE BASES DE DADOS; CONCEÇÃO DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONCEÇÃO DE ARTIGOS DE JOALHARIA; CONCEÇÃO DE ARTE COMERCIAL; CONCEÇÃO DE APARELHOS E MÁQUINAS NO DOMÍNIO DO ENCHIMENTO; CONCEÇÃO DE APARELHOS E MÁQUINAS PARA FINS DE ENCHIMENTO; CONCEÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS MECÂNICOS, ELETROMECÂNICOS E OPTOELETRÔNICOS; CONCEÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES; CONCEÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO; CONCEÇÃO DE CONFIGURAÇÕES DE AGLOMERADOS DE COMPUTADORES; CONCEÇÃO DE CONDUTAS; CONCEÇÃO DE COMPUTADORES; CONCEÇÃO DE COMPONENTES ÓTICOS; CONCEÇÃO DE ESTRUTURAS ORNAMENTAIS; CONCEÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES DE COMPUTADORES; CONCEÇÃO DE ESCULTURAS EM GELO; CONCEÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS; CONCEÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O TRANSPORTE DE RESÍDUOS; CONCEÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AUTOMATIZAÇÃO DE ESCRITÓRIO; CONCEÇÃO DE EMBALAGENS; CONCEÇÃO DE EDIFÍCIOS DE AMBIENTE CONTROLADO; CONCEÇÃO DE COZINHAS; CONCEÇÃO DE ESTRUTURAS DE ESPACIAIS; CONCEÇÃO DE FERRAMENTAS PARA O FABRICO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CONCEÇÃO DE FERRAMENTAS; CONCEÇÃO DE FANTOCHES; CONCEÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE RELACIONADOS COM DESIGNS; CONCEÇÃO DE HOMEPAGES; CONCEÇÃO DE FORMATOS ELETRÔNICOS EM SUPORTE CD-ROM PARA BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; CONCEÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ACOLHIMENTO E CUIDADO DE CRIANÇAS; CONCEÇÃO DE MÉTODOS DE FABRICO; CONCEÇÃO DE MARCAS COMERCIAIS; CONCEÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS; CONCEÇÃO DE MAQUINARIA ESPECIALIZADA; CONCEÇÃO DE MAQUINARIA ESPECIALIZADA PARA USO NO FABRICO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO; CONCEÇÃO DE INSTALAÇÕES EMPRESARIAIS PARA O COMÉRCIO DE PNEUS; CONCEÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA EMPRESAS; CONCEÇÃO DE MÓVEIS; CONCEÇÃO DE MICROCHIPS DE COMPUTADOR; CONCEÇÃO DE MICROCHIPS PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO DE NAVIOS; CONCEÇÃO DE MODELOS MATEMÁTICOS; CONCEÇÃO DE OBRAS CRIATIVAS AUDIOVISUAIS; CONCEÇÃO DE PERSONAGENS DE ANIMAÇÃO DE POSTAIS; CONCEÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CONCEÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; CONCEÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS [HOMEPAGES] E PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO DE PRODUTOS; CONCEÇÃO DE PLACAS DE CIRCUITOS ELÉTRICOS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE ALOJAMENTO DE ANIMAIS DE LABORATÓRIO; CONCEÇÃO DE SINAIS; CONCEÇÃO DE REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS; CONCEÇÃO DE PRÓTESES; CONCEÇÃO DE STANDS DE EXPOSIÇÃO; CONCEÇÃO DE SISTEMAS PARA O TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO; CONCEÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS

ELÉTRICOS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE MEDIDA; CONCEÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; CONCEÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; CONCEÇÃO DE TRATAMENTOS CORRETIVOS PARA REMEDIAR DEFEITOS EM ESTRUTURAS; CONCEÇÃO DE TIPOS DE LETRA; CONCEÇÃO DE TELEMÓVEIS; CONCEÇÃO DE TELEFONES; CONCEÇÃO DE TÉCNICAS DE PINTURA; CONCEÇÃO (DESIGN) DE VEÍCULOS MARÍTIMOS; CONCEÇÃO DE WEBSITES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE VESTUÁRIO; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS DE DIAGNÓSTICO MÉDICO; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA OUTROS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE REDES; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS MULTIMÉDIA; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE BASES DE DADOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENDOPRÓTESES; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRÓTESES; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS DE DIAGNÓSTICO; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MÉTODOS DE ENSAIO E ANÁLISE; CONCEÇÃO E TESTES PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; CONCEÇÃO (ELABORAÇÃO) DE HARDWARE; CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PÁGINAS WEB EM REDE PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E ENSAIO DE NOVOS PRODUTOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE INFORMÁTICO; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; CONCEÇÃO DE PRODUTOS; CONCEÇÃO DE VISTORIAS DE JAZIGOS PETROLÍFEROS; CONCEÇÃO DE CHAPÉUS; CONCEÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS; CONCEÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA; CONCEÇÃO PARA TERCEIROS NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; CONCEÇÃO POR ENCOMENDA DE INDUTORES ELETROMAGNÉTICOS; CONSULTORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE DESIGN DE COZINHAS POR MEDIDA; CONSULTORIA NA ÁREA DO DESIGN TECNOLÓGICO; CONSULTORIA NO QUE RESPEITA AO DESIGN DE PÁGINAS WEB; CONSULTORIA NA ÁREA DE ESCRITÓRIO E AUTOMATIZAÇÃO NO LOCAL DE TRABALHO; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; CONSULTORIA EM DESIGN DE WEBSITES; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO DE WEBSITES; CONSULTORIA RELACIONADA COM DESIGN DE EMBALAGENS; CONSULTORIA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; CONSULTORIA RELACIONADA COM SELEÇÃO DE TECIDOS DE DECORAÇÃO [DECORAÇÃO DE INTERIORES]; CONSULTORIA RELACIONADA COM SELEÇÃO DE CORTINADOS [DECORAÇÃO DE INTERIORES]; CONSULTORIA PROFISSIONAL RELATIVA A DESENHO INDUSTRIAL; CONSULTORIA PROFISSIONAL RELATIVA AO DESIGN DE INTERIORES DE ALOJAMENTOS; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE DESENHO INTERIOR; CONSULTORIA EM DECORAÇÃO DE INTERIORES; CONSTRUÇÃO DE UMA PLATAFORMA NA INTERNET PARA COMÉRCIO ELETRÔNICO; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E FORNECIMENTO DE PÁGINAS WEB DE E PARA

TERCEIROS; CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E DESIGN DE SÍTIOS WEB PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E CONCEÇÃO DE ÍNDICES BASEADOS EM WEBSITES COM INFORMAÇÕES PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO]; CRIAÇÃO DE SÍTIOS WEB NA INTERNET; CRIAÇÃO, DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB ARMAZENADAS ELETRONICAMENTE PARA SERVIÇOS ON-LINE E PARA AINTERNET; CRIAÇÃO DE SÍTIOS ELETRÓNICOS; CRIAÇÃO DE HOMEPAGES PARA REDES INFORMÁTICAS; CONSULTORIA RELACIONADA COM A SELEÇÃO DE COBERTURAS DE PROTEÇÃO PARA MOBILIÁRIO [DECORAÇÃO DE INTERIORES]; DESENHO DE PADRÕES; DESENHO DE EMBALAGENS; DESENHO DE MOBILIÁRIO; DESENHO DE CHAPELARIA; DESENHO DE ARTES GRÁFICAS; DESENHO DE ARTE COMERCIAL; DESENHO (CRIAÇÃO) DE MODA; DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR DE MOLDES; DECORAÇÃO DE INTERIORES DE EDIFÍCIOS; DESENHO [ARTES GRÁFICAS]; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES POR CONTA DE OUTREM; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEB SITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES ELETRÓNICOS PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE VEÍCULOS E DE CARROÇARIAS; DESENVOLVIMENTO DE HARDWARE PARA OPERADORES DE ÁUDIO E VÍDEO; DESENVOLVIMENTO DE APARELHOS DE DIAGNÓSTICO; DESENHO INDUSTRIAL ARTÍSTICO; DESENHO INDUSTRIAL; DESENHO GRÁFICO PARA A COMPILAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; DESENHO GRÁFICO ASSISTIDO POR COMPUTADOR; DESENHO DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA; DESENHO DE VESTUÁRIO; DESENVOLVIMENTO, DESIGN E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS (HOMEPAGES); DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO DE PRÓTESES; DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO E CONCEÇÃO DE SUPORTES DE SOM E IMAGEM DIGITAL; DESIGN ARQUITETÓNICO PARA DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE ALVENARIA DE MONUMENTOS; DESIGN DE AERONAVES; DESIGN DE ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; DESIGN DE ACESSÓRIOS DE MODA; DESIGN DA DISPOSIÇÃO DO MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; DESIGN CUSTOMIZADO DE TRANSFORMADORES ELETROMAGNÉTICOS; DESIGN AUTOMÓVEL; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES PARA LOJAS; DESIGN DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; DESIGN DE CONFIGURAÇÕES DE GRUPOS INFORMÁTICOS; DESIGN DE CONDUTAS (GASODUTOS/OLEODUTOS); DESIGN DE COMPONENTES ÓTICOS E MICRO-ÓTICOS; DESIGN DE CENTROS COMERCIAIS; DESIGN DE COMPONENTES MECÂNICOS E MICROMECAÑICOS; DESIGN DE CONSTRUÇÃO; DESIGN DECONTENTORES DE TRANSPORTE; DESIGN DE CORTINADOS; DESIGN DE COZINHAS; DESIGN DE ESTORES; DESIGN DE ESPAÇOS DE ESCRITÓRIOS; DESIGN DE ESCULTURAS; DESIGN DE EQUIPAMENTOS PARA O TRANSPORTE DE MERCADORIAS; DESIGN DE EMBALAGENS PARA TERCEIROS; DESIGN DE EMBALAGENS; DESIGN DE GRÁFICOS E CONCEÇÃO DE FARDAS PARA A IDENTIDADE DE EMPRESAS; DESIGN DE GRÁFICOS DE VÍDEO ASSISTIDO POR COMPUTADOR; DESIGN DE EXTERIORES DE EDIFÍCIOS; DESIGN DE EXPOSITORES TRIDIMENSIONAIS; DESIGN DE ESTRUTURAS RETICULADAS ESPACIAIS; DESIGN DE ESTRUTURAS ORNAMENTAIS; DESIGN DE

ESTRUTURAS DE ESPACIAIS; DESIGN DE ILUMINAÇÃO TEATRAL; DESIGN DE ILUMINAÇÃO PAISAGÍSTICA; DESIGN DE HOMEPAGES E WEBSITES; DESIGN DE HARDWARE PARA PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA; DESIGN DE HARDWARE PARA PROCESSAMENTO DE SINAIS DIGITAIS; DESIGN DE HARDWARE PARA OPERADORES DE ÁUDIO E VÍDEO; DESIGN DE HARDWARE PARA INDÚSTRIAS DE MANUFATURAÇÃO; DESIGN DE HARDWARE PARA COMPRESSÃO E DESCOMPRESSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA; DESIGN DE HARDWARE PARA CONVERSÃO DE CONTEÚDOS DE DADOS E MULTIMÉDIA DE/PARA DIFERENTES PROTOCOLOS; DESIGN DE HARDWARE PARA ARMAZENAMENTO E RETIRADA DE DADOS MULTIMÉDIA; DESIGN DE INTERIORES; DESIGN DE LAYOUTS PARA ESCRITÓRIOS; DESIGN DE LAYOUTS ORNAMENTAIS; DESIGN GRÁFICO; DESIGN INDUSTRIAL; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO; DESIGN INDUSTRIAL ASSISTIDO POR COMPUTADOR; DESIGN INDUSTRIAL E DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CONCEÇÃO DE INTERIORES; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E DE DESIGN RELACIONADOS COM OS MESMOS; PROJETO (DESIGN) DE ESPAÇO DE ESCRITÓRIOS; PROJETO DE REDES RODOVIÁRIAS; PROJETO DE ESTRUTURAS DE TRELIÇAS ESPACIAIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE DESIGN DE MODA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM DESIGN INDUSTRIAL; PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS RELACIONADOS COM DESIGN; PREPARAÇÃO DE PARÂMETROS DE DESIGN PARA IMAGENS VISUAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DESENHO INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A CONCEÇÃO DE AQUÁRIOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE CASAS DE BANHO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM CONCEÇÃO DE HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A CONCEÇÃO DE LAGOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A CONCEÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DESIGN DE INTERIORES; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE GRÁFICOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE EMBALAGENS INDUSTRIAIS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE HARDWARE; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO RELACIONADOS COM IMÓVEIS RESIDENCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM DECORAÇÃO DE LOJAS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO (DESENHO) DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM DESIGN DE MODA; SERVIÇOS DE DESENHO INDUSTRIAL; SERVIÇOS DE DESENHO GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESENHO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE DESIGN DE INTERIORES E EXTERIORES; SERVIÇOS DE DESIGN DE INSTALAÇÕES PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS

(591)

(540)

(550)

(531) 27.5.25

(210) **617722** MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT FILIPE ALEXANDRE AVELINO DOS SANTOS**

PT RUI MIGUEL VAZ FERRÃO

(511) 35 ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVIDADES DE MARKETING; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE COMERCIAL; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; CONSULTORIA EMPRESARIAL

(591) VERMELHO; BRANCO.

(540)



The STRATEGIST

(550)

(531) 26.1.18 ; 27.99.19

(210) **617727** MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT CATHERINE GENTIL BERGER HAMARD**

(511) 42 SERVIÇO DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA AGRONÓMICA, AGRICULTURA BIOLÓGICA E OUTROS MODOS DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS, CONSULTORIA E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA PARA ADAPTAÇÃO DE SISTEMAS PRODUTIVOS A UMA ECONOMIA CIRCULAR COM REDUÇÃO DA PEGADA CARBÓNICA.

(591) VERMELHO ESCURO;PRETO;

(540)



No mercado alimentar, fazemos jogo limpo.

(550)

(531) 2.9.1

(210) **617728** MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT BESTE PLACE, SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA**

(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA

(591)

(540)



(550)

(531) 5.3.6 ; 26.13.1

(210) **617730** MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT HERDADE CERRO DO TRIGO, UNIPESSOAL LDA**

(511) 39 DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO A TURISTAS SOBRE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PARA VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS EM CIDADES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E VISITAS A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES TURÍSTICAS [TRANSPORTE]; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E DE PASSEIOS EM AUTOCARROS TURÍSTICOS [SIGHTSEEING]; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES COMO PARTE DO PACOTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES, EXCURSÕES DE UM DIA E VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS EM AUTOCARROS TURÍSTICOS [SIGHTSEEING] PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA PASSEIOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS A LUGARES TURÍSTICOS COMO PARTE DE PACOTES DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS POR TRANSPORTE SIGHTSEEING; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS A CIDADES; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXCURSÕES A LOCAIS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXPEDIÇÕES A CAVALO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPEDIÇÕES DE CANOA; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE EXPEDIÇÕES NA SELVA E SAFARIS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES DE UM DIA; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES E VISITAS TURÍSTICAS;

ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS DE CIDADES; PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; PREPARAÇÃO DE EXCURSÕES; REALIZAÇÃO DE VIAGENS POR SIGHTSEEING; RESERVAS DE VISITAS TURÍSTICAS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE GUIA TURÍSTICO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA TURISTAS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE GUIA TURÍSTICO; VISITAS TURÍSTICAS; ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS; ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DURANTE O TRANSPORTE; ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS [VIAJANTES]; ACOMPANHAMENTO DE VIAJANTES; AGÊNCIA DE FRETEAMENTO DE AERONAVES; AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; ALUGUER DE MÁQUINAS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; AUTOCARROS (SERVIÇOS DE -); CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS DE NEGÓCIOS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÓNICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS PROPORCIONADA ATRAVÉS DE CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DE ASSISTÊNCIA TELEFÓNICA; CONSULTADORIA EM VIAGENS; CONSULTADORIA PARA PLANEAMENTO DE ITINERÁRIOS DE VIAGENS; COORDENAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS PARA INDIVÍDUOS E GRUPOS; CRUZEIROS DE BARCO; CRUZEIROS DE BARCOS DE RECREIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMPANHANTES PARA VIAJANTES; DISPONIBILIZAÇÃO DE BARCOS PARA REALIZAR CRUZEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS TURÍSTICAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE RODOVIÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE RESERVA DE VIAGENS DE NEGÓCIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ATRAVÉS DA INTERNET SOBRE VIAGENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE VIAGENS; DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS; EMISSÃO DE BILHETES DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE BILHETES DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE DADOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CHEGADAS E PARTIDAS DE VOOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CRUZEIROS EM IATES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EXCURSÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RESERVA DE TÁXIS ATRAVÉS DE APLICAÇÕES MÓVEIS; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS POR VIA AÉREA; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA IDOSOS OU PESSOAS

INVÁLIDAS [SERVIÇOS DE CARIDADE]; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA MARÍTIMA; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE; INFORMAÇÕES DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO PARA IDOSOS; INFORMAÇÕES DE VIAGENS SOBRE ALTERAÇÕES DEVIDAS A CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS ADVERSAS; INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; MOTORISTAS (SERVIÇOS DE -); OBTENÇÃO DE VISTOS, PASSAPORTES E DOCUMENTOS PARA VIAJAR PARA PESSOAS QUE VIAJAM AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DE EMERGÊNCIA DE BILHETES DE AVIÃO; ORGANIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA VIAJANTES; ORGANIZAÇÃO DE ACOMPANHANTES PARA VIAJANTES; ORGANIZAÇÃO DE BILHETES DE COMPANHIAS AÉREAS, BILHETES DE CRUZEIROS E BILHETES DE COMBOIO; ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES E CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM AUTOCARROS; ORGANIZAÇÃO DE EXPEDIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA APLICAÇÃO EM LINHA; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR HELICÓPTERO; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MAR; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE EM TÁXI; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA UTILIZADORES EMPRESARIAIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PELO AR, CAMINHO DE FERRO E POR MAR; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS COM FINS CULTURAIS AO ESTRANGEIRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS, COMO PROGRAMA BÓNUS, PARA CLIENTES DE CARTÕES DE CRÉDITO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE E PARA HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E PASSEIOS DE BARCO; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS EM AUTOCARROS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS DE AUTOCARRO; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA MARÍTIMA; ORGANIZAÇÃO DE VOOS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA AÉREA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA FERROVIÁRIA; ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM NAVIOS; ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE CRUZEIROS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS PARA PACOTES DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE ACESSO A SALAS DE AEROPORTO; ORGANIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR AERONAVE; ORGANIZAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR COMBOIO; ORGANIZAÇÕES DE CRUZEIROS; PLANEAMENTO DE VIAGENS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS; PLANEAMENTO E RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS

ELETRÔNICOS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS COM VIAGENS; PLANIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PLANEAMENTO E À RESERVA DE VIAGENS AÉREAS, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A VIAGENS E TRANSPORTES, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS DE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES COMPUTORIZADAS SOBRE VIAGENS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS ATRAVÉS DE COMPUTADOR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS SOBRE VIAGENS; REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES; RESERVA DE ASSENTOS PARA VIAGENS; RESERVA DE BILHETES; RESERVA DE BILHETES DE BARCO; RESERVA DE BILHETES DE COMBOIO; RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; RESERVA DE LUGARES EM DIVERSOS MEIOS DE TRANSPORTE; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VIA AQUÁTICA; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VEÍCULOS MOTORIZADOS; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VIA FERROVIÁRIA; RESERVA DE LUGARES PARA TRANSPORTE POR VIA AÉREA; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE COMBOIO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS AÉREAS; RESERVA DE LUGARES PARA VIAGENS DE AUTOCARRO; RESERVA DE LUGARES PARA VIAJAR; RESERVA DE PASSAGENS DE AVIÃO; RESERVA DE TRANSPORTE AÉREO; RESERVA DE VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS ATRAVÉS DE AGÊNCIAS DE TURISMO; RESERVA DE VIAGENS DE FÉRIAS E VISITAS TURÍSTICAS; RESERVAS DE CAMAROTES PARA VIAGENS; RESERVAS DE TRANSPORTE AÉREO; RESERVAS DE TRANSPORTE EM AUTOCARROS; RESERVAS E MARCAÇÕES DE ASSENTOS PARA VIAGENS; RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE ACOMPANHANTES EM VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS RELATIVAS A VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA VIAGENS DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS RELACIONADOS COM VIAGENS POR AUTOCARRO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESIGNADAMENTE ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE VIAJANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, NOMEADAMENTE RESERVAS EMARCAÇÕES DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALUGUER DE BARCOS E IATES; SERVIÇOS DE ACESSORIA RELATIVOS A

ITINERÁRIOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TERRESTRE PARA PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TERRESTRE PARA O TRATAMENTO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE AUTOCARROS; SERVIÇOS DE AUTOCARRO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE BARCOS DE RECREIO; SERVIÇOS DE BILHETES DE LINHAS AÉREAS; SERVIÇOS DE CARIDADE, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE TRANSPORTE PARA IDOSOS OU PESSOAS INVÁLIDAS; SERVIÇOS DE CARROS ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE CHECK-IN DE COMPANHIAS AÉREAS; SERVIÇOS DE CHECK-IN DE PASSAGEIROS PREFERENCIAIS; SERVIÇOS DE CHECK-IN NOS AEROPORTOS; SERVIÇOS DE CHECK-IN PRIORITÁRIO EM LINHAS AÉREAS; SERVIÇOS DE COMPANHIAS AÉREAS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE CONSULTA DE HORÁRIOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVES; SERVIÇOS DE EMBARQUE PRIORITÁRIO, CHECK-IN, ATRIBUIÇÃO DE ASSENTOS E RESERVA PARA VIAJANTES FREQUENTES; SERVIÇOS DE EMBARQUE; SERVIÇOS DE ELÉTRICOS [TRANSPORTE]; SERVIÇOS DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE EMISSÃO DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE GUIAS DE VIAGEM E DE INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE GUIAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS DE LIMUSINE; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE MOTORISTAS; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE PACOTE DE FÉRIAS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PARTILHA DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE PARTILHA DE CARROS; SERVIÇOS DE PASSEIOS TURÍSTICOS, VISITAS TURÍSTICAS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE PLANIFICAÇÃO DE ITINERÁRIOS; SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ITINERÁRIOS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE REGISTO DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE RESERVA COMPUTORIZADOS RELACIONADOS COM O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES DE AVIÃO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS E EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE CRUZEIROS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVA DE LUGARES PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE RESERVA DE TRANSPORTES POR AVIÃO; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS E DE TRANSPORTES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA VIAGENS DE TRANSPORTE AÉREO; SERVIÇOS DE RESERVA PARA TRANSPORTE POR AUTOCARRO; SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO PARA EXCURSÕES; SERVIÇOS DE RESERVA DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS POR TERRA; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA VIAGENS MARÍTIMAS; SERVIÇOS DE TÁXIS; SERVIÇOS DE TÁXI;

SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA RODOVIÁRIA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE O ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO E O AEROPORTO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE E VIAGENS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR VIA TERRESTRE; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM BARCOS DE RECREIO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AUTOCARROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM MINIAUTOCARROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM NAVIOS DE CRUZEIRO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE TRANSPORTE MASSIVO PARA O GRANDE PÚBLICO; SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAS; SERVIÇOS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS AÉREAS; SERVIÇOS DE VOOS REGULARES DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS DE VIAGENS EM NAVIOS; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DERESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM VIAGENS; SERVIÇOS PARA ACOMPANHAMENTO DE VIAJANTES; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; SERVIÇOS PARA ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE VIAJANTES; SERVIÇOS PARA ORGANIZAR O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (VIAJANTES); SERVIÇOS PARA RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE CRUZEIROS; TÁXIS (SERVIÇOS DE -); TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE BAGAGEM DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE BAGAGENS DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR COMBOIO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE BAGAGEM DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR AUTOCARRO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM BARCOS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM FERRYBOAT; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR FUNICULAR; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ÁGUAS CONTINENTAIS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CRUZEIROS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR BARCO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM AUTOMÓVEL; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR ESTRADA; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS CONDUZIDOS POR MOTORISTAS; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ELÉCTRICO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM CARRO ELÉCTRICO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR AERÓSTATO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MINIAUTOCARRO; TRANSPORTE DE PESSOAS E MERCADORIAS POR TERRA, AR E ÁGUA; TRANSPORTE DE PESSOAS POR SISTEMAS FERROVIÁRIOS URBANOS DE TRÂNSITO RÁPIDO; TRANSPORTE DE PESSOAS POR VIA TERRESTRE; TRANSPORTE DE PESSOAS POR TERRA; TRANSPORTE DE TÁXI PARA PESSOAS EM CADEIRAS DE RODAS; TRANSPORTE DE TÊXTEIS POR ESTRADA; TRANSPORTE DE VIAJANTES EM AUTOMÓVEL; TRANSPORTE DE VIAJANTES POR AUTOCARRO; TRANSPORTE DE VIAJANTES POR TÁXI; TRANSPORTE DE VIAJANTES POR TERRA; TRANSPORTE EM AVIÃO A HÉLICE; TRANSPORTE EM BARCOS DE RECREIO; TRANSPORTE EM MONOCARRIL; TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS; TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS (VIAJANTES); TRANSPORTE POR AUTOCARRO; TRANSPORTE POR TÁXI; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE VIAJANTES; TRANSPORTE TERRESTRE DE PASSAGEIROS; TRANSPORTES AÉREOS DE PASSAGEIROS; TRANSPORTES EM NAVIO DE PASSAGEIROS; FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA PARA

ITINERÁRIOS DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES PARA ITINERÁRIOS DE VIAGEM; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE NAVEGAÇÃO RELACIONADAS COM AVIAÇÃO; FORNECIMENTO DE DIREÇÕES DE CONDUÇÃO PERSONALIZADAS; DETEÇÃO E RASTREAMENTO DE EMBARQUES [INFORMAÇÕES DE TRANSPORTE]; FORNECIMENTO DE PLANOS DE VOO; PLANEAMENTO DE ROTAS [SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO]; ROTEAMENTO DE VEÍCULOS POR COMPUTADOR EM REDES DE DADOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA EM NAVEGAÇÃO; SERVIÇOS DE CONTROLO DE TRÁFEGO TERRESTRE PARA AERONAVES; SERVIÇOS DE CONTROLO DO TRÁFEGO AÉREO; SERVIÇOS DE DETEÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS OU DE CARGA ATRAVÉS DE COMPUTADOR OU GPS [INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES]; SERVIÇOS DE DETEÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS ATRAVÉS DE COMPUTADOR OU GPS [INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTES]; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE CARGA; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO AÉREA; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO POR GPS; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO E SEGUIMENTO DE CARTAS E ENCOMENDAS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VOOS; SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO POR SISTEMA DE POSICIONAMENTO GLOBAL (GPS); SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE ROTAS; ALUGUER DE AUTOCARROS; ALUGUER DE AUTOCARAVANAS; ALUGUER DE ATRELADOS PARA TRANSPORTE DE CAVALOS; ALUGUER DE AERONAVES; AERONAVES (ALUGUER DE -); ALUGUER CONTRATUAL DE VEÍCULOS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS A HIDROGÉNIO; ALUGUER DE AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS; ALUGUER DE AVIÕES; ALUGUER DE BARCOS; ALUGUER DE BARCOS A REMO; ALUGUER DE BARRAS DE TEJADILHO PARA VEÍCULOS; ALUGUER DE BARRAS DE TEJADILHO; ALUGUER DE BATELÕES; ALUGUER DE BICICLETAS; ALUGUER DE CADEIRAS DE RODAS; ALUGUER DE CAMIÕES; ALUGUER DE CAMIÕES-CISTERNA; ALUGUER DE CAMIÕES E REBOQUES; ALUGUER DE CAMIÕES E VEÍCULOS; ALUGUER DE CAMIÕES (VEÍCULOS DE CARGA); ALUGUER DE CANOAS; ALUGUER DE CARRINHAS DE MUDANÇAS; ALUGUER DE CARRINHOS; ALUGUER DE CARRINHOS DE BEBÉ; ALUGUER DE CARRINHOS DE MÃO; ALUGUER DE CARROS DE CORRIDA; ALUGUER DE CARROS DE MÃO; ALUGUER DE CARROSMOTORIZADOS; ALUGUER DE CARRUAGENS; ALUGUER DE CAVALOS; ALUGUER DE CAVALOS PARA TRANSPORTE; ALUGUER DE EMBARCAÇÕES; ALUGUER DE COMBOIOS; ALUGUER DE EMBARCAÇÕES AQUÁTICAS; ALUGUER DE EMPILHADORAS; ALUGUER DE LANCHAS; ALUGUER DE MEIOS DE TRANSPORTE; ALUGUER DE MOTOCICLOS; ALUGUER DE MOTORES AÉREOS; ALUGUER DE NAVIOS; ALUGUER DE PEÇAS DE AERONAVES; ALUGUER DE PEÇAS DE VEÍCULOS; ALUGUER DE TEJADILHOS PARA VEÍCULOS; ALUGUER DE SCOOTERS DESTINADAS AO TRANSPORTE; ALUGUER DE REBOQUES DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE RAILS PARA PLATAFORMAS MÓVEIS; ALUGUER DE PLATAFORMAS DE ELEVAÇÃO COM PROPULSÃO PRÓPRIA PARA FINS DE TRANSPORTE; ALUGUER DE TRANSPORTADORES DE AUTOMÓVEIS; ALUGUER DE TRATORES; ALUGUER DE VAGÕES; ALUGUER DE VAGÕES FERROVIÁRIOS; ALUGUER DE VEÍCULOS; ALUGUER DE VEÍCULOS COMERCIAIS; ALUGUER DE VEÍCULOS DE MERCADORIAS; ALUGUER DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS; ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO E REBOQUES; ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; ALUGUER DE VEÍCULOS E APARELHOS DE

LOCOMOÇÃO POR VIA AÉREA; ALUGUER DE VEÍCULOS ELÉTRICOS; ALUGUER DE VEÍCULOS, EM PARTICULAR, AUTOMÓVEIS E CAMIÕES; ALUGUER DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM FUSO-MOTOR; ALUGUER DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM PLATAFORMAS DE ELEVAÇÃO; ALUGUER DE VEÍCULOS EQUIPADOS COM GPS; ALUGUER DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS PARA REPERFILAR PERFIS FERROVIÁRIOS; ALUGUER DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS; ALUGUER DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS PARA A MEDIÇÃO DE PERFIS FERROVIÁRIOS; ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; ALUGUER DE VEÍCULOS PARA VIAGEM; ALUGUER DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE; ALUGUER DE VEÍCULOS RECREATIVOS; ALUGUER DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS; ALUGUER DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS MOTORIZADOS; ALUGUER DE VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; ALUGUER DE VEÍCULOS TERRESTRES; ALUGUER DE VELEIROS; ALUGUER DE VIAS FÉRREAS; ALUGUER POR CONTRATO DE VEÍCULOS; ALUGUER POR CONTRATO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; CONTRATO DE ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AERONAVES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE CADEIRAS DERODAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALUGUER DE BICICLETAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALUGUER DE NAVIOS; DISPONIBILIZAÇÃO DO ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; EMPRÉSTIMO DE VEÍCULOS; EMPRÉSTIMO E ALUGUER DE AERONAVES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE AUTOMÓVEIS PARA ALUGUER, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ALUGADOS; FORNECIMENTO DE VEÍCULOS ALUGADOS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; FRETAMENTO DE AERONAVES; FRETAMENTO DE AUTOCARROS; FRETAMENTO DE AVIÕES; FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES, IATES, NAVIOS, BARCOS E VEÍCULOS AQUÁTICOS; FRETAMENTO DE HELICÓPTEROS; FRETAMENTO DE IATES; FRETAMENTO DE MEIOS DE TRANSPORTE; FRETAMENTO DE VEÍCULOS; FRETAMENTO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; FRETAMENTO DE VEÍCULOS TERRESTRES; FRETE DE EMBARCAÇÕES; LEASING DE AUTOMÓVEIS; LEASING DE CAMIÕES; LEASING DE NAVIOS; LEASING DE EMBARCAÇÕES; LEASING DE REBOQUES; LEASING DE REBOQUES RODOVIÁRIOS; LEASING DE VAGÕES DE PLATAFORMA; LOCAÇÃO DE CAMIÕES; ORGANIZAÇÃO DE ALUGUER DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DO ALUGUER DE VEÍCULOS; ORGANIZAÇÃO DO ALUGUER DE TODOS OS MEIOS DE TRANSPORTE; ORGANIZAÇÃO DO ALUGUER DO CARRO COMO PARTE DO PACOTE DE FÉRIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS; REBOQUES PARA CAVALOS (ALUGUER DE -); RESERVA DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; RESERVA DE AUTOMÓVEIS DE ALUGUER; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS TERRESTRES; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE IATES; SERVIÇOS DE LEASING DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE LEASING DE REBOQUES RODOVIÁRIOS; SERVIÇOS DE LEASING DE

VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA ALUGUER DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE PARTILHA DE BICICLETAS; SERVIÇOS DE LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE LEASING DE VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM O ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM O ALUGUER DE VEÍCULOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE ALUGUER DE VEÍCULOS; TRANSPORTE EM AUTOMÓVEIS ALUGADOS

43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS; ALUGUER DE CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS METÁLICAS E NÃO METÁLICAS; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE SALAS PARA FINS SOCIAIS; ALUGUER DE TENDAS; ALUGUER DE TENDAS GRANDES; ALUGUER DE TOLDOS; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; ARRENDAMENTO DE PAVILHÕES; ARRENDAMENTO DE QUARTOS; CONSULTORIA FORNECIDA POR CENTROS DE CHAMADAS E LINHAS DIRETAS NA ÁREA DO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACOMODAÇÕES PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO HABITACIONAL TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PARQUES DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ESTACIONAMENTO DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E DE INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; FORNECIMENTO DE ZONAS DE REPOUSO TEMPORÁRIAS PARA PASSAGEIROS; GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ALOJAMENTO PARA MEMBROS; HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; INFANTÁRIOS, CENTROS DE DIA E CASAS DE REPOUSO; INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM RESERVA DE ALOJAMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGOS DE EMERGÊNCIA NOMEADAMENTE DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVA DE QUARTOS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE ABRIGO DE EMERGÊNCIA [FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ARRENDAMENTO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME DE TIME-SHARING; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE

FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE CRIANÇAS PRESTADOS EM ÁREAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE INTERCÂMBIO DE ALOJAMENTO [TIME-SHARING]; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE OPERADORES TURÍSTICOS PARA A RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RECEÇÃO PARA ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [GESTÃO DE CHEGADAS E PARTIDAS]; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO [HOTÉIS, PENSÕES]; AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO; ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM RANCHOS; ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; AVALIAÇÃO DE ALOJAMENTOS HOTELEIROS; CASAS DE HÓSPEDES; ALUGUER DE CABANAS DE FÉRIAS; CLASSIFICAÇÃO DE ALOJAMENTOS PARA FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM PENSÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO COMO PARTE DE PACOTES DE HOSPITALIDADE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA HÓSPEDES; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS E MOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL E MOTEL; ESTALAGENS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE HOTÉIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CAMPISMO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE PARQUES DE REBOQUES E ATRELADOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CAMPISMO; HOSPEDARIAS; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM HOTÉIS; INFORMAÇÕES SOBRE HOTÉIS; MOTÉIS; MOTELS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; PENSÕES; POUSADAS; POUSADAS DE TURISMO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A HOTÉIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES; REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE HOTÉIS PARA TERCEIROS; RESERVA DE ALOJAMENTO EM PARQUES DE CAMPISMO; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVA DE HOTEIS; RESERVA DE PENSÕES; RESERVA DE QUARTOS PARA VIAJANTES; RESERVAS DE HOTÉIS; RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL PARA VIAJANTES; SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO PARA TURISTAS [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

[HOTÉIS, PENSÕES]; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVAS DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS QUE REALIZAM RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM HOTEL; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO EM COMPLEXOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CAMPOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE CAMPISMO; SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS [HOSPEDAGEM/ALBERGARIA]; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM INSTALAÇÕES HOTELEIRAS; SERVIÇOS DE HOSPEDARIAS; SERVIÇOS DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTÉIS E MOTÉIS; SERVIÇOS DE HOTEL PARA CLIENTES PREFERENCIAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ELETRÔNICA RELACIONADOS COM HOTÉIS; SERVIÇOS DE MOTÉIS; SERVIÇOS DE PENSÕES; SERVIÇOS DE POUSADAS DE JUVENTUDE; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS E RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE QUARTOS DE HOTEL; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA HOTÉIS; SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS HOTELEIROS DE COMPLEXOS TURÍSTICOS; SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE FÉRIAS; ALUGUER DE ESPAÇOS PARA EXIBIÇÕES; ALUGUER DE SALAS DE CONFERÊNCIAS; ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; ALUGUER DE SALAS PARA EXPOSIÇÕES; ARRENDAMENTO DE ESPAÇO DE ESCRITÓRIO EM REGIME TEMPORÁRIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA EXPOSIÇÕES EM HOTÉIS; ARRENDAMENTO DE SALAS PARA EVENTOS SOCIAIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA REUNIÕES DE ADMINISTRAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALAS DE CONFERÊNCIA; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA REUNIÕES; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA TRABALHO; FORNECIMENTO DE CENTROS COMUNITÁRIOS PARA ENCONTROS SOCIAIS E REUNIÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FEIRAS COMERCIAIS [ALOJAMENTO]; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA BANQUETES E EVENTOS SOCIAIS PARA OCASIÕES ESPECIAIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E REUNIÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CONVENÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EXPOSIÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [LOCAIS]; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE ACOMODACÃO PARA REUNIÕES; HOSPEDAGEM PARA CAVALOS; PENSÕES PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO DE AVES DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A ANIMAIS; SERVIÇOS DE GATIL; SERVIÇOS DE PENSÕES PARA ANIMAIS; SERVIÇOS DIURNOS DE GUARDA DE CÃES; SERVIÇOS PARA ALOJAMENTO DE PEIXES DE ESTIMAÇÃO; ALUGUER DE ALMOFADAS; ALUGUER DE APARELHOS DE COZINHA; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DOMÉSTICA; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, NÃO SENDO PARA CENÁRIOS DE TEATRO OU ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA PARA PREPARAÇÃO DE COMIDA DE

CONSUMO IMEDIATO; ALUGUER DE APARELHOS PARA SERVIR ALIMENTOS; ALUGUER DE CADEIRAS DE INTERIOR; ALUGUER DE BANCADAS DE COZINHA; ALUGUER DE CADEIRAS, MESAS, TOALHAS DE MESA, COPOS; ALUGUER DE CADEIRAS E MESAS; ALUGUER DE CAMAS; ALUGUER DE COBERTORES; ALUGUER DE CORTINAS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE DISPENSADORES DE ÁGUA POTÁVEL; ALUGUER DE DISPENSADORES DE ÁGUA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE CATERING; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE BAR; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA FINS INDUSTRIAIS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; ALUGUER DE ESTEIRAS; ALUGUER DE FONTES DE BEBIDAS; ALUGUER DE FUTONS; ALUGUER DE FONTES DE CHOCOLATE; ALUGUER DE ILUMINAÇÃO INTERIOR; ALUGUER DE LAVA-LOIÇAS; ALUGUER DE LOUÇA; ALUGUER DE MANTAS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE FAZER PIPOCAS; ALUGUER DE MÁQUINAS DISTRIBUIDORAS DE BEBIDAS; ALUGUER DE MÁQUINAS PARA PRODUÇÃO DE ALGODÃO DOCE; ALUGUER DE MESAS DE INTERIOR; ALUGUER DE MOBÍLIA; ALUGUER DE MOBILIÁRIO; ALUGUER DE MOBILIÁRIO DE INTERIORES; ALUGUER DE MOBILIÁRIO PARA EXPOSIÇÕES; ALUGUER DE MOBILIÁRIO PARA APRESENTAÇÕES; ALUGUER DE MOBILIÁRIO PARA CONFERÊNCIAS; ALUGUER DE MOBILIÁRIO, ROUPA E ACESSÓRIOS DE MESA; ALUGUER DE MÓVEIS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ALUGUER DE PLACAS AQUECEDORAS (AQUECE-PRATOS); ALUGUER DE PLACAS DE AQUECIMENTO NÃO ELÉTRICAS; ALUGUER DE REVESTIMENTOS PARA PAVIMENTOS DE HOTÉIS; ALUGUER DE REVESTIMENTOS DE PAVIMENTOS; ALUGUER DE ROUPA; ALUGUER DE ROUPA BRANCA; ALUGUER DE ROUPA DE CAMA; ALUGUER DE ROUPAS DE CASA; ALUGUER DE TALHERES; ALUGUER DE TAPEÇARIAS DE PAREDE PARA HOTÉIS; ALUGUER DE TAPETES; ALUGUER DE TAPETES DE INTERIOR; ALUGUER DE TOALHAS PARA HOTÉIS; ALUGUER DE UTENSÍLIOS DE MESA; ALUGUER DE VIDRARIA; LEASING DEMOBILIÁRIO; ASSESSORIA EM COZINHA; BARES; BARES DE COCKTAILS; BARES DE SALADAS; BARES DE VINHOS; BARES (PUBS); CAFÉS; CAFETERIAS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; DECORAÇÃO DE ALIMENTOS; DECORAÇÃO DE BOLOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM BISTRÔS; ESCULTURA CULINÁRIA; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM PASTELARIAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM PUBS COM FABRICO DE CERVEJA; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; FORNECIMENTO DE BEBIDAS EM MICROCERVEJEIRAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BARES; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE REFEIÇÕES PERSONALIZADAS ATRAVÉS DE UM SÍTIO WEB; INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES;

ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE RECEÇÕES DE CASAMENTO [ALIMENTOS E BEBIDAS]; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA TERCEIROS POR SUBCONTRATAÇÃO; PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM RESTAURANTES; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE BAR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES NA FORMA DE RECEITAS DE BEBIDAS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; RECEÇÃO DE BOAS-VINDAS DE EMPRESAS (FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS); RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE; RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARARESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CIBERCAFÉS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM PASTELARIAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE CACHIMBO TURCO (NARGUILÉ); SERVIÇOS DE BAR DE CERVEJA; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BARES; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE BEBIDAS DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE BISTRÔ; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CANTINA; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE CASA DE CHÁ; SERVIÇOS DE CASAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CERVEJARIA AO AR LIVRE; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE CLUBES PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DAS ARTES CULINÁRIAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM MÉTODOS DE COZEDURA EM FORNO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CRÍTICA GASTRONÓMICA; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ESCANÇÃO; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA E CONSUMO DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BEBIDAS; SERVIÇOS DE GELATARIAS; SERVIÇOS DE HOSPITALIDADE [ALIMENTOS E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE JANTAR DE CLUBES SOCIAIS PRIVADOS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO ALIMENTAR; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO (TIME-SHARING); SERVIÇOS DE RESERVA PARA

MARCAÇÕES DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM REGIME TIME-SHARING; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO À BASE DE TALHARIM "RAMEN"; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES QUE FORNECEM COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE SALAS DE CHÁ; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SNACK-BARES; SNACK-BARS; CATERING; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; CATERING EM CAFETARIAS DE COMIDA RÁPIDA; CONSELHOS SOBRE RECEITAS CULINÁRIAS; FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS SEM-ABRIGO E DESPRIVILEGIADAS; FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS [SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA]; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; PREPARAÇÃO DE COMIDA ESPANHOLA PARA CONSUMO IMEDIATO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; PREPARAÇÃO DE COMIDA JAPONESA PARA CONSUMO IMEDIATO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARACENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS COMERCIAIS DE CATERING; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE, FORNECIMENTO DE COMIDA A PESSOAS NECESSITADAS; SERVIÇOS DE BENEFICÊNCIA, NOMEADAMENTE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA JAPONESA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA EUROPEIA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA FEIRAS, PROVAS E EVENTOS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA CASAMENTOS E EVENTOS PRIVADOS; SERVIÇOS DE CATERING MÓVEL; SERVIÇOS DE CATERING NO EXTERIOR; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE CATERING

PARA CAFETARIAS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCOLAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA SALAS DE RECEÇÃO; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOSPITAIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCRITÓRIO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CATERING PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE RESTAURANTE UDON E SOBA; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CAFÉ PARA ESCRITÓRIOS [FORNECIMENTO DE BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE UDON E SOBA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA JAPONESA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA ESPANHOLA

(591)

(540)



(550)

(531) 5.7.2 ; 5.13.9 ; 27.5.13

(210) **617731****MNA**


(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT ANA FILIPA NOURA SILVA**

(511) 29 BEBIDAS À BASE DE LEITE; BEBIDAS À BASE DE LEITE COM CACAU; BEBIDAS À BASE DE LEITE EM QUE O LEITE PREDOMINA; BEBIDAS À BASE DE LEITE OU EM QUE O LEITE PREDOMINA; BEBIDAS À BASE DE LEITE QUE CONTÊM CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE PRODUTOS LÁCTEOS; BEBIDAS DE LEITE; BEBIDAS FEITAS DE LACTICÍNIOS; BEBIDAS FEITAS DE OU CONTENDO LEITE; BEBIDAS LÁCTEAS, ONDE PREDOMINA O LEITE; CREME CHANTILI; CREME DE BARRAR; IOGURTE; LEITE; LEITE CONDENSADO; LEITE DE VACA; MANTEIGA; MANTEIGA COM ERVAS AROMÁTICAS; MANTEIGA DE ALHO; MANTEIGA PARA BARRAR; NATA [LÁCTEA]; NATA BATIDA; NATAS; NATAS BATIDAS; PRODUTOS LÁCTEOS; QUEIJO; QUEIJO CREME; QUEIJO DE LEITE DE CABRA; QUEIJO FRESCO; QUEIJS; QUEIJS CURADOS; CLARA DE OVO; GEMA DE OVO; OVOS; OVOS DE CODORNIZ; OVOS DE GALINHA; AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA; BACON; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; MANTEIGA PARA COZINHAR; ÓLEOS COMESTÍVEIS PARA COZINHAR ALIMENTOS; ÓLEOS PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS PARA COZINHAR; AMÊNDOAS MOÍDAS; AVELÃS, PREPARADAS; BATATAS DESCASCADAS; BATATAS FRITAS DE PACOTE; BRÓCOLOS; CENOURAS; CENOURAS DESCASCADAS; COCO RALADO; COMPOTAS DE FRUTA; CONSERVAS DE TOMATE; ERVILHAS PREPARADAS; FRUTA EM CONSERVA; FRUTAS CRISTALIZADAS; FRUTAS EM CONSERVA; FRUTOS CONGELADOS; FRUTOS CRISTALIZADOS; FRUTOS DE CASCA RIJA PREPARADOS; FRUTOS ENLATADOS; FRUTOS ESTALADIÇOS; FRUTOS

- SECOS; FRUTOS SECOS COMESTÍVEIS; FRUTOS SECOS DE CASCA RIJA; FRUTOS SECOS DESCASCADOS; FRUTOS SECOS TORRADOS; GELEIAS, COMPOTAS, DOCES DE FRUTOS E LEGUMES PARA BARRAR; GELEIAS DE FRUTA; LEGUMES DESCASCADOS; LEGUMES E HORTALIÇAS CORTADOS; MIOLO DE NOZ; MISTURAS DE APERITIVOS CONSTITUÍDAS POR FRUTOS TRANSFORMADOS E FRUTOS DE CASCA RIJA TRANSFORMADOS; MISTURAS DE FRUTOS SECOS; PASTA DE ALHO; PASTAS PARA BARRAR CONSTITUÍDAS POR CREME DE AVELÃ; POLPA DE FRUTA; POLPAS DE FRUTAS; POLPAS DE FRUTOS; PRODUTOS DE FRUTOS SECOS; RECHEIOS À BASE DE FRUTOS PARA BOLOS E TORTAS; SEMENTES COMESTÍVEIS; SEMENTES PREPARADAS; SNACKS À BASE DE FRUTOS SECOS; TOMATES [EM CONSERVA]; AMENDOINS (MANTEIGA DE -); COBERTURAS DE FRUTOS DE CASCA RIJA; COMPOTA DE FRAMBOESA; COMPOTA DE FRUTA; COMPOTA DE MORANGO; COMPOTAS; COMPOTAS [GELEIAS]; CONCENTRADO DE TOMATE; CREMES DE BARRAR À BASE DE ALHO; DOCE DE AMORA; DOCE DE MIRTILO; DOCES DE FRUTA PARA BARRAR; DOCES [GELEIAS]; GELATINA ALIMENTAR; GELEIAS; GELEIAS COMESTÍVEIS; MANTEIGA DE AMENDOIM; CALDO DE GALINHA; SOPAS
- 30 PASTELARIA SALGADA; TOSTA MISTA; TOSTA DE QUEIJO; ALHO EM PÓ; ALHO PICADO; ALHO TRANSFORMADO PARA SER USADO COMO TEMPERO; AROMAS DE BAUNILHA PARA CULINÁRIA; AROMAS DE BAUNILHA; CANELA; CANELA [CONDIMENTO]; CANELA EM PÓ [ESPECIARIA]; COBERTURAS DE MARSHMALLOW; COMBINAÇÕES DE TEMPEROS; CONDIMENTOS; CONDIMENTOS ALIMENTARES; CONDIMENTOS EM PÓ; CONDIMENTOS SECOS; COZINHA (SAL DE -); CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; ERVAS [CONDIMENTOS]; ERVAS PARA CULINÁRIA; ERVAS SECAS; ERVAS SECAS PARA USO CULINÁRIO; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS EM PÓ; ESPECIARIAS PARA PASTELARIA; GENGIBRE [CONDIMENTO]; MANJERICÃO, SECO; MOLHOS; PAPRICA; PIMENTA EM GRÃO; PIMENTA MOÍDA; PIMENTA EM PÓ [ESPECIARIA]; SAL; SAL ALIMENTAR; SAL COMUM PARA COZINHAR; SAL DE COZINHA; SAL DE MESA; SAL MARINHO PARA COZINHAR; SAL PARA COZINHA; SAL PARA TEMPERAR ALIMENTOS; TEMPEROS; TEMPEROS ALIMENTARES; TEMPEROS (CONDIMENTOS); TEMPEROS DE ALIMENTOS; TEMPEROS SECOS; VINAGRE; MAIONESE; MOLHO DE TOMATE; TEMPEROS PARA COMIDA [MOLHOS]; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; CHOCOLATE; CHOCOLATE NÃO MEDICINAL; CHOCOLATES; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA; CONFEITARIA COM COBERTURA DE CHOCOLATE; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL; CONFEITARIA NÃO MEDICINAL COM RECHEIO DE CARAMELO; CONFEITARIA QUE CONTEM COMPOTA; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES DE OVOS; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA]; MISTURAS DE CHOCOLATE QUENTE; PÃO; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL, À BASE DE FARINHA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS DE PADARIA; PRODUTOS PARA BARRAR À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS PARA BARRAR, DE CHOCOLATE, CONTENDO OLEAGINOSAS; ROLOS DE CANELA; SOBREMESAS À BASE DE MUESLI; PÃO TORRADO; TORRADAS; TOSTAS; BOLOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; MASSA DE PASTELARIA; MASSA DE PASTELEIRO; PRODUTOS DE PASTELARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA COM RECHEIO DE FRUTAS; BARRAS DE CHOCOLATE; BARRAS DE CHOCOLATE COM RECHEIO; BARRAS DE CHOCOLATE DE LEITE; CARAMELO; CARAMELOS; CARAMELOS (BOMBONS, REBUÇADOS); CARAMELOS [DOÇARIA]; CARAMELOS DUROS [DOCES]; CHOCOLATE DE LEITE; CHOCOLATES DE LEITE; DOCES NÃO MEDICINAIS SOB A FORMA DE BOMBONS; MARSHMALLOW (CONFEITARIA); MARSHMALLOW (DOCE FEITO DE RAIZ DE ALTEIA COM GELATINA); MARSHMALLOWS (DOCE FEITO DE RAIZ DE ALTEIA COM GELATINA); MARSHMALLOWS (PRODUTOS DE CONFEITARIA); PASTILHA ELÁSTICA; PEPITAS DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA DE CHOCOLATE; REBUÇADOS DE CARAMELO; APERITIVOS DE MUESLI; AÇÚCAR; AÇÚCAR BRANCO; AÇÚCAR EM PÓ; AÇÚCAR MASCADO; AÇÚCAR PARA FAZER COMPOTAS; AÇÚCAR PARA FAZER CONSERVAS DE FRUTA; AÇÚCAR PARA FAZER GELEIAS; AÇÚCAR REFINADO; AÇÚCAR (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); AÇÚCARES (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); AÇÚCAR, SEM SER PARA USO MEDICINAL; DOCE DE LEITE; DOCES PARA BARRAR [MEL]; MEL; MEL [PARA ALIMENTAÇÃO]; COBERTURA DE GLACÉ PARA BOLOS; COBERTURAS COM SABOR A CHOCOLATE; CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; GLACÉS; GLACÉ PARA BOLOS; GLACÉS PARA CONFEITARIA; MOLHO DE CHOCOLATE; MOLHOS DE CHOCOLATE; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE PARA BOLOS E TARTES; RECHEIOS À BASE DE CHOCOLATE; RECHEIOS DE CHOCOLATE PARA PRODUTOS DE PADARIA; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CACAU; CUBOS DE GELO; GELADO COM FRUTA; GELADO DE FRUTA; GELADOS; GELADOS COMESTÍVEIS; GELADOS COMESTÍVEIS DE FRUTA; GELADOS CONGELADOS; GELADOS DE FRUTA; GELADOS DE CONFEITARIA; GELADOS QUE CONTÊM CHOCOLATE; GELADOS [SORVETE]; GELADOS [SORVETES]; GELO; GELO [ÁGUA CONGELADA]; GELO PARA ARREFECER; GELO PARA REFRESCAR; GRANIZADOS; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ QUE CONTÊM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CAMOMILA; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ COM AROMA DE FRUTOS; BEBIDAS À BASE DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS COM BASE DE CACAU; BEBIDAS COM BASE DE CAFÉ; BEBIDAS COM BASE DE CHÁ; BEBIDAS COM BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CHOCOLATE; BEBIDAS CONTENDO CACAU; BEBIDAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS EM PÓ QUE CONTÊM CACAU; BEBIDAS FEITAS DE CAFÉ; BEBIDAS FEITAS DE CHÁ; BEBIDAS FEITAS DE CHOCOLATE; BEBIDAS LÁCTEAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS PREPARADAS COM CAFÉ; CAFÉ; CAFÉ COM CHOCOLATE; CAFÉ

- DESCAFEINADO; CAFÉ EM FORMA MOÍDA; CAFÉ EM GRÃO; CAFÉ EXPRESSO; CAFÉ GELADO; CAFÉ INSTANTÂNEO; CAFÉ PREPARADO E BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; CAFÉ [TORRADO, EM PÓ, EM GRÃO OU COMO BEBIDA]; CAPUCHINO; CHÁ; CHÁ À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁ COM SABOR A FRUTA [SEM SER MEDICINAL]; CHÁ COM SABOR A MAÇÃ [EXCETO PARA USO MEDICINAL]; CHÁ COM AROMA DE LARANJA [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; CHÁ DE ALECRIM; CHÁ DE CAMOMILA; CHÁ DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁ DE ERVAS, NÃO SENDO PARA FINS MEDICINAIS; CHÁ DE FRUTA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁ DE GENGIBRE; CHÁ DE JASMIM; CHÁ DE HORTELÂ-PIMENTA; CHÁ DE JASMIM (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); CHÁ DE LIMÃO; CHÁ DE TÍLIA; CHÁ EARL GREY [VERGAMOTA]; CHÁ GELADO; CHÁ GELADO [NÃO MEDICINAL]; CHÁ PRETO; CHÁ SEM TEÍNA; CHÁ VERDE; CHÁS; CHÁS À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁS AROMÁTICOS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁS DE ERVAS (NÃO SENDO PARA USO MEDICINAL); CHÁS DE ERVAS, QUE NÃO SEJAM PARA USO MEDICINAL; CHÁS DE FRUTA; CHÁS DE LIMÃO NÃO MEDICINAIS; CHÁS EMBALADOS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁS NÃO MEDICINAIS; CHÁS NÃO MEDICINAIS COM AROMA DE LIMÃO; CHOCOLATE EM PÓ; CHOCOLATE PARA BEBER; CHOCOLATE QUENTE; CHOCOLATE SEM LEITE; FOLHAS DE CHÁ; FRAPPÉS [BEBIDAS ARREFECIDAS COM GELO]; GRÃOS DE CAFÉ MOÍDO; GRÃOS DE CAFÉ TORRADOS; ICED TEA; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES DE CHÁ; INFUSÕES DE ERVAS; INFUSÕES DE ERVAS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; INFUSÕES, NÃO MEDICINAIS; LEITE (CACAU COM -); SACOS DE CAFÉ; SAQUETAS DE CHÁ; SAQUETAS DE CHÁ DE JASMIM, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; SAQUETAS DE CHÁ [NÃO MEDICINAL]; ALIMENTOS FARINÁCEOS; CEREAIS TRANSFORMADOS PARA USO ALIMENTAR PARA CONSUMO HUMANO; CEREAIS; ESPESSANTES PARA COZINHAR; FERMENTO E AGENTES DE LEVEDURA; FERMENTOS PARA MASSAS; MASSAS ALIMENTARES; MASSAS ALIMENTARES [PRODUTOS FARINÁCEOS]; MASSAS DE PADEIRO E MISTURAS A PARTIR DOS MESMOS; MASSAS SECAS E FRESCAS, NOODLES E BOLINHOS DE MASSA
- 32 ALES; BEBIDAS À BASE DE CERVEJA; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CERVEJA; CERVEJA; CERVEJAS; CERVEJAS SEM ÁLCOOL; ÁGUA; ÁGUAS; BEBIDAS DE FRUTOS [SMOOTHIES]; BEBIDAS GASEIFICADAS COM SABORES; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CHÁ; GRANIZADOS PARCIALMENTE CONGELADOS; REFRIGERANTES À BASE DE FRUTAS AROMATIZADAS COM CHÁ; REFRIGERANTES NÃO GASEIFICADOS; SORVETES [BEBIDAS]; SUMOS; SUMOS DE FRUTA; SUMOS DE FRUTAS [SUMOS DE FRUTOS]; SUMO DE MAÇÃ; BEBIDAS AROMATIZADAS GASEIFICADAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE COLA; BEBIDAS GASEIFICADAS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS GASOSAS NÃO ALCOÓLICAS COM AROMA DE CHÁ; COLA; COLAS [REFRIGERANTES]; GINGER ALE [BEBIDA REFRIGERADA DE GENGIBRE]; GINGER ALE [CERVEJA DE GENGIBRE]; LIMONADAS; REFRIGERANTES COM SABOR A FRUTA; SUMOS GASEIFICADOS; BATIDOS [BEBIDAS DE FRUTA NÃO ALCOÓLICAS]; BEBIDAS À BASE DE FRUTA; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE LARANJA; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE ANANÁS; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE UVA; BEBIDAS COM SABOR A FRUTA; BEBIDAS CONSTITUÍDAS POR UMA MISTURA DE SUMOS DE FRUTOS E DE LEGUMES; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR SUMOS DE FRUTA; BEBIDAS DE FRUTA; BEBIDAS DE FRUTA GELADAS; BEBIDAS DE FRUTAS, NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE FRUTOS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE SUMO DE FRUTAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE SUMO DE MAÇÃ; BEBIDAS DE SUMO DE UVA, NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS DE SUMOS DE FRUTA, AÇÚCAR E ÁGUA; BEBIDAS DE SUMOS DE FRUTAS; CONCENTRADOS DE FRUTA; NÉCTARES DE FRUTAS, SEM ÁLCOOL; NÉCTARES DE FRUTAS, SEM ÁLCOOL; SUMO DE LARANJA; SUMO DE MANGA; SUMO DE MELANCIA; SUMO DE MELÃO; SUMO DE ROMÃ; SUMO DE TOMATE [BEBIDA]; SUMO DE TORANJA; SUMO DE UVA; SUMO DE VEGETAIS; SUMOS DE CONCENTRADO DE LARANJA; SUMOS DE CONCENTRADOS DE LIMÃO; SUMOS DE FRUTA BIOLÓGICOS; SUMOS DE FRUTA CONCENTRADOS; SUMOS DE FRUTA GASEIFICADOS; SUMOS DE FRUTA PARA CONSUMIR COMO BEBIDAS; SUMOS DE FRUTAS VARIADAS; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; ÁGUA DE COCO (BEBIDA); ÁGUA DE NASCENTE; ÁGUA ENGARRAFADA; ÁGUA ENRIQUECIDA COM MINERAIS [BEBIDAS]; ÁGUA GASEIFICADA; ÁGUA MINERAL; ÁGUA MINERAL AROMATIZADA; ÁGUA MINERAL GASEIFICADA; ÁGUA MINERAL (NÃO MEDICINAL); ÁGUA POTÁVEL; ÁGUA POTÁVEL COM VITAMINAS; ÁGUA NUTRICIONALMENTE FORTIFICADA; ÁGUA TÔNICA [BEBIDAS NÃO MEDICINAIS]; ÁGUAS AROMATIZADAS COM FRUTA; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS COM GÁS; ÁGUAS COM SABORES; ÁGUAS GASOSAS; ÁGUAS GASOSAS [SODAS]; ÁGUAS GASEIFICADAS; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS SEM GÁS; ÁGUAS MINERAIS [BEBIDAS]; BEBIDAS À BASE DE ÁGUA CONTENDO EXTRATOS DE CHÁ; BEBIDAS FUNCIONAIS À BASE DE ÁGUA; SODAS [ÁGUAS]; CONCENTRADOS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS DE FRUTA; SUMO DE LIMÃO PARA USO NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; SUMOS CONCENTRADOS
- (591) ROSA CLARO; BRANCO; CASTANHO CLARO; CASTANHO ESCURO.
- (540)
- 
- (550)
- (531) 8.1.10 ; 26.13.1 ; 27.3.15 ; 27.99.15
-
- (210) **617733** **MNA**
- (220) 2019.01.29
- (300)
- (730) **PT LIALAVO ROSALINA ISAAC VICTOR**
- (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS.
- (591)
- (540)
- FESTIVAL ZOUK**

(550)

(550)

(210) **617734** MNA
 (220) 2019.01.29
 (300)
 (730) **PT EMANUEL FILIPE PINHEIRO OLIVEIRA MIRANDA**
 (511) 06 CONSTRUÇÕES AMOVÍVEIS FEITAS DE METAL.
 (591)
 (540)

SPORTENDAS

(550)

(210) **617737** MNA
 (220) 2019.01.29
 (300)
 (730) **PT A PET'S DREAM VET LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
 41 FORMAÇÃO EM TREINO DE CÃES; TREINO DE OBEDIÊNCIA PARA ANIMAIS; AÇÕES DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO
 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ANIMAIS; ALOJAMENTO PARA ANIMAIS
 44 ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE CIRURGIA VETERINÁRIA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO VETERINÁRIA VIA INTERNET
 (591)
 (540)



(550)

(531) 3.1.6 ; 3.1.8 ; 3.1.28 ; 27.5.1

(210) **617739** MNA
 (220) 2019.01.29
 (300)
 (730) **PT MANUEL LANÇA COELHO PALMA MIRA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; MARKETING DIGITAL.
 45 SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ON-LINE; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS ONLINE; SERVIÇOS DE REDES SOCIAIS NA INTERNET.
 (591)
 (540)

SIGNUP

(210) **617740** MNA
 (220) 2019.01.29
 (300)
 (730) **PT MANUEL MIRA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO.
 39 ENTREGA DE COMIDA POR PARTE DE RESTAURANTES.
 43 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE COM VENDA DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA JAPONESA; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE SUSHI.

(591)

(540)

(550)

DOJOBYJUSTSUSHI

(210) **617741** MNA
 (220) 2019.01.29
 (300)
 (730) **PT VILA RAINHA SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA**
 (511) 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA.
 43 ALOJAMENTOS DE FÉRIAS.
 (591)
 (540)



VILA RAINHA

(550)

(531) 6.7.25 ; 26.1.16

(540)

(210) **617748** MNA

(220) 2019.01.29

(300) 2018.08.03 ES 3730990

(730) ES **PIKOLIN, S.L.**

(511) 20 CAMAS; COLCHÕES; SOMMIERS; SOMMIERS PARA COLCHÕES; PROTECTORES DE COLCHÕES; SOMMIERS DE MOLAS; SOMMIERS DE RIPAS; SOMMIERS DE CAMAS; BASES DE CAMAS; ALMOFADAS; ALMOFADAS DE ENCOSTO; TRAVESSEIROS; MOBILIÁRIO.

(591)

(540)



(550)

(531) 9.1.7 ; 27.5.1



(550)

(531) 26.4.1 ; 26.4.6 ; 26.4.9 ; 27.5.1

(210) **617749** MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) PT **OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

(511) 35 SERVIÇOS DE CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTABILÍSTICA; SERVIÇOS DE AUDITORIAS FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE AUDITORIA DE EMPRESAS; CONSULTORIA RELATIVA A CONTABILIDADE FISCAL; ASSESSORIA FISCAL.

(591)

(540)



(550)

(531) 24.17.97 ; 26.4.1 ; 26.4.9 ; 27.5.1

(210) **617751** MNA

(220) 2019.01.29

(300) 2018.08.03 ES 3730992

(730) ES **PIKOLIN, S.L.**

(511) 20 CAMAS; COLCHÕES; SOMMIERS; SOMMIERS PARA COLCHÕES; PROTECTORES DE COLCHÕES; SOMMIERS DE MOLAS; SOMMIERS DE RIPAS; SOMMIERS DE CAMAS; BASES DE CAMAS; ALMOFADAS; ALMOFADAS DE ENCOSTO; TRAVESSEIROS; MOBILIÁRIO.

(591)

(540)



(550)

(531) 26.4.2 ; 26.4.8 ; 26.4.18 ; 27.5.1

(210) **617750** MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) PT **OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.**

(511) 35 SERVIÇOS DE CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTABILÍSTICA; SERVIÇOS DE AUDITORIAS FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE AUDITORIA DE EMPRESAS; CONSULTORIA RELATIVA A CONTABILIDADE FISCAL; ASSESSORIA FISCAL.

(591)

(210) **617754** MNA

(220) 2019.01.27

(300)

(730) PT **SOFIA INÊS DA SILVA CREOULO**(511) 33 LICORES; BEBIDAS ALCOOLICAS (EXCETO CERVEJAS).
35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADO COM PRODUTOS ALIMENTARES.

(591)

(540)



(550)

(531) 26.1.4 ; 26.1.20 ; 27.5.24 ; 27.7.11 ; 27.7.12

VELOCIDADE PARA MÁQUINAS; REGULADORES DE VELOCIDADE [MECÂNICOS] PARA MÁQUINAS E MOTORES; ROLAMENTOS ANTI-FRICÇÃO PARA MÁQUINAS; ROLDANAS [PARTES DE MÁQUINAS]; RODAS LIVRES, NÃO SENDO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ROLAMENTOS DE ESFERAS; TRANSMISSÕES PARA MÁQUINAS; UNIÕES [ACOPLAMENTOS], NÃO SENDO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; VENTILADORES PARA MOTORES; VOLANTES DE MÁQUINAS; VÁLVULAS [PARTES DE MÁQUINAS]; VÁLVULAS [PARTES DE BOMBAS]; VÁLVULAS REGULADORAS DE PRESSÃO [PARTES DE MÁQUINAS]; VÁLVULAS DE PRESSÃO [PARTES DE MÁQUINAS]; ALTERNADORES; BOMBAS

- 11 ALIMENTADORES DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO
12 CORRENTES DE TRANSMISSÃO PARA MOTORES DE VEÍCULOS TERRESTRES

(591)

(540)



(550)

(531) 26.1.3 ; 26.4.2 ; 26.4.3 ; 26.5.1 ; 26.13.25 ; 27.5.1

(210) 617757

MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) PT TM2A - SOLUÇÕES E COMPONENTES INDUSTRIAIS, LDA

(511) 07 ACESSÓRIOS PARA CALDEIRAS DE MÁQUINAS; AGITADORES; ALIMENTADORES DE CALDEIRAS DE MÁQUINAS; APARELHOS DE ELEVÇÃO; APARELHOS DE LAVAGEM; APARELHOS (ELETROMECÂNICOS) PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS; APARELHOS ELETROMECÂNICOS PARA A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS OU BEBIDAS; APARELHOS PARA O TRATAMENTO DOS MINERAIS; APARELHOS PARA O TRATAMENTO DE MINERAIS; APOIOS DE MOTORES, NÃO SENDO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; BOBINAS [PARTES DE MÁQUINAS]; BOBINAS [PEÇAS DE MÁQUINAS]; BOMBAS CENTRÍFUGAS; BOMBAS DE LUBRIFICAÇÃO; BOMBAS DE VÁCUO; BOMBAS DE VÁCUO [MÁQUINAS]; BUCINS [PRENSA-CABOS] [PARTES DE MÁQUINAS]; CABOS DE COMANDO PARA MÁQUINAS OU MOTORES; CAIXAS DE EIXOS [PARTES DE MÁQUINAS]; CAIXAS DE LUBRIFICAÇÃO [PARTES DE MÁQUINAS]; CAIXAS DE MUDANÇAS, NÃO SENDO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; CAVALETES PARA SERRAR [PARTES DE MÁQUINAS]; CHUMACEIRAS AXIAIS; CHUMACEIRAS DE CASQUILHOS AXIAIS; CHUMACEIRAS DE MOTORES; CHUMACEIRAS DE ESFERAS DE DESLIZE LINEAR DESTINADAS AO MOVIMENTO LINEAR; CHUMACEIRAS DE ROLAMENTO DE EIXOS [PEÇAS DE MÁQUINAS]; CHUMACEIRAS E CASQUILHOS [PEÇAS DE MÁQUINAS]; CORREIAS DE MÁQUINAS; CORREIAS DE MÁQUINAS; CORREIAS DE VENTILADOR PARA MOTORES; DISPOSITIVOS DE COMANDO PARA MÁQUINAS OU MOTORES; EIXOS DE TRANSMISSÃO, NÃO SENDO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; EIXOS DE TRANSMISSÃO PARA MÁQUINAS; EMBRAIAGENS, NÃO SENDO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; EMBRAIAGENS PARA MÁQUINAS; ENROLADORES MECÂNICOS; GUINCHOS; JUNTAS [PARTES DE MÁQUINAS]; JUNTAS [PARTES DE MOTORES]; MACACOS [MÁQUINAS]; MACACOS MECÂNICOS; MOTORES DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA DE CORRENTE ALTERNA; MOTORES ELÉTRICOS [COM EXCEÇÃO DOS MOTORES PARA VEÍCULOS TERRESTRES]; MOTORES ELÉTRICOS, NÃO SENDO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; REGULADORES DA VELOCIDADE DE MOTORES; REGULADORES DE

(210) 617759

MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) PT ARNALDO SARAIVA - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LDA

(511) 16 ALMOFADAS PARA APLICAÇÃO DE TINTA; ALMOFADAS PARA APLICAR TINTAS; APARELHOS PARA A COLAGEM DE FOTOGRAFIAS; APARELHOS PARA FAZER VINHETAS; APLICADORES DE PINTURA SOB A FORMA DE ESPONJAS; APOI-MÃO PARA PINTORES; APLIQUES EM PAPEL; APLICADORES PARA DESENHO OU GRAVURA PONTILHADOS DESTINADOS A PINTORES; ARDÓSIA (LÁPIS DE -) [PENAS]; AREIA COLORIDA PARA FAZER ARTESANATO E PARA USO ARTÍSTICO; ARTIGOS PARA DESENHO; BANDEJAS DE PINTURA; BANDEJAS PARA SUPORTE DE INSTRUMENTOS DE DESENHO; BANDEJAS PARA SUPORTE DE INSTRUMENTOS DE ESBOÇO; BARRAS PARA ESTICAR A TELA PARA ARTISTAS; BROCHAS [PINCÉIS]; BLOCOS PARA CAVALETE; BROCHAS PARA PINTORES; BURIS PARA GRAVAR A ÁGUA-FORTE; CADERNOS; CADERNOS PARA ESCREVER OU DESENHAR; CAIXAS DE PINTURA [MATERIAL ESCOLAR]; CAIXAS DE PINTURA PARA USO ESCOLAR; CAIXAS DE PINTURAS E PINCÉIS; CANETAS DE COR; CANETAS DE CORES; CANETAS DE TINTA DA CHINA; CANETAS ELÉTRICAS DE GRAVAR MADEIRA A QUENTE PARA ARTISTAS; CANETAS PARA ARTISTAS; CANETAS PARA COLORIR; CANETAS PARA DESENHO; CANETAS PARA GRAVAÇÃO; CARTÕES COM AMOSTRAS DE CORES; CARTÕES PARA AQUARELA; CARTUCHOS DE TINTA; CARVÃO PARA DESENHO; CELULOIDES DE ANIMAÇÃO; CENTROS DE MESA DECORATIVOS DE PAPEL; CERA DE MODELAGEM, NÃO PARA USO DENTÁRIO; CERAS PARA MODELAR NÃO PARA USO DENTÁRIO; CERAS PARA MODELAR, SEM SER PARA USO DENTÁRIO; COBERTURAS PARA ROLOS DE TINTA; COMPASSOS PARA DESENHO; CONJUNTOS DE PINTURA PARA ARTISTAS; CONJUNTOS DE PINTURA PARA CRIANÇAS; CURVAS FRANCESAS;

DECALCOMANIAS IMPRESSAS PARA BORDADOS OU APLICAÇÕES EM TECIDO; DECORAÇÕES DE PAPEL PARA ALIMENTOS; DECORAÇÕES EM PAPEL PARA BOLOS; DECORAÇÕES EM PAPEL PARA FESTAS; EMBLEMAS DE PAPEL; EQUIPAMENTO PARA ARTES, ARTESANATOS E MODELAGEM; ESCANTILHÃO DE CURVAS; ESCOVAS PARA A ESCRITA; ESQUADROS DE DESENHO; ESQUADROS PARA DESENHO; ESQUADROS PARA RASCUNHOS; ESTÊNCES; ESTÊNCES DE DESENHO; ESTÊNCES PARA DECORAR ALIMENTOS E BEBIDAS; ESTÊNCIL [MOLDE RECORTADO PARA PINTAR]; ESTIRADORES [ARTIGOS PARA PINTORES]; ESTOJOS PARA DESENHO; FITAS DE PAPEL; FITAS DE PAPEL, SEM SER RETROSARIA OU DECORAÇÕES PARA CABELOS; FOLHAS DE GRAVURA; FOLHAS PARA GRAVAÇÃO; FOLHAS PLÁSTICAS AUTOCOLANTES PARA FORRAR PRATELEIRAS; FOLHAS TRANSPARENTES DE CELULOIDE PARA ANIMAÇÃO; FORMAS PRÉ-RECORTADAS EM PAPEL; GIZ; GIZ DE COR; GIZ EM SPRAY; GIZ PARA A LITOGRAFIA; GIZ PARA DESENHO; GIZ PARA LITOGRAFIA; GIZES DE COR; GRÁFICOS DE CORES; GRINALDAS DE PAPEL; IMPRESSÕES EM TELA; INSTRUMENTOS PARA O TRAÇADO DE CURVAS; INSTRUMENTOS PARA DESENHO; LAÇOS DE PAPEL [ARTIGOS DE PAPELARIA]; LAÇOS DE PAPEL PARA EMBRULHAR PRESENTES; LÁPIS; LAÇOS EM PAPEL, SEM SER RETROSARIA OU DECORAÇÕES PARA CABELOS; LÁPIS CARVÃO; LÁPIS DE ARDÓSIA [PENAS]; LÁPIS DE CARVÃO PARA ARTISTAS; LÁPIS DE ARDÓSIA; LÁPIS DE CERA; LÁPIS DE CERA PARA COLORIR; LÁPIS DE DESENHO; LÁPIS DE PASTEL PARA ARTISTAS; LÁPIS PARA ARTISTAS; LÁPIS PARA PINTAR; LÁPIS PASTÉIS; LENÇOS; LIVROS DE DESENHO; LIVROS PARA ESCREVER OU DESENHAR; MASSA DE MODELAR DE POLÍMERO; MASSA DE POLÍMERO PARA MODELAR; MATERIAIS DE MODELAGEM PARA ARTISTAS; MATERIAIS PARA A MODELAGEM; MATERIAIS PARA ARTISTAS; MATERIAIS PARA DESENHO; MATERIAIS PARA MODELAGEM; MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA A MODELAGEM; MOLDES DE DESENHO; NÓS DE PAPEL; NÓS DE PAPEL [PAPELARIA]; PAINÉIS DE TELA PARA ARTISTAS; PANTÓGRAFOS [INSTRUMENTOS PARA DESENHO]; PANTÓGRAFOS [INSTRUMENTOS DE DESENHO]; PAPEIS PARA PINTURA E CALIGRAFIA; PAPEL COUCHÉ; PAPEL CRAFT; PAPEL CREPE; PAPEL DE ARROZ; PAPEL DE CALIGRAFIA; PAPEL DE DESENHO; PAPEL FLUORESCENTE; PAPEL JAPONÊS; PAPEL JAPONÊS PARA TRABALHOS MANUAIS; PAPEL KRAFT; PAPEL MACHÉ; PAPEL "MÂCHÉ"; PAPEL MÂCHÉ (ESMAGADO); PAPEL PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DE ARTES GRÁFICAS; PAPEL TRANSPARENTE; PAPEL XUAN [PARA PINTURA E CALIGRAFIA CHINESA]; PASSEPARTOUTS DE PAPEL; PASTA DE MODELAGEM; PASTA PARA MODELAR; PASTÉIS (LÁPIS); PASTÉIS [LÁPIS DE CERA]; PASTEL A ÓLEO; PAUS DE GIZ; PAUS DE GIZ PARA ARTISTAS; PAUS DE TINTA; PEDRAS LITOGRAFICAS; PELÍCULA ADESIVA PLÁSTICA PARA SUPORTE DE IMAGENS; PENTES PARA DAR TEXTURA EMPINTURAS; PENTES PARA MARMOREAR; PINCÉIS; PINCÉIS DE DESENHO; PINCÉIS PARA A ESCRITA; PINCÉIS PARA APLICAÇÃO DE TINTAS; PINCÉIS PARA DECORADORES; PINCÉIS PARA ESCRITA; PINCÉIS PARA PINTORES; PINTURA (TELAS PARA A -); PLACAS PARA GRAVAÇÃO; POCHOIRS [MOLDES RECORTADOS PARA PINTAR]; PORTA-GIZ; PRANCHAS DE TELAS; PRANCHAS PARA GRAVAR; PRANCHETAS PARA DESENHO; PUNHOS DE ROLOS DE PINTURA; QUADROS PARA ESBOÇOS; RÉGUAS; RÉGUAS DE DESENHO; RÉGUAS DE SECCÃO QUADRADA PARA DESENHO; RÉGUAS DE

TRAÇAR; RÉGUAS DE SECCÃO QUADRADA; RÉGUAS DE TRAÇAR PARA DESENHO; RÉGUAS EM T [DESENHO]; RÉGUAS PARA DESENHAR; RÉGUAS PARA ESBOÇOS (RASCUNHOS); RÉGUAS T; ROLOS DE PAPEL CREPE; ROLOS DESTINADOS A APLICAÇÃO DE TINTA; ROLOS PARA A PINTURA; ROLOS PARA APLICAÇÃO DE TINTAS; ROLOS PARA PINTORES DE EDIFÍCIOS; SPRAY DE GIZ; STENCILS; STICKS DE TINTA CHINESA; STICKS DE TINTA [SUMI]; SUPORTES PARA FOTOGRAFIAS; T'S [ESQUADROS EM T] PARA DESENHO; TABELA DE CORES; TABULEIROS DE TINTA PARA USO COM ROLOS DE PINTURA; TELA EM SEDA [ARTIGO PARA PINTORES]; TELA PARA DECALCAR; TELAS DE PINTURA; TELAS PARA A PINTURA; TELAS PARA ARTISTAS; TELAS PARA PINTURA; TÊS [ESQUADROS EM T] PARA DESENHO; TINTA CHINESA; TINTA NANQUIM; TINTAS DA CHINA; TIRA-LINHAS [APAROS PARA DESENHO]; TIRAS DE PAPEL; ARGILA DE MOLDAGEM; ARGILA PARA MODELAR; ARGILA PARA MODELAR PARA CRIANÇAS; BARRO PARA MODELAR; BARRO PARA MOLDAR; CABOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA PINCÉIS; CAIXAS DE PINTURA; CAIXAS DE PINTURA PARA CRIANÇAS; CAVALETES PARA A PINTURA; CAVALETES PARA ARTISTAS; CAVALETES PARA SEREM UTILIZADOS POR ARTISTAS PLÁSTICOS; COMPOSTOS PARA MODELAGEM; CONJUNTOS DE PINTURA PARA ARTES E OFÍCIOS; CURVAS FRANCESAS [ACESSÓRIOS DE DESENHO]; DUPLICADORES DE RELEVO; ESQUADROS COMO INSTRUMENTOS DE DESENHO; ESTÊNCES PARA PAPEL DE PAREDE; ESTILETES PARA TRAÇAR PARA DESENHO; GODÉS PARA A PINTURA; GODÉS PARA AGUARELAS; LUVAS DE PINTURA PARA APLICAÇÃO DE TINTA; MATERIAIS EM PAPEL PARA TRABALHOS MANUAIS; MOLDES, PADRÕES DE APAGAR; MOLDES PARA MODELAGEM DE ARGILAS [MATERIAL PARA ARTISTAS]; MOLDES PARA MODELAGEM DE ARGILAS [MATERIAIS PARA ARTISTAS]; PAINÉIS PARA ILUSTRAÇÕES; MOLDES PARA UTILIZAR COM ARGILAS PARA MOLDAR [MATERIAIS PARA ARTISTAS]; PALETAS PARA PINTORES; PAPEL DE DOBRAR [ORIGAMI]; PAPEL TECIDO; PÁS PARA TINTA [MISTURADORES]; PEQUENAS ESCOVAS PARA RETIRAR RESÍDUOS DEIXADOS PELAS BORRACHAS DE APAGAR; PINCÉIS DE PINTURA PARA ARTISTAS; PINCÉIS PARA ARTISTAS; FILTRO (PAPEL -); FILTROS DE ÁGUA EM PAPEL; FILTROS DE PAPEL PARA CAFETEIRAS; FILTROS PARA CHÁ EM PAPEL; PAPEL DE FILTRO; PAPEL-FILTRO; ARTIGOS ACOLCHOADOS OU ALMOFADADOS EM PAPEL PARA ACONDICIONAMENTO; BOLSAS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; BOLSAS DE PLÁSTICO PARA EMBRULHO; CAIXAS CANELADAS; CAIXAS DE ARMAZENAMENTO DE FOTOGRAFIAS; CAIXAS DE ARQUIVO; CAIXAS DE ARQUIVO EM CARTÃO CANELADO; CAIXAS DE ARQUIVO PARA ARMAZENAMENTO DE REVISTAS; CAIXAS DE ARQUIVO PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTOS COMERCIAIS OU PESSOAIS; CAIXAS DE CARTÃO; CAIXAS DE CARTÃO DESDOBRÁVEIS; CAIXAS DE CARTÃO DESMONTADAS PARA EMBALAGEM; CAIXAS DE CARTÃO MONTADAS PARA EMBALAGEM; CAIXAS DE CARTÃO PARA BOLOS; CAIXAS DE CARTÃO PARA EMBALAGENS; CAIXAS DE CARTÃO PARA EMBALAGEM; CAIXAS DE CARTÃO PARA OVOS; CAIXAS DE CARTÃO PARA PRESENTES; CAIXAS DE CHAPÉU DE PAPEL; CAIXAS DE EMBALAGEM EM CARTÃO; CAIXAS DE FOLHA DE FIBRA; CAIXAS DE PAPEL; CAIXAS DE PAPEL PARA GUARDAR CARTÕES DE FELICITAÇÕES; CAIXAS DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM INDUSTRIAL; CAIXAS DE PRESENTES EM PAPEL; CAIXAS DESMONTÁVEIS

EM PAPEL; CAIXAS EM CARTÃO; CAIXAS EM CARTÃO CANELADO; CAIXAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; CAIXAS EM CARTÃO PARA ARMAZENAMENTO DOMÉSTICO; CAIXAS EM CARTÃO PARA PIZZAS; CAIXAS EM CARTÃO PARA PRESENTES; CAIXAS EM PAPEL OU EM CARTÃO; CAIXAS EXPOSITOAS EM CARTÃO; CAIXAS FEITAS DE CARTÃO; CAIXAS FEITAS DE PAINÉIS DE FIBRAS; CAIXAS FEITAS DE PAPEL; CAIXAS PARA CHAPÉUS EM CARTÃO; CAIXAS PARA PRESENTES; CARTÃO BRANCO; CARTÃO DE EMBALAGEM; CARTÃO DE EMPACOTAR; CARTÕES DE BOLHAS; CARTÕES PARA CAIXAS DE CHAPÉUS; CARTÕES PARA EMBALAGENS COM COMPARTIMENTOS EM PLÁSTICO; CARTUCHOS DE PAPEL, DE FORMA CÓNICA; COBERTURAS (CAPAS) [ARTIGOS DE PAPELARIA]; COBERTURAS [CAPAS] [PAPELARIA]; COBERTURAS DE PAPEL PARA MÓVEIS, NÃO AJUSTÁVEIS; CONES ESCOLARES PARA GULOSEIMAS, VAZIOS; CONTENTORES EM CARTÃO PARA EMBALAGEM; CONTENTORES EM CARTÃO PARA TRANSPORTE MARÍTIMO; EMBALAGENS DE CARTÃO; DISTRIBUIDORES DE FIO PARA EMBALAGEM; EMBALAGENS DE PAPEL; EMBALAGENS DE PAPEL PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS; EMBALAGENS DE PAPEL PARA LEVAR COMIDA PARA FORA; EMBALAGENS DE PAPEL PARA OVOS; EMBALAGENS DE PLÁSTICO COM BOLHAS DE AR PARA EMBRULHO; EMBALAGENS EM CARTÃO CANELADO; EMBALAGENS EM PAPEL PARA CREME OU NATA; EMBALAGENS HERMÉTICAS DE CARTÃO; EMBALAGENS HERMÉTICAS EM PAPEL; EMBALAGENS PARA CREMES OU NATAS, EM PAPEL; EMBALAGENS PARA GARRAFAS [EM CARTÃO OU EM PAPEL]; EMBALAGENS PARA PRESENTES; EMBRULHOS DE PRESENTES DE NATAL; EMBRULHOS METALIZADOS PARA PRESENTES; EMBRULHOS PARA GARRAFAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; EMBRULHOS PARA GARRAFAS [EM CARTÃO OU EM PAPEL]; EMBRULHOS PARA PRENDAS; EMBRULHOS PARA PRESENTES; ESTOJOS DE TRANSPORTE EM PAPEL; ESTOJOS EM CARTÃO CANELADO; ETIQUETAS DE PAPEL PARA PRESENTES; FILME EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; FITA PARA SACOS DE ALIMENTOS PARA USAR EM CONGELADORES; FITAS ADESIVAS [DE SEGURANÇA] EM PLÁSTICO QUE DENUNCIAM O MANUSEAMENTO; FITAS DE PAPEL PARA EMBRULHOS DE PRESENTES; FITAS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DE MATRIZ DE PONTOS; FOLHAS ABSORVENTES EM PAPEL OU EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS BOLHOSAS [EM MATÉRIAS PLÁSTICAS] [PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO]; FOLHAS BOLHOSAS PARA EMBALAGEM; FOLHAS COM BOLHAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO; FOLHAS DE CELULOSE REGENERADA PARA EMBALAGENS; FOLHAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; FOLHAS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ABSORVENTE PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO PARA CONTROLO DE HUMIDADE PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; FOLHAS DE POLIPROPILENO PARA EMBALAGEM; FOLHAS DE VISCOSE PARA EMBALAGEM; FOLHAS EM CELULOSE RECUPERADA PARA EMBALAGENS; FOLHAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; FOLHAS EM PLÁSTICO, ALMOFADADAS, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO; FOLHAS METÁLICAS PARA EMBRULHAR LIVROS; FOLHAS PARA CONTROLO DE HUMIDADE EM PAPEL OU EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS PARA EMBRULHO DE PRESENTES; FORROS DE PAPEL PARA BANDEJAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS DE PAPEL PARA CAIXAS

SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS DE PLÁSTICO PARA BANDEJAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS DE PLÁSTICO PARA CAIXAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS PARA BALDES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS (SACOS LIXO); FORROS PARA BALDES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; FORROS PARA CAIXAS DE GATOS SOB A FORMA DE SACOS DE PLÁSTICO; INVÓLUCRO EM PLÁSTICO; INVÓLUCRO EM PLÁSTICO PARA PRESENTES; INVÓLUCROS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; INVÓLUCROS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; INVÓLUCROS PARA ALIMENTOS; INVÓLUCROS PARA GARRAFAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; INVÓLUCROS PARA MOEDAS; LAÇOS DECORATIVOS PARA PAPEL DE EMBRULHO; LAÇOS PARA DECORAÇÃO DE EMBALAGENS; MATERIAIS DE EMBALAGEM; MATERIAIS DE EMBALAGEM [ACONDICIONAMENTO, ENCHIMENTO] EM PAPEL OU CARTÃO; MATERIAIS DE EMBALAGEM DE PLÁSTICO PARA SANDUÍCHES; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM SUCEDÂNEOS DE PAPEL À BASE DE MINERAIS; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM FÉCULA OU AMIDO; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM CARTÃO; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM PLÁSTICO; MATERIAIS DE EMBALAGEM FEITA DE PAPEL RECICLADO; MATERIAIS DE EMBALAGEM IMPRESSOS EM PAPEL; MATERIAIS FEITOS DE PAPEL PARA INVÓLUCROS; MATERIAIS PARA EMBALAGEM [ACONDICIONAMENTO, ENCHIMENTO] EM PAPEL OU EM CARTÃO; MATERIAIS PARA ESTOFAMENTO EM PAPEL OU EM CARTÃO; MATERIAIS PLÁSTICOS PARA EMBALAGEM; MATERIAL DE EMBALAGEM FEITO EM CARTÃO; MATERIAL DE EMBALAGEM FEITO EM PAPELÃO; MATERIAL DE ENCHIMENTO EM PAPEL OU CARTÃO; MATERIAL PARA ENCHIMENTO EM PAPEL OU EM CARTÃO; MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA O ACONDICIONAMENTO; PACOTES COM BOLHAS DE AR PARA EMBALAGEM; PACOTES DE EMBALAGEM DE CARTÃO; PÁGINAS DE PLÁSTICO COM BOLSOS PARA GUARDAR CROMOS; PÁGINAS DE PLÁSTICO COM BOLSOS PARA GUARDAR FOTOGRAFIAS; PÁGINAS DE PLÁSTICO COM BOLSOS PARA GUARDAR RECEITAS; PAPÉIS PARA EMBRULHAR PRESENTES; PAPEL ALVEOLADO; PAPEL CELOFANE RESISTENTE À HUMIDADE; PAPEL DE EMBALAGEM; PAPEL DE EMBRULHO; PAPEL DE EMBRULHO PARA ALIMENTOS; PAPEL DE EMBRULHO PARA OFERTAS; PAPEL DE EMBRULHO PARA PRESENTES; PAPEL DE ENCHIMENTO; PAPEL DE FORRO PARA EMBALAGENS; PAPEL DE FORRO PARA EMBRULHAR; PAPEL DECORATIVO DE EMBRULHO; PAPEL IMPREGNADO COM ÓLEO PARA FINS DE EMBRULHO; PAPEL METALIZADO PARA EMBRULHAR PRESENTES; PAPEL ONDULADO [CANELADO]; PAPEL PARA BOLSAS E SACOS; PAPEL PARA EMBRULHAR PÓLVORA; PAPEL PARA EMBRULHAR PRESENTES; PAPEL PARA PRESENTES; PAPEL PARDO PARA EMPACOTAMENTO; PAPEL RESISTENTE A BOLOR; PELÍCULA ADERENTE EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; PAPEL TRATADO PARA EMBRULHAR FLORES E EXPOSIÇÕES FLORAIS; PELÍCULA PLÁSTICA DE EMBRULHAR ALIMENTOS; PELÍCULA PLÁSTICA DE EMBRULHAR ALIMENTOS PARA USO DOMÉSTICO; PELÍCULA PLÁSTICA ADESIVA PARA EMBRULHOS; PELÍCULA PLÁSTICA IMPERMEABILIZANTE PARA EMBALAGEM; PELÍCULA RETRÁTIL; PELÍCULAS ADERENTES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [EXTENSÍVEIS] PARA A COLOCAÇÃO EM PALETES; PELÍCULAS COM BOLHAS DE AR DESTINADAS À EMBALAGEM; PELÍCULAS DE ACETATO DE

CELULOSE PARA EMBRULHOS; PELÍCULAS DE ACETATO DE CELULOSE PARA EMBALAGEM; PELÍCULAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [ADERENTES, EXTENSÍVEIS] PARA A COLOCAÇÃO EM PALETES; PELÍCULAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGENS; PELÍCULAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; PELÍCULAS EM POLIETILENO PARA EMBRULHO OU EMBALAGEM; PELÍCULAS PARA EMBRULHAR ALIMENTOS; PELÍCULAS PLÁSTICAS ADESIVAS PARA EMBALAGEM; PELÍCULAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; PELÍCULAS PLÁSTICAS PARA EMBALAR; PLÁSTICO-BOLHA PARA EMBRULHO OU EMBALAGEM; PLÁSTICOS COM BOLHAS DE AR PARA EMBRULHO; PLÁSTICOS COM BOLHAS DE AR PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES CANELADOS; RECIPIENTES DE ARMAZENAMENTO FEITOS DE PAPEL; RECIPIENTES DE CARTÃO PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES DE EMBALAGEM EM CARTÃO; RECIPIENTES DE EMBALAGEM EM CELULOSE REGENERADA; RECIPIENTES DE PAPEL BIODEGRADÁVEL À BASE DE POLPA PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES DE PAPEL UTILIZADOS PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES EM CARTÃO; RECIPIENTES EM PAPEL; RECIPIENTES EM PAPEL PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES INDUSTRIAIS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES PARA GELO FEITOS DE PAPEL OU CARTÃO; ROLO DE PELÍCULA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; ROLO DE PELÍCULA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS; ROLO DE PELÍCULA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE APARELHOS ELETRÔNICOS; ROLOS DE PELÍCULAS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; SACOS ALMOFADADOS DE CARTOLINA; SACOS ALMOFADADOS DE PAPEL; SACOS COM PEGAS; SACOS DE LIXO EM PAPEL; SACOS COMPOSTOS POR BOLHAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; SACOS DE COMPRAS EM PAPEL; SACOS DE LIXO EM PAPEL OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; SACOS DE LIXO [EM PAPEL OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS]; SACOS DE PAPEL; SACOS DE PAPEL PARA AS COMPRAS; SACOS DE PAPEL PARA ALIMENTOS; SACOS DE PAPEL PARA ASSADOS; SACOS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; SACOS DE PAPEL PARA FESTAS; SACOS DE PAPEL PARA OFERTA DE VINHOS; SACOS DE PAPEL PARA PRESENTES; SACOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; SACOS DE PAPEL PARA USO NA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS; SACOS DE PLÁSTICO PARA COZINHAR NO FORNO; SACOS DE PLÁSTICO DE USO DOMÉSTICO PARA GUARDAR ALIMENTOS; SACOS DE PLÁSTICO PARA DEJETOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SACOS DE PLÁSTICO PARA ELIMINAÇÃO DE ROUPA INTERIOR; SACOS DE PLÁSTICO PARA ELIMINAÇÃO DE EXCREMENTOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SACOS DE PLÁSTICO PARA FORRAR CAIXOTES DO LIXO; SACOS DE PLÁSTICO PARA FRALDAS DESCARTÁVEIS; SACOS DE PLÁSTICO PARA USO GERAL; SACOS DO LIXO; SACOS DO LIXO EM PAPEL; SACOS DO LIXO (FEITOS DE PAPEL OU MATÉRIAS PLÁSTICAS); SACOS E BOLSAS DE PAPEL; SACOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; SACOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS COM BOLHAS PARA EMBALAGEM; SACOS EM PAPEL PARA EMBALAR; SACOS EM PAPEL PARA EMBALAGENS; SACOS EM PAPEL PARA USO NA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS; SACOS EM PAPEL PARA MERENDAS; SACOS EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; SACOS EM PLÁSTICO PARA REMOÇÃO DE DEJETOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SACOS EM PLÁSTICO PARA SANDUÍCHES; SACOS [INVÓLUCROS, BOLSAS] EM

PAPEL OU PLÁSTICO, PARA EMBALAGENS; SACOS [INVÓLUCROS, BOLSINHAS] PARA EMBALAGENS [EM PAPEL OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS]; SACOS PARA CONGELAR; SACOS PARA CUBOS DE GELO; SACOS PARA LIXOS ALIMENTARES EM PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; SACOS PARA O LIXO EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [PARA USO DOMÉSTICO]; SACOS PARA O LIXO EM VINIL PARA USO DOMÉSTICO; SACOS PARA PRESENTES; SACOS PARA SANDUÍCHES [EM PAPEL]; SACOS PLÁSTICOS PARA COMPRAS; SACOS PLÁSTICOS PARA EMBALAR GELO; SACOS PLÁSTICOS PARA USO DOMÉSTICO; SAQUETAS DE PAPEL OU PLÁSTICO PARA SANDES; TABULEIROS EM CARTÃO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; TUBOS EM CARTÃO PARA EXPEDIÇÃO POSTAL; ACESSÓRIOS PARA LÁPIS; ALMOFADAS DE CARIMBOS; ALMOFADAS DE TINTA; ALMOFADAS PARA CARIMBOS; ALMOFADAS PARA SINETES; APARAS EM OURO PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; APAROS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; APAROS DE AÇO; APAROS EM OURO; APAROS EM OURO PARA ESCREVER; APAROS PARA ESCREVER; APAROS PARA ESCRIVER EM OURO; APAROS PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; APERTOS PARA ESCREVER; BASE PARA UTENSÍLIOS PARA ESCREVER; BRAÇADEIRAS PARA FIXAR INSTRUMENTOS DE ESCREVER; BRAÇADEIRAS PARA INSTRUMENTOS DE ESCREVER; CADERNOS PARA CALIGRAFIA COM PINCÉIS; CADERNOS PARA CALIGRAFIA COM CANETA; CAIXAS DE MARCADORES; CAIXAS PARA APAROS; CAIXAS PARA CANETAS; CAIXAS PARA LÁPIS; CANETAS; CANETAS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CANETAS COM PONTA DE FELTRO; CANETAS DE AÇO [APAROS E ESFEROGRÁFICAS]; CANETAS DE BRILHANTES PARA PAPELARIA; CANETAS DE FELTRO; CANETAS DE PONTA POROSA; CANETAS DE TINTA; CANETAS DE TINTA PERMANENTE; CANETAS ESFEROGRÁFICAS; CANETAS ESTILOGRÁFICAS; CANETAS PINCEL; CAPA PARA BLOCOS; CARGAS PARA CANETAS ESFEROGRÁFICAS; CARIMBOS (ALMOFADAS PARA -); CARIMBOS DE BORRACHA; CARIMBOS DE BORRACHA PARA DOCUMENTOS; CARIMBOS DE DATA; CARIMBOS DE DATA(DATADORES); CARIMBOS DE ESCRITÓRIO [SELOS]; CARIMBOS DE NUMERAÇÃO; CARIMBOS DE OBLITERAÇÃO; CARIMBOS DE TINTA; CARIMBOS PARA MARCAR; CARIMBOS PARA ENDEREÇOS; CARTUCHOS DE TINTA PARA CANETAS DE TINTA PERMANENTE; CARTUCHOS DE TINTA PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; CARTUCHOS PARA CANETAS; COMPONEDORES; CONJUNTOS DE CANETAS; CONJUNTOS DE ESFEROGRÁFICA E LÁPIS; CONJUNTOS DE INSTRUMENTOS PARA ESCRITA; CONJUNTOS DE LÁPIS; COPOS PARA LÁPIS; DECORAÇÕES PARA LÁPIS; ESCOVAS PARA ESCRITA PARA CALIGRAFIA NO SOLO; ESCRIVANINHAS; ESFERAS PARA ESFEROGRÁFICAS; ESFERAS PARA ESTILOGRAFOS; ESFEROGRÁFICAS DE METAIS PRECIOSOS; ESFEROGRÁFICAS DE TINTA EM GEL; ESTILOGRAFOS; ESTOJOS DE OFERTA PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; ESTOJOS PARA CANETAS E LÁPIS; ESTOJOS PARA ESCRITA [PAPELARIA]; ESTOJOS PARA ESFEROGRÁFICAS; ESTOJOS PARA LÁPIS EM COURO; ESTOJOS PARA LÁPIS; EXTENSÕES PARA LÁPIS; GIZ PARA ESCREVER; HUMEDecedores [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; HUMEDecedores PARA SUPERFÍCIES GOMADAS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; INSTRUMENTOS DE ESCRITA; KITS PARA IMPRESSÕES DIGITAIS; LÁPIS COM BORRACHAS PARA APAGAR; LÁPIS COM MINAS COLORIDAS; LÁPIS DE CORES; LÁPIS DE COR; LÁPIS PARA COLORIR; LAPISEIRAS;

MARCADORES (CANETAS) PARA ESCREVER NA PELE; MARCADORES DE TINTA SOLÚVEL EM ÁGUA; MARCADORES DE FELTRO; MATA-BORRÕES; MATA-BORRÕES DE TINTA; MATERIAIS DE DESENHO PARA QUADROS PRETOS; MATRIZES DE IMPRESSÃO; MINAS DE LÁPIS; MINAS DE LAPISEIRA; MINAS PARA LAPISEIRAS; ORNAMENTOS PARA LÁPIS [PAPELARIA]; PAPEL MATA-BORRÕES; PASTAS PARA ESCRITA [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PEDRAS DE TINTA [RECIPIENTES PARA TINTA]; PINCÉIS PARA CALIGRAFIA; PINCÉIS PARA ESCRITA SHODO; PONTAS DE CANETAS; PONTAS DE ESFEROGRÁFICAS; PORTA-CANETAS; PORTA-ESFEROGRÁFICAS E LÁPIS; PORTA-LÁPIS [LAPISEIRAS]; PORTA-MINAS; PORTA-MINAS [LAPISEIRAS]; PORTA-MINAS [LAPISEIRAS DE MINAS]; PORTA-MINAS [PARA LAPISEIRAS]; PROLONGADORES DE LÁPIS; PROTEÇÕES PARA CANETAS DE BOLSO; PROTETORES PARA PONTAS DE LAPISEIRAS; RECARGAS DE MINAS PARA LAPISEIRAS; RECARGAS DE TINTA PARA CANETAS; RECARGAS PARA CANETAS; RECARGAS PARA CANETAS DE TINTA PERMANENTE; RECARGAS PARA CANETAS ESFEROGRÁFICAS; RECARGAS PARA ESFEROGRÁFICAS; RECARGAS PARA MARCADORES (CANETAS); RESERVATÓRIOS DE TINTA; SELOS; ROLOS DE BAMBÚ UTILIZADOS COMO SUPORTES DE PINCÉIS PARA A ESCRITA; SELOS DE CORREIO; SELOS DE CORREIO COMEMORATIVOS; SELOS DE FILATELIA; SELOS PARA CARIMBAR; SINETES PARA LACRAR; SUPORTES PARA APOIAR CANETAS; SUPORTES PARA CANETAS; SUPORTES PARA PENDURAR PINCÉIS PARA ESCRITA; SUPORTES PARA PINCÉIS PARA ESCRITA; TAMPAS PARA LÁPIS; TECIDOS DE ESCRITURA COM ÁGUA PARA PRATICAR CALIGRAFIA; TINTA CALIGRÁFICA; TINTA DE ESCREVER; TINTA PARA CANETAS; TINTA PARA DESENHAR; TINTA PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; TINTAS DE MARCAÇÃO PARA PAPELARIA; TINTAS PARA ALMOFADAS DE CARIMBOS; TINTEIROS; TINTEIROS DE PEDRA [RESERVATÓRIOS DE TINTA]; UTENSÍLIOS PARA ESCREVER; APAGADORES DE GIZ; APAGADORES PARA QUADROS; APAGADORES PARA QUADROS BRANCOS; APAGADORES PARA QUADROS NEGROS [APAGADORES DE GIZ]; APAGAR (BORRACHAS PARA -); BORRACHAS; BATONS CORRETORES; BORRACHAS DE LÁPIS; BORRACHAS PARA APAGAR; BORRACHAS PARA APAGAR TEXTO MANUSCRITO; BORRACHAS QUE SE ENCAIXAM NA PONTA DO LÁPIS; CANETAS CORRETORAS; CORRETOR LÍQUIDO; CORRETORES DE TINTA; ELEMENTOS MÓVEIS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; ESFERAS DE IMPRESSÃO PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; FITA CORRETORA PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; FITAS CORRETORAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; LÁPIS CORRETOR PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; LÁPIS CORRETORES; LÍQUIDOS CORRETORES [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; LÍQUIDOS CORRETORES PARA CLICHÉS DE TIPOGRAFIA; LÍQUIDOS CORRETORES PARA CLICHÉS; LÍQUIDOS CORRETORES PARA DOCUMENTOS; MARCADORES SECOS; PELÍCULA CORRETORA PARA TIPOGRAFIA [CARACTERES IMPRESSOS]; PRODUTOS PARA APAGAR; RASPadeiras DE ESCRITÓRIO; RECARGAS DE BORRACHAS PARA APAGAR; TINTAS PARA CORRIGIR [HELIOGRAFIA]; APARELHOS DE IMPRESSÃO PORTÁTEIS; APARELHOS E MÁQUINAS PARA ENCADERNAÇÃO [MATERIAL DE ESCRITÓRIO]; ARAME PARA ENCADERNAÇÃO; ARTIGOS PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS E PAPÉIS; BRANQUETAS PARA TIPOGRAFIA NÃO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CAPAS PARA

ENCADERNAÇÃO; CARACTERES DE IMPRESSÃO; CARATERES DE IMPRESSÃO [CARATERES DE TIPOGRAFIA]; CARATERES DE TIPOGRAFIA; CARATERES DE TIPOGRAFIA [NÚMEROS E LETRAS]; CARATERES [NÚMEROS E LETRAS]; CARATERES TIPOGRÁFICOS; CLICHÉS DE TIPOGRAFIA; CLICHÉS (ESTERÉOTIPOS); CONJUNTOS DE IMPRESSÃO; CONJUNTOS DE IMPRESSÃO PORTÁTEIS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CROMOLITOGRAFIAS; CROMOS; ENCADERNAÇÕES; ENCADERNAÇÕES DE LIVROS; ENCADERNADORES; ESTILOS DE CARACTERES; FIOS PARA ENCADERNAÇÕES; FITAS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DE COMPUTADOR; FITAS PARA ENCADERNAÇÃO; FITAS PARA IMPRESSORAS DE COMPUTADOR; FONTES DE CARATERES PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; FONTES DE IMPRESSÃO; GALÉS [TIPOGRAFIA]; GALVANOTÍPICOS; GALVANOTIPOS; HECTÓGRAFOS; LETRAS [CARATERES DE TIPOGRAFIA]; LETRAS DE AÇO; MALHETES [ENCADERNAÇÃO]; MÁQUINAS DE IMPRESSÃO DE ETIQUETAS PARA USO DOMÉSTICO E PARA PAPELARIA; MÁQUINAS PARA ENCADERNAÇÃO PARA USO EM ESCRITÓRIOS; NÚMEROS [CARATERES DE TIPOGRAFIA]; PANOS [TECIDOS] PARA ENCADERNAÇÕES; REGRETAS [COMPONEDORES]; REGRETAS PARA TIPOGRAFIA; REGRETAS PARA TIPÓGRAFOS [PARA ENTRELINHAR]; TELA PARA ENCADERNAÇÕES; TINTA; TINTAS DE ESCREVER; TIPO DE LETRA; TIPOGRAFIAS PORTÁTEIS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; ARDÓSIAS PARA CRIANÇAS; ARDÓSIAS PARA ESCREVER; ATLAS; CARTAS [CARTÕES]; CARTAS GEOGRÁFICAS; CARTÕES; CORTES BIOLÓGICOS PARA A MICROSCOPIA [MATERIAL DE ENSINO]; CORTES HISTOLÓGICOS [MATERIAL DE ENSINO]; DIAGRAMAS; GLOBOS; GLOBOS CELESTES; GLOBOS TERRESTRES; GRÁFICOS; GUIAS DE ATIVIDADES DE ENSINO IMPRESSOS; LIVROS DE EXERCÍCIOS; LIVROS EDUCATIVOS; LOUSAS PARA ESCREVER; MANUAIS DE ENSINO; MANUAIS DE INSTRUÇÕES; MANUAIS DE UTILIZADOR; MANUAIS PARA FINS DE INSTRUÇÃO; MAPAS; MAPAS ILUSTRADOS DE PAREDE PARA USO EDUCATIVO; MAQUETES TRIDIMENSIONAIS PARA FINS EDUCATIVOS; MATERIAIS EDUCATIVOS IMPRESSOS; MATERIAL DE ENSINO [COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS]; MATERIAL DE ENSINO COM EXCEÇÃO DE APARELHOS; MATERIAL DE ENSINO E DE INSTRUÇÃO; MATERIAL DE ENSINO EM PAPEL; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO E DE ENSINO (EXCETO APARELHOS); MATERIAL IMPRESSO PARA CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; PEQUENOS QUADROS NEGROS; MODELOS ANATÓMICOS DESTINADOS À FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; QUADROS EM ARDÓSIA; QUADROS NEGROS; QUADROS NEGROS [DE LOUSA]; TABELAS IMPRESSAS; TÁBUAS ARITMÉTICAS; ÁLBUNS; ÁLBUNS DE ACONTECIMENTOS (EVENTOS); ÁLBUNS DE AUTOCOLANTES; ÁLBUNS DE AUTÓGRAFOS; ÁLBUNS DE CASAMENTO; ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS; ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS PERSONALIZADOS [ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS]; ÁLBUNS DE SELOS; ÁLBUNS FOTOGRÁFICOS; ÁLBUNS PARA COLECCIONADOR; ÁLBUNS PARA COLECCIONAR CARTÕES MAGNÉTICOS; ÁLBUNS PARA MOEDAS; CADERNETAS DE AUTOCOLANTES; CANTOS ADESIVOS PARA FOTOGRAFIAS; CANTOS PARA COLOCAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; CANTOS PARA FOTOGRAFIAS; LIVROS DE AUTÓGRAFO; MINI-ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS; PROTEÇÕES PARA GUARDAR E PROTEGER SELOS; ADESIVOS (MATÉRIAS COLANTES) PARA PAPELARIA; ADESIVOS PARA

BRICOLAGE; ADESIVOS PARA PAPELARIA; ADESIVOS PARA USO DOMÉSTICO; ADESIVOS PARA USO EM ARTE; ADESIVOS PARA USO NO ESCRITÓRIO; ADESIVOS PLÁSTICOS PARA ARTIGOS DE PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; BANDAS COLANTES PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; CANETAS DE COLA PARA PAPELARIA; COLA COM BRILHANTES PARA PAPELARIA; COLA DE ALGAS PARA ARTIGOS DE PAPELARIA; COLA DE AMIDO PARA ARTIGOS DE PAPELARIA; COLA DE AMIDO PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; COLA DE GELATINA DE ALGAS VERMELHAS, PARA ARTIGOS DE PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO [FUNORI]; COLA DE GELATINA PARA ARTIGOS DE PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; COLA DE LÁTEX PARA ARTIGOS DE PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; COLA PARA ARTESANATO, PARA PAPELARIA OU USO DOMÉSTICO (BANJAKU-NORI); COLA PARA MADEIRA DE USO DOMÉSTICO; COLAS DE CONTACTO PARA ARTIGOS DE PAPELARIA; COLAS LÍQUIDAS DE TECIDOS PARA USO DOMÉSTICO; COLAS PARA ESCRITÓRIO; COLAS PARA USO NO ESCRITÓRIO; FITA ADESIVA; FITA ISOLANTE (AUTOCOLANTE) PARA PAPELARIA; FITASADESIVAS (AUTOCOLANTES) PARA PAPELARIA; FITAS ADESIVAS DE FACE DUPLA PARA USO DOMÉSTICO; FITAS ADESIVAS DE FACE DUPLA PARA PAPELARIA; FITAS ADESIVAS PARA EMBALAGEM; FITAS ADESIVAS PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; FITAS ADESIVAS PARA PAPELARIA; FITAS AUTOADESIVAS PARA A PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; FITAS AUTOADESIVAS PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; FITAS AUTOCOLANTES PARA PAPELARIA; FITAS DE SELAGEM PARA CAIXAS DE PAPELÃO; FITAS GOMADAS [PAPELARIA]; ICTIOCOLA [COLA DE PEIXE] PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; GOMA-ARÁBICA PARA ARTIGOS DE PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; MATERIAIS ADESIVOS PARA USO EM ESCRITÓRIOS; MATÉRIAS COLANTES PARA ESCRITÓRIO; PAPEL ADESIVO; PASTA DE AMIDO [ADESIVA] PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; SOLUÇÃO ADESIVA DE RESINA E ÉTER PARA USO COMO ARTIGOS DE PAPELARIA; SOLUÇÃO ADESIVA DE RESINA E ÉTER PARA USO DOMÉSTICO; TELAS GOMADAS PARA PAPELARIA; BLOCOS DE ANOTAÇÕES; BLOCOS DE MEMORANDOS; BLOCOS PARA MEMORANDOS; CADERNOS DE NOTAS; CAIXAS EM CARTÃO PARA BRINDES DE FESTAS; CARTÃO; CARTÃO COLORIDO; CARTÃO DE MANILA; CARTÃO DE PASTA DE MADEIRA [PAPELARIA]; CARTÃO FEITO COM PAPEL DE AMOREIRA [SENKASI]; CARTÃO (ROBUSTO, REFORÇADO); CARTÕES DE NOTAS EM BRANCO; CARTÕES PERFURADOS PARA O REGISTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; CARTÕES PERFURADOS PARA TEARES JACQUARD; CARTOLINAS BRISTOL; CARTOLINA [CARTÃO]; CORDAS DE PAPEL UTILIZADAS PARA CERIMÓNIAS JAPONESAS (MIZUHIKI); FAIXAS DE PAPEL DE FANTASIA (TANZAKU); FITAS DE COMPUTADOR EM PAPEL EM BRANCO PARA GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS; FITAS EM PAPEL OU CARTÕES PARA O REGISTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; FOLHAS DE PAPEL [ARTIGOS DE PAPELARIA]; FOLHAS DE PAPEL [PAPELARIA]; FOLHAS DE PAPEL PARA APONTAMENTOS; FÓLIOS; FORROS PARA GAVETAS COM PAPEL PERFUMADO; FORROS PERFUMADOS PARA GAVETAS; JORNAIS EM FORMATO STANDARD (PADRÃO); LETREIROS DE PAPEL; LETREIROS EM PAPEL OU EM CARTÃO; LETREIROS PUBLICITÁRIOS EM PAPEL OU EM CARTÃO; LUMINOSO (PAPEL -); PAPÉIS DE IMITAÇÃO DE COURO; PAPEL; PAPEL À BASE DE CARBONO;

PAPEL ACOLCHOADO; PAPEL AUTOCOPIADOR; PAPEL AUTOCOPIATIVO SEM CARBONO; PAPEL BOND PARAFINADO; PAPEL BOND SINTÉTICO; PAPEL CALANDRADO; PAPEL CEBOLA; PAPEL CELOFANE; PAPEL CONTENDO MICA; PAPEL CORTADO A LASER; PAPEL CREPE PARA USO DOMÉSTICO; PAPEL CRISTAL; PAPEL DA ÍNDIA; PAPEL DE AMOREIRA (KOHZO-GAMI); PAPEL DE CARTA [PRODUTO ACABADO]; PAPEL DE CÓPIA; PAPEL DE CÓPIA REVESTIDO DE PLÁSTICO; PAPEL DE DUPLICAÇÃO; PAPEL DE ESCRITA/IMPRESSÃO RECICLADO; PAPEL DE FIBRA; PAPEL DE FERRAR; PAPEL DE FOTOCÓPIA; PAPEL DE IMPRESSÃO; PAPEL DE IMPRESSÃO DE SUBLIMAÇÃO DE TINTA; PAPEL DE MADEIRA; PAPEL DE MARFIM; PAPEL DE PASTA DE MADEIRA; PAPEL DE PERGAMINHO; PAPEL DE PRATA; PAPEL DE REPRODUÇÃO; PAPEL DE SEDA PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL DE ESTÊNCIL; PAPEL DE REVISTA; PAPEL DE SEDA PARA USAR COMO MATERIAL DE PAPEL ESTÊNCIL (GANPISHI); PAPEL DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; PAPEL DE TRANSMISSÃO POR TELECÓPIA; PAPEL E CARTÃO INDUSTRIAL; PAPEL ELETROSTÁTICO; PAPEL EM FOLHAS SOLTAS; PAPEL ESTÊNCIL [PRODUTOS ACABADOS]; PAPEL FEITO A PARTIR DA AMOREIRA DE PAPEL (TENGUJOSI); PAPEL FINO; PAPEL GOMADO; PAPEL IMPERMEÁVEL; PAPEL IMPERMEÁVEL A GORDURAS; PAPEL IMPERMEÁVEL [QUE NÃO SEJA PARA USO EM CONSTRUÇÃO]; PAPEL JAPONÊS ESPESSO [HOSHOGAMI]; PAPEL JAPONÊS (TORINOKO-GAMI); PAPEL LUMINOSO; PAPEL MANILA; PAPEL MATE; PAPEL MILIMÉTRICO; PAPEL OLEOSO PARA SOMBRINHAS DE PAPEL (KASA-GAMI); PAPEL PARA APARELHOS REGISTRADORES; PAPEL PARA CARTÕES DE VISITA [PRODUTO SEMIACABADO]; PAPEL PARA CARTÕES-POSTAIS; PAPEL PARA CERTIFICADOS DE AÇÕES; PAPEL PARA CÓPIAS; PAPEL PARA CÓPIAS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PAPEL PARA COMPUTADOR; PAPEL PARA DIRETÓRIOS; PAPEL PARA DIVISÓRIAS DESLIZANTES JAPONESAS DE INTERIORES (FUSUMA-GAMI); PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFOS; PAPEL PARA FERRAR; PAPEL PARA FERRAR GAVETAS DE ARMÁRIOS, COM OU SEM PERFUME; PAPEL PARA FOTOCÓPIAS; PAPEL PARA GAVETAS [PERFUMADO OU NÃO]; PAPEL PARA IMPRESSÃO A LASER; PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS [NÃO QUIMICAMENTE SENSIBILIZADOS]; PAPEL PARA IMPRESSÃO DIGITAL; PAPEL PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; PAPEL PARA MIMÉOGRAFO; PAPEL PARA O FABRICO DE SACOS E BOLSAS; PAPEL PARA PAINÉIS DE CORRER JAPONÊS (SHOJI-GAMI); PAPEL PARA PROVAS; PAPEL PARA PUBLICAÇÕES; PAPEL PARA REVESTIR; PAPEL PARA ROUPEIROS [PERFUMADO OU NÃO]; PAPEL PARA USAR NO FORNO; PAPEL PARA USO COMO MATERIAL DE CERTIFICADOS DE AÇÕES (SHOKENSHI); PAPEL PARA USO CULINÁRIO; PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; PAPEL PARA USO NA PRODUÇÃO DE PAPEL DE PAREDE; PAPEL PARA XEROGRAFIA; PAPEL PARAFINADO; PAPEL PARAFINADO [PAPEL ENCERADO]; PAPEL PARAFINADO [SEM SER PARA USO NA CONSTRUÇÃO]; PAPEL PAUTADO [PRODUTOS ACABADOS]; PAPEL PERFUMADO PARA FERRAR GAVETAS; PAPEL-PERGAMINHO; PAPEL QUÍMICO; PAPEL QUÍMICO [PRODUTO ACABADO]; PAPEL RECICLADO; PAPEL RESISTENTE A ÁCIDOS; PAPEL RESISTENTE A ÓLEO; PAPEL SEDA; PAPEL REVESTIDO; PAPEL SEMIACABADO; PAPEL SENSÍVEL AO CALOR; PAPEL SINTÉTICO; PAPEL STENCIL [PAPEL PARA MIMÉOGRAFO]; PAPEL SULFITE; PAPEL SUPERCALANDRADO PARA IMPRESSÃO; PAPEL VEGETAL PARA USO NA

COZINHA; PAPEL WASHI; PAPELÃO; PERGAMINHO; PERGAMINHO (PAPEL- -); PLACARES DE SINALIZAÇÃO EM PAPEL OU EM CARTÃO; PORTA-CARTAZES EM PAPEL OU EM CARTÃO; QUÍMICO (PAPEL -); RECARGA DE PAPEL; REFORÇOS DE CARTÃO PARA ENCADERNAR LIVROS; ROLOS DE PAPEL E CARTÕES PARA O REGISTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; ROLOS DE PAPEL PARA CALCULADORAS; ROLOS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS; ROLOS DE PAPEL PARA MÁQUINAS DE CALCULAR; SINALIZADORES EM PAPEL OU EM CARTÃO; TUBOS EM CARTÃO; BABETES, COM MANGAS, DE PAPEL; BABETES EM PAPEL; BABETES EM PAPEL, COM MANGAS; BABETES EM PAPEL PARA BEBÉS; BANDEIRAS DE PAPEL; BANDEIRAS DE PAPEL (GALHARDETES DE PAPEL); BANDEIRAS EM PAPEL; BANDEIRAS [EM PAPEL]; BANDEIROLAS DE PAPEL; BANDEIROLAS EM PAPEL; BASES ABSORVENTES DE CARTÃO; BASES ABSORVENTES DE PAPELÃO; BASES ABSORVENTES EM PAPEL; BASES DE COCKTAIL EM PAPEL; BASES DE PAPEL PARA CANECAS DE CERVEJA; BASES EM PAPEL PARA COPOS; BASES EM PAPEL PARA COPOS E GARRAFAS; BASES EM PAPEL PARA PRATOS; BASES FEITAS EM PAPEL; BASES PARACANECAS DE CERVEJA; BASES PARA COPOS DE CERVEJA; BASES PARA COPOS EM CARTÃO; BASES PARA COPOS, EM PAPEL; BASES PARA GARRAFAS [EM PAPEL]; BASES PARA PRATOS EM PAPEL; BASES PARA PRATOS [TOALHAS] EM PAPEL; CAPAS DE PAPEL PARA VASOS DE FLORES; CAPAS EM PAPEL PARA VASOS DE FLORES; CARTAZES EM PAPEL OU EM CARTÃO; CARTÕES PARA MARCAR LUGARES; CHAPÉUS-DE-SOL EM PAPEL PARA COCKTAILS; COBERTURAS DE BANDEJAS DENTÁRIAS EM PAPEL; COBERTURAS DE MESA EM PAPEL; COBERTURAS EM PAPEL PARA ASSENTOS DE SANITA; CONJUNTOS DE COBERTURAS INDIVIDUAIS DE MESA EM CARTÃO; CONJUNTOS DE INDIVIDUAIS DE MESA EM CARTÃO; CONJUNTOS DE INDIVIDUAIS EM PAPEL; CORREDORES DE MESA DE CELULOSE; CORREDORES DE MESA DE PAPEL; DECORAÇÕES DE MESA EM PAPEL; DISCOS/COMPRESSAS DESMAQUILHANTES EM PAPEL; ENFEITES EM CARTÃO PARA PRODUTOS ALIMENTARES; ESTANDARTES DE PAPEL; ESTANDARTES EM PAPEL; ESTEIRAS DE MESA EM CARTÃO; FILEIRAS DE BANDEIRAS EM PAPEL; FILTROS DE PAPEL PARA CAFÉ; FILTROS PARA CAFÉ EM PAPEL; FORROS DE PAPEL PARA VASO SANITÁRIOS; GUARDANAPOS DE MESA EM PAPEL; GUARDANAPOS DE PAPEL; GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS; GUARDANAPOS EM CELULOSE PARA USO DOMÉSTICO; GUARDANAPOS EM CELULOSE PARA FINS COSMÉTICOS; GUARDANAPOS EM PAPEL; GUARDANAPOS EM PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; HIGIÉNICO (PAPEL -); INDIVIDUAIS DE MESA EM PAPEL; INDIVIDUAIS EM CARTÃO; INDIVIDUAIS EM CARTÃO FINO; INDIVIDUAIS EM CARTOLINA; INDIVIDUAIS EM PAPEL; LENÇOS DE BOLSO [EM PAPEL]; LENÇOS DE BOLSO EM PAPEL; LENÇOS DE PAPEL; LENÇOS DE PAPEL PARA REMOVER MAQUILHAGEM; LENÇOS DE PAPEL PARA RETIRAR MAQUILHAGEM DO ROSTO; LENÇOS DE PAPEL PARA USO COSMÉTICO; MESA (GUARDANAPOS DE -) EM PAPEL; NAPERÕES DE PAPEL; NAPERONS DE PAPEL; NAPERONS (INDIVIDUAIS) EM PAPEL; NAPERONS [TOALHAS] EM PAPEL; PANOS DE MESA EM PAPEL; PANOS DE ROSTO EM PAPEL; PAPEL ABSORVENTE; PAPEL DE COZINHA; PAPEL HIGIÉNICO; PAPEL DE SEDA; PAPEL HIGIÉNICO DE TEXTURA ÁSPERA; PAPEL HIGIÉNICO EM ROLOS; PAPEL PARA CASA DE BANHO; PAPEL PARA GUARDANAPOS; PAPEL PARA MESAS DE EXAMES

MÉDICOS; PAPEL PARAUTILIZAR EM MARQUESAS DE EXAMINAÇÃO; PAPEL RENDADO; PÁS FEITAS DE CARTÃO PARA ELIMINAÇÃO DE EXCREMENTOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; PELÍCULAS DE PAPEL PARA REVESTIR TAMPOS DE SANITA; PLACARDS DE PAPEL; PROTEÇÕES EM PAPEL PARA TABULEIROS DE DENTISTA; PROTETORES ABSORVENTES DESCARTÁVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ROLOS DE PAPEL HIGIÉNICO; ROLOS DE PAPEL PARA COZINHA; ROLOS PARA CAIXAS REGISTRADORAS; SACOS PARA COZINHAR EM MICRO-ONDAS; SACOS PARA O LIXO EM PAPEL [PARA USO DOMÉSTICO]; TAPETES ABSORVENTES DESCARTÁVEIS PARA TREINAR ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TAPETES DE PAPEL PARA CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; TAPETES PARA MOEDAS; TOALHAS DE CENTRO DE MESA EM PAPEL; TOALHAS DE MÃO DE PAPEL; TOALHAS DE MÃOS EM PAPEL; TOALHAS DE MESA DE PAPEL; TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS [EM PAPEL]; TOALHAS DE MESA EM PAPEL; TOALHAS DE MESA [EM PAPEL]; TOALHAS DE PAPEL; TOALHAS DE PAPEL PARA LIMPEZA; TOALHAS DE PAPEL PARA SECAR; TOALHAS DE ROSTO EM PAPEL; TOALHAS DE "TOILETTE" [EM PAPEL]; TOALHAS EM PAPEL; TOALHAS HIGIÉNICAS DE PAPEL PARA AS MÃOS; TOALHAS PARA AS MÃOS EM PAPEL; TOALHETES DE BANHO; TOALHETES DE BANHO EM PAPEL; TOALHETES DE CASA DE BANHO; TOALHETES DE CELULOSE; TOALHETES DE PAPEL; TOALHETES DE PAPEL PARA MUDANÇA DE FRALDAS; TOALHETES DE PAPEL PARA REMOVER A MAQUILHAGEM; TOALHETES EM PAPEL PARA O ROSTO; TOALHETES HIGIÉNICOS EM PAPEL; TOALHITAS DE PAPEL

(591)

(540)

GRUPO ARNALDO SARAIVA

(550)

(210) **617762****MNA**

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT GEORGINA PINTO MILHAZES**

(511) 14 ARTIGOS DE JOALHARIA

(591)

(540)

GIGI FOR BEAUTY LOVERS

(550)

(210) **617763****MNA**

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT TERTÚLIA FESTA BRAVA (CLUBE RECREATIVO TAUROMÁQUICO)**

(511) 41 ACTIVIDADES CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS, EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E TEXTOS NÃO PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ENTREGAS DE

PRÉMIOS E NOITES DE GALA COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS E CERIMÓNIAS DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS, COM FINS RECREATIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS (DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE RALLIES, EXCURSÕES E CORRIDAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS, CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA E DE EMPRÉSTIMOS DE LIVROS

(591)

(540)

TERTÚLIA FESTA BRAVA (CLUBE RECREATIVO TAUROMÁQUICO)

(550)

(210) **617764** MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) PT **SERAFIM PEREIRA MIRANDA**

(511) 33 VINHO TINTO; VINHOS ROSÉ; VINHO BRANCO; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA

(591)

(540)

QUINTA DAS ALMAS

(550)

(210) **617765** MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) PT **VANDA RIBEIRO DIAS DOS SANTOS**

(511) 44 SERVIÇOS DE SAÚDE ANIMAL

(591)

(540)



A Casa do Gato

Centro de Medicina Felina

(550)

(531) 3.1.6 ; 3.1.16 ; 26.11.2 ; 26.11.9

(210) **617767** MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) PT **LUZIA MARIA DA SILVA CASTRO**

(511) 29 COMPOTAS

30 PRODUTOS DE PASTELARIA

33 LICORES

(591) FUCHSIA;

(540)



(550)

(531) 26.1.16 ; 26.1.21 ; 26.1.24

(210) **617769** MNA

(220) 2019.01.28

(300)

(730) PT **CARLOS MANUEL LEITÃO MARQUES**

(511) 31 MIRTILOS FRESCOS; FRAMBOESAS FRESCAS; FRUTA FRESCA; FRUTA BIOLÓGICA FRESCA

(591)

(540)

DREAM BERRIES

(550)

(210) **617770** MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) PT **JUNTA FREGUESIA CAMBESES**

(511) 30 PRODUTOS DE PASTELARIA

(591)

(540)

ROSCAS E PAPUDOS TRADICIONAIS DE MONCAO

(550)

- (210) **617771** **MNA**
 (220) 2019.01.29
 (300)
 (730) **PT RICARDO JORGE DA CONCEIÇÃO VICTOR**
 (511) 29 ESCAMOLES [LARVAS DE FORMIGAS COMESTÍVEIS, PREPARADAS]; INSETOS COMESTÍVEIS, NÃO VIVOS
 31 INSETOS COMESTÍVEIS, VIVOS; INSETOS VIVOS
 (591) Branco, Preto, Dourado;
 (540)



- (550)
 (531) 26.1.22

- (210) **617775** **MNA**
 (220) 2019.01.29
 (300)
 (730) **PT FREECKLES, PLATAFORMA ÉTICA E SUSTENTÁVEL, UNIPESSOAL LDA**
 (511) 35 ALUGUER DE TODOS OS MATERIAIS DE APRESENTAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING; ANÁLISE DA REAÇÃO À PUBLICIDADE; ANÁLISES DE PUBLICIDADE; ACESSORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO EM EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A PUBLICIDADE; AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA PUBLICIDADE SOBRE O PÚBLICO; COMPILAÇÃO DE ESTATÍSTICAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; CONSULTADORIA COMERCIAL RELACIONADA COM PUBLICIDADE; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PUBLICIDADE; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E MARKETING; CONSULTORIA RELATIVA A SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; DIFUSÃO DE MATERIAIS DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ON-LINE; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ON-LINE NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE BENS E SERVIÇOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS;

FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM SÍTIOS WEB PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE GUIAS DE PUBLICIDADE ON-LINE PESQUISÁVEIS; FORNECIMENTO DE MODELOS PARA PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE UM GUIA DE PUBLICIDADE DE CONSULTA ON-LINE CONTENDO PRODUTOS E SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES ON-LINE NA INTERNET; INVESTIGAÇÃO DE MERCADO PARA PUBLICIDADE; INVESTIGAÇÃO EM PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS COMERCIAIS E DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS PARA FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ARTE COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E APRESENTAÇÕES COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INFORMATIZADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE RADIOFÔNICA; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE CONCERTOS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE VIAGENS; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA NO DOMÍNIO DA PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE EM FORMATO ELECTRÔNICO; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE A FILMES CINEMATOGRAFICOS; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE DIRECT MAIL PARA ATRAÇÃO DE NOVOS CLIENTES E MANUTENÇÃO DA BASE DE CLIENTES EXISTENTES; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICOS; PUBLICIDADE COM MECANISMOS DE RESPOSTA DIRETA; PUBLICIDADE DE AUTOMÓVEIS PARA A VENDA ATRAVÉS DA INTERNET; PUBLICIDADE DE CINEMAS; PUBLICIDADE DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PUBLICIDADE DE PRODUTOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR CONVENIENTEMENTE OS PRODUTOS DESSES VENDEDORES; PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE VENDEDORES ON-LINE ATRAVÉS DE UM GUIA PESQUISÁVEL ON-LINE; PUBLICIDADE DE SERVIÇOS DE OUTROS VENDEDORES, PERMITINDO AOS CLIENTES VER E COMPARAR COMODAMENTE OS MESMOS; PUBLICIDADE DE VENDA POR CORRESPONDÊNCIA; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; PUBLICIDADE E ANÚNCIOS NA RÁDIO; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE EM IMPRENSA POPULAR E PROFISSIONAL; PUBLICIDADE EM LINHA EM REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRÔNICOS; PUBLICIDADE EM PARTICULAR SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, BROCHURAS E JORNAIS; PUBLICIDADE EM REVISTAS;

PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE, INCLUINDO A PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ACORDOS COM PATROCINADORES E ACORDOS DE LICENCIAMENTO RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS INTERNACIONAIS; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS; PUBLICIDADE NO CINEMA; PUBLICIDADE ONLINE NUMA REDE INFORMÁTICA; PUBLICIDADE ONLINE POR VIA DE REDES DE COMUNICAÇÕES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; PUBLICIDADE PELA TELEVISÃO; PUBLICIDADE POR BANNERS; PUBLICIDADE POR CORRESPONDÊNCIA; PUBLICIDADE POR MARKETING DIRETO; PUBLICIDADE POR TRANSMISSÃO DE ANÚNCIOS ONLINE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICAS; PUBLICIDADE POR VIA DE REDES TELEFÔNICAS MÓVEIS; PUBLICIDADE PROMOCIONAL VIA TELEFONE; PUBLICIDADE RADIOFÔNICA; PUBLICIDADE RADIOFÔNICA E TELEVISIVA; PUBLICIDADE RELACIONADA COM TRANSPORTE E ENTREGA; REALIZAÇÃO DE PESQUISAS EM PUBLICIDADE; RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE, PROMOÇÕES E MARKETING; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS (PUBLICIDADE E PROMOÇÃO); SERVIÇOS DE PESQUISA RELACIONADOS COM PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE POR TELEVISÃO, RÁDIO E MAIL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING FORNECIDOS ATRAVÉS DE BLOGUES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA OUTROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES E INICIATIVAS AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA AS QUESTÕES AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA NO DOMÍNIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A PROMOÇÃO DA SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA PARA QUESTÕES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A COMERCIALIZAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE

PUBLICIDADE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS INTERMEDIÁRIOS RELATIVOS A PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A PERFUMARIA; SERVIÇOS PROMOCIONAIS E DE PUBLICIDADE; ACONSELHAMENTO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE MARKETING; ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; ADMINISTRAÇÃO RELACIONADA COM MARKETING; AGÊNCIAS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL QUE PRESTAM INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS, POR EXEMPLO, DADOS DE MARKETING OU DEMOGRÁFICOS; ANÁLISE RELACIONADA COM MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM CONSULTAS DE GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA DE EMPRESAS RELACIONADA COM MARKETING ESTRATÉGICO; ASSESSORIA EM GESTÃO DE MARKETING; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ASSISTÊNCIA EM MARKETING; AVALIAÇÕES ESTATÍSTICAS DE DADOS DE MARKETING; CONSULTORIA EM MARKETING EMPRESARIAL; DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING; DIFUSÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL, PUBLICITÁRIO E DE MARKETING; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MARKETING; ESTUDOS DE MARKETING; EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MARKETING; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING ATRAVÉS DE SITES WEB; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DE MARKETING EMPRESARIAL; INFORMAÇÕES OU CONSULTAS SOBRE NEGÓCIOS E MARKETING; MARKETING AFILIADO; MARKETING COMERCIAL [SEM SER VENDA]; MARKETING DE INTERNET; MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS; MARKETING DE REFERÊNCIA; MARKETING DIGITAL; MARKETING DIRECIONADO PARA ALVOS ESPECÍFICOS; MARKETING NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; MARKETING SOB A FORMA DE EVENTOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE MARKETING; PESQUISAS DE MERCADO E ESTUDOS DE MARKETING; PLANEAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING PARA FABRICANTES; PREVISÕES EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE NEGÓCIOS, RELACIONADOS COM O MARKETING DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE FRANCHISING RELACIONADOS COM A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE MARKETING NO ÂMBITO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE MARKETING PROMOCIONAL, ATRAVÉS DE MEIOS AUDIOVISUAIS; ACONSELHAMENTO EM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS INTERNACIONAIS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO; ASSISTÊNCIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS DE FRANCHISING; OPERAÇÕES DE NEGÓCIOS COMERCIAIS [PARA TERCEIROS]; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES PARA FINS DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A

EXPLORAÇÃO DE INVENÇÕES; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM A PROMOÇÃO DE CAMPANHAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÃO DE MERCHANDISING NO ÂMBITO DOS NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS RELACIONADOS COM COMÉRCIO ELETRÔNICO; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SUPERVISÃO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ACESSORIA AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DA SELEÇÃO DE PRODUTOS E ARTIGOS A COMPRAR; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E SERVIÇOS; INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO COMERCIAL PARA CONSUMIDORES [LOJA DE ACONSELHAMENTO AO CONSUMIDOR]; SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO E INFORMAÇÃO COMERCIAL AOS CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E SERVIÇOS.; DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, INCLUINDO ATRAVÉS DA INTERNET, POR REDE DE CABO E OUTRAS FORMAS DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE CONTATOS EMPRESARIAIS E COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET; GESTÃO DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO; INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS ASSISTIDA POR COMPUTADOR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL; RECOLHA DE INFORMAÇÃO EMPRESARIAL INFORMATIZADA; RECOLHA DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM ANÁLISE DE MERCADO; SERVIÇOS DE DIRETÓRIOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL PRESTADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO COMERCIAL, ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS FORNECIDOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE DIRETÓRIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE INFORMAÇÃO COMERCIAL INFORMATIZADA; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS COMERCIAIS NA GESTÃO DA RESPECTIVA ATIVIDADE; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS RELACIONADA COM A IMAGEM COMERCIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA GASTO DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS; CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL RELACIONADAS COM O LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, EM SUPORTE INFORMÁTICO, SOBRE GESTÃO DE NEGÓCIOS; GESTÃO COMERCIAL; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA A RETALHO E POR GROSSO; GESTÃO COMERCIAL DE LOJAS DE VENDA POR GROSSO; GESTÃO COMERCIAL INFORMATIZADA PARA TERCEIROS; GESTÃO DAS RELAÇÕES COM OS CLIENTES; GESTÃO DE CONTAS COMERCIAIS; GESTÃO DE EMPRESAS DE COMÉRCIO A RETALHO PARA TERCEIROS; GESTÃO INFORMATIZADA DE

STOCKS [ESTOQUES]; SERVIÇOS DE ACESSORIA EM GESTÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ACESSORIA DE GESTÃO RELACIONADOS COM FRANCHISING; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE; SERVIÇOS DE GESTÃO DE BASES DE DADOS INFORMÁTICAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE EXPOSIÇÕES COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE INVENTÁRIOS; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE VENDAS; ADMINISTRAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO CULTURAL E EDUCACIONAL; ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE VENDAS E INCENTIVOS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, PROMOCIONAIS E DE RELAÇÕES PÚBLICAS; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE VENDA A RETALHO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM ARTIGOS DE PAPELARIA; SERVIÇOS DE COMÉRCIO A RETALHO RELACIONADOS COM A VENDA DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM PRODUTOS ALIMENTARES; SERVIÇOS DE LOJA DE VENDA A RETALHO SEM PESSOAL RELACIONADO COM BEBIDAS; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM PRODUTOS COSMÉTICOS E DE BELEZA; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO ONLINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE LOJAS DE VENDA A RETALHO NO SETOR DO VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS, VETERINÁRIAS E HIGIÊNICAS E PROVISÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELACIONADOS COM VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ATRAVÉS DE ENCOMENDA POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM BEBIDAS NÃO ALCÓOLICAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CATÁLOGO RELACIONADOS COM BEBIDAS ALCÓOLICAS (COM EXCEÇÃO DE CERVEJAS); SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A ARTIGOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FLORES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A FRUTAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PELES; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A DOÇARIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PRODUTOS DE CHARCUTARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE APARELHOS DE COZINHA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM

ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE JARDINAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BOLSAS DE MÃO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A BRINQUEDOS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO ON-LINE RELATIVOS A MALAS DE VIAGEM; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS PARA O CABELO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS DE MODA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA PARA ARTIGOS DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM PRODUTOS DE PADARIA; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM TÊXTEIS PARA O LAR; SERVIÇOS DE ENCOMENDA POR GROSSO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO NO DOMÍNIO DO HARDWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELACIONADOS COM JOIAS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A FLORES; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A PELES; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A DOÇARIAS; ACONSELHAMENTO RELATIVO A MÉTODOS E TÉCNICAS DE VENDAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O CUSTO DE PEDIDOS DE VENDAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM PROMOÇÃO DE VENDAS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO (FLYERS, PROSPETOS, BROCHURAS, AMOSTRAS, EM ESPECIAL PARA VENDAS DE LONGA DISTÂNCIA POR CATÁLOGO), TANTO INTERNACIONAIS COMO NACIONAIS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, NOMEADAMENTE, FOLHETOS, PROSPETOS, BROCHURAS, AMOSTRAS, EM ESPECIAL PARA VENDAS DE LONGA DISTÂNCIA POR CATÁLOGO [INTERNACIONAIS OU NÃO]; ORGANIZAÇÃO DE VENDAS EM LEILÕES; OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA PROMOÇÃO DE VENDAS; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA OUTROS EM PONTOS DE COMPRA OU VENDA; PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE SISTEMAS DE SELOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS EM NOME DE TERCEIROS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE VENDAS, NOMEADAMENTE A REUNIÃO DE VÁRIOS FORNECEDORES DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PERMITIR A VISUALIZAÇÃO ADEQUADA POR TERCEIROS E A COMPRA DOS REFERIDOS SERVIÇOS; TRATAMENTO ADMINISTRATIVO DE ORDENS DE ENCOMENDA NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR EMPRESAS DE VENDAS POR CORRESPONDÊNCIA; ALUGUER DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM ESPAÇO DE MERCADO ONLINE PARA COMPRADORES E VENDEDORES DE PRODUTOS E SERVIÇOS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS PARA OUTROS ATRAVÉS DE LOJAS

ONLINE; PROMOÇÃO DE OBRAS DE ARTE DE TERCEIROS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE PORTEFÓLIOS ONLINE NUM SÍTIOS WEB; SERVIÇOS INFORMATIZADOS ONLINE DE ORDENS DE COMPRA; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; COMPILAÇÃO DE DIRETÓRIOS PARA PUBLICAÇÃO NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE UM DIRETÓRIO ON-LINE NA INTERNET COM INFORMAÇÕES COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; SERVIÇOS DE TRANSAÇÕES COMERCIAIS ON-LINE EM QUE O VENDEDOUR COLOCA OS PRODUTOS A SEREM LEILOADOS E A LICITAÇÃO É FEITA ATRAVÉS DA INTERNET; APRESENTAÇÃO DE PRODUTOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO, PARA FINS DE COMÉRCIO RETALHISTA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS NO DOMÍNIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM REDE PARA NEGÓCIOS; PESQUISAS DE MERCADO INFORMATIZADAS; SERVIÇOS DE PESQUISAS E INFORMAÇÕES COMERCIAIS

(591)

(540)

(550)

(531) 27.5.1

femptie

(210) 617776

MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) PT SÓNIA SOFIA DOS SANTOS GOMES
CASALEIRO

(511) 30 BOLOS

(591) Cerise nas letras, coracoes, base do bolo e cereja. Verde nas folhas e caule da cereja. Pastel na cobertura do bolo. Branco no bolo. Cor-de-rosa no fundo da imagem envolvente ao bolo.;

(540)



(550)

(531) 8.1.17; 27.1.12

(210) **617777** MNA (591)
 (220) 2019.01.29 (540)
 (300)
 (730) **PT ETERNAL SOURCE, SOCIEDADE
 PRESTADORA DE SERVIÇOS,
 UNIPESSOAL, LDA** (550)
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS
 COM ALIMENTOS
 (591)
 (540)
MERCADINHO DOS SABORES
 (550)

(210) **617779** MNA
 (220) 2019.01.29
 (300)
 (730) **PT CMCD - CENTRO MUNICIPAL DE
 CULTURA E DESENVOLVIMENTO**
 (511) 35 ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A PROMOÇÃO DE
 NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE
 FEIRAS COMERCIAIS PARA USO PUBLICITÁRIO;
 ORGANIZAÇÃO DE LANÇAMENTOS DE PRODUTOS;
 ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS
 PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS;
 ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES
 PUBLICITÁRIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO
 DE EVENTOS DE MARKETING; ORGANIZAÇÃO E
 REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOCIONAIS;
 PREPARAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS;
 PREPARAÇÃO DE CONTRATOS PUBLICITÁRIOS
 PARA OUTROS; PREPARAÇÃO DE MATERIAL
 PUBLICITÁRIO; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA
 ÁREA DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS;
 PROMOÇÃO DA VENDA DE SERVIÇOS [EM NOME
 DE TERCEIROS] MEDIANTE A ORGANIZAÇÃO DE
 ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO DE
 NEGÓCIOS COMERCIAIS; PROMOÇÃO DE
 PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS
 DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET;
 PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE
 TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS
 INFORMATIVOS; PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA
 TERCEIROS]; PROMOÇÃO DE VENDAS PARA
 OUTROS EM PONTOS DE COMPRA OU VENDA;
 PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE NEGÓCIOS
 COMERCIAIS; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE EM
 PARTICULAR SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DE
 PRODUTOS; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE
 ESPAÇOS EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO;
 SERVIÇOS DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE
 PUBLICIDADE RELATIVOS A VENDA DE
 PRODUTOS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS;
 SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS, PROMOCIONAIS E DE
 RELAÇÕES PÚBLICAS; AQUISIÇÃO DE PRODUTOS
 POR CONTA DE EMPRESAS; ASSESSORIA
 RELACIONADA COM TROCAS COMERCIAIS;
 COMPRA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA
 OUTRAS EMPRESAS; MEDIAÇÃO DE ACORDOS
 RELATIVOS À COMPRA E VENDA DE PRODUTOS;
 MEDIAÇÃO DE CONTRATOS DE COMPRA E VENDA
 DE PRODUTOS; MEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS
 COMERCIAIS PARA TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO
 DE APRESENTAÇÕES COM FINS EMPRESARIAIS;
 ORGANIZAÇÃO DA COMPRA DE PRODUTOS PARA

TERCEIROS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE
 MERCADOS DE RUA (FEIRAS DA LADRA);
 ASSISTÊNCIA NO PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS
 COMERCIAIS

PORTUGAL ORGANIC

(210) **617780** MNA
 (220) 2019.01.29
 (300)
 (730) **PT CRITICAL CATALYST - HEALTH
 CONSULTING LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA
 COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO
 DOMÍNIO DOS PRODUTOS COSMÉTICOS;
 SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA
 COMERCIAIS PARA OS CONSUMIDORES NO
 DOMÍNIO DOS PRODUTOS DE MAQUILHAGEM;
 CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL
 RELACIONADAS COM O LANÇAMENTO DE NOVOS
 PRODUTOS; GESTÃO DE EMPRESAS, INCLUINDO
 CONSULTORIA EM QUESTÕES DEMOGRÁFICAS;
 ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E
 CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO
 EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE
 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE
 COMERCIAL
 41 CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM
 SAÚDE; DIREÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO
 EDUCACIONAL PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE;
 EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE FÍSICA;
 EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE; EDUCAÇÃO
 NO DOMÍNIO DA SAÚDE; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO
 DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO;
 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE
 PREVENÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS
 COM A SAÚDE; ENSINO EM MATÉRIA DE SAÚDE;
 FORMAÇÃO EM SAÚDE; FORMAÇÃO EM SAÚDE E
 BEM-ESTAR; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE
 EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE; PRESTAÇÃO
 DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA PREVENÇÃO DA
 SAÚDE E DA NUTRIÇÃO; PRESTAÇÃO DE
 INFORMAÇÕES EDUCATIVAS SOBRE SAÚDE E A
 CONDIÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E
 FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE
 SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO SETOR DOS
 CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
 RELACIONADOS COM A SAÚDE; SERVIÇOS DE
 FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SAÚDE
 OCUPACIONAL; AÇÕES DE FORMAÇÃO;
 ASSESSORIA RELACIONADA COM A FORMAÇÃO
 MÉDICA
 42 CONSULTORIA EM MATÉRIA DE FARMACOLOGIA;
 CONSULTORIA EM MATÉRIA DE INVESTIGAÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO FARMACÊUTICO; SERVIÇOS
 DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GARANTIA DA
 QUALIDADE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E
 INFORMAÇÃO EM CONCEÇÃO DE SOFTWARE;
 CONSULTORIA EM MATÉRIA DE CONCEÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE;
 CONSULTORIA RELACIONADA COM ENSAIOS EM
 LABORATÓRIO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM
 MATÉRIA DE PLANEAMENTO URBANO;
 CONSULTORIA TÉCNICA NO CAMPO DA CIÊNCIA
 AMBIENTAL; SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
 INFORMAÇÃO PARA AS INDÚSTRIAS
 FARMACÊUTICAS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE E
 BEM-ESTAR; AVALIAÇÃO DE PRODUTOS

FARMACÊUTICOS; DIREÇÃO DE ENSAIOS CLÍNICOS; INVESTIGAÇÃO CLÍNICA; INVESTIGAÇÃO MÉDICA; INVESTIGAÇÕES CIENTÍFICAS PARA USO MÉDICO; ORIENTAÇÃO DE ENSAIOS CLÍNICOS

- 44 SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM PRODUTOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM IMPLANTES PROTÉSICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM PRODUTOS BIOFARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO EM PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO, VIA INTERNET, EM PRODUTOS FARMACÊUTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM COSMÉTICOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM COSMÉTICOS; CONSULTORIA VIA INTERNET EM CUIDADOS CORPORAIS E DE BELEZA; CONSULTORIA EM CUIDADOS CORPORAIS E DE BELEZA; ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; ASSESSORIA EM MATÉRIA DO BEM-ESTAR PESSOAL DE PESSOAS IDOSAS [SAÚDE]; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE SAÚDE; ESTUDOS DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA EM SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE PÚBLICA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES MÉDICAS NO SETOR DOS CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA TÉCNICA RELACIONADOS COM SAÚDE MÉDICA
- 45 GESTÃO DE RISCOS PARA A SAÚDE E A SEGURANÇA; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS PARA A SAÚDE E A SEGURANÇA

(591) 3258 C;805 C; Cool Gray 10 C;447 C;
(540)

CRITICAL CATALYST

(550)

(531) 26.5.1

(210) **617781** MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT LUIS FERREIRA & VANDA FERREIRA - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA**

(511) 29 AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; GORDURAS ALIMENTARES; GORDURAS VEGETAIS PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS ALIMENTARES; COMPOTAS; COMPOTAS [GELEIAS]; CONCENTRADO DE TOMATE; DOCES [GELEIAS]; GELEIAS; MARMELADA

30 EMPADAS; EMPADAS [SALGADOS]; PASTELARIA SALGADA; QUICHES; PIZZAS; BISCOITOS SALGADOS; BOLACHAS SALGADAS; CONFEITARIA CONGELADA; BISCOITOS DE PÃO; BISCOITOS; BISCOITOS [BOLINHOS]; BOLACHAS; BOLOS CONGELADOS; EMPADAS DE CARNE; FATIA DE BOLO; PASTÉIS; PASTELARIA

CONGELADA; PRODUTOS DE BISCOITARIA; PRODUTOS DE PASTELARIA; CHOCOLATES; CONFEITARIA; PÃO; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PASTELARIA VARIADA; PRODUTOS DE CONFEITARIA

(591)

(540)

Arte Antiga

A NOVA PADARIA DE SEMPRE

(550)

(531) 27.5.11

(210) **617782**

MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT FILIPA ALEXANDRA CASTANHO FERREIRA**

(511) 41 ENSINO DE MÚSICA

(591)

(540)

MUSICÓPOLIS

(550)

(210) **617783**

MNA

(220) 2019.01.29

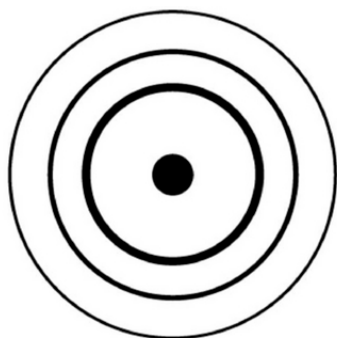
(300)

(730) **PT NUNO DA COSTA BRANCO**

(511) 43 ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE QUARTOS ENQUANTO ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER TEMPORÁRIO DE QUARTOS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS E APARTAMENTOS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM CASAS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO EM APARTAMENTOS DE FÉRIAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA FÉRIAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO DE ALOJAMENTO VIA INTERNET

(591)

(540)



worldcenter

(550)

(531) 26.1.5

(210) **617784** MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT DIETA FLEXÍVEL UNIPessoal LDA.**

(511) 44 ACONSELHAMENTO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO

(591)

(540)

**PESSOAS REAIS, RESULTADOS
REAIS**

(550)

(210) **617786** MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT ANTICAFÉ CHOCO LOUCO - CLUBE
SOCIAL, LDA**

(511) 09 APLICAÇÕES PARA TRABALHOS DE ESCRITÓRIO E
PARA EMPRESAS

30 ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE
MOLHOS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS
EXTRUDIDOS; APERITIVOS À BASE DE CEREAIS;
APERITIVOS À BASE DE GRÃOS; APERITIVOS À
BASE DE MILHO; APERITIVOS À BASE DE
MULTICEREAIS; APERITIVOS À BASE DE TRIGO;
APERITIVOS ALIMENTARES À BASE DE CEREAIS;
APERITIVOS COMPOSTOS POR PRODUTOS À BASE
DE CEREAIS; APERITIVOS CONSTITUÍDOS
ESSENCIALMENTE POR ARROZ; APERITIVOS
CONSTITUÍDOS PREDOMINANTEMENTE POR PÃO;
APERITIVOS DE CEREAIS; APERITIVOS DE
CEREAIS COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE
MILHO TUFADO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO
COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS DE PITA;
APERITIVOS DE TORTILHA MEXICANA;
APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE FARINHA DE
CEREAIS; APERITIVOS FEITOS A PARTIR DE
FARINHA DE ARROZ; APERITIVOS FEITOS COM
FARINHA DE BATATA; APERITIVOS FEITOS DE
AMIDO DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE
CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE
SOJA; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO;

APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE
FOLHADOS; APERITIVOS FEITOS DE MILHO;
APERITIVOS FEITOS DE MILHO E SOB A FORMA DE
ARGOLAS; APERITIVOS FEITOS DE TRIGO
INTEGRAL; APERITIVOS FEITOS DE PÃO RALADO;
APERITIVOS FEITOS DE TRIGO; APERITIVOS
PREPARADOS A PARTIR DO MILHO; APERITIVOS
PREPARADOS COM FARINHA DE BATATA;
APERITIVOS PRODUZIDOS A PARTIR DE CEREAIS;
APERITIVOS SALGADOS À BASE DE MILHO;
APERITIVOS SALGADOS À BASE DE CEREAIS;
APERITIVOS SALGADOS FEITOS DE FARINHA DE
MILHO MOLDADOS POR EXTRUSÃO; ARROZ DOCE
COREANO COM NOZES E JUJUBAS [YAKSIK];
ARROZ GLUTINOSO ENROLADO EM FOLHAS DE
BAMBU (ZONGZI); ARROZ MISTURADO COM
VEGETAIS E CARNE DE VACA [BIBIMBAP]; ARROZ
SALTEADO; BAGUETES RECHEADAS; BAOZI
[PÁEZINHOS RECHEADOS]; BAOZI [PÁEZINHOS
RECHEADOS COZIDOS A VAPOR]; BARRAS
ALIMENTARES PRONTAS A COMER À BASE DE
CHOCOLATE; BARRAS SUBSTITUTAS DE
REFEIÇÕES À BASE DE CEREAIS; BARRAS
SUBSTITUTAS DE REFEIÇÕES À BASE DE
CHOCOLATE; BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS;
BASES PARA PIZAS; BATATAS FRITAS À BASE DE
CEREAIS; BATATAS FRITAS À BASE DE ARROZ;
BIBIMBAP [PRATO COREANO
COMPOSTO PRINCIPALMENTE POR ARROZ COZIDO
COM LEGUMES E CARNE DE VACA ADICIONADOS];
AROMA DE CAFÉ; AROMAS DE CAFÉ; BEBIDA À
BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU;
BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE
CAFÉ CONTENDO GELADO ("AFFOGATO");
BEBIDAS À BASE DE CAFÉ QUE CONTÉM LEITE;
BEBIDAS À BASE DE CAMOMILA; BEBIDAS À BASE
DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ COM AROMA
DE FRUTOS; BEBIDAS À BASE DE CHÁ NÃO
MEDICINAIS; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE;
BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE COM LEITE;
BEBIDAS À BASE DE SUCEDÂNEOS DO CAFÉ;
BEBIDAS ALIMENTARES DE CHOCOLATE, NÃO
SENDO LÁCTEAS NEM À BASE DE VEGETAIS;
BEBIDAS COM AROMA DE CHOCOLATE; BEBIDAS
COM BASE DE CACAU; BEBIDAS COM BASE DE
CAFÉ; BEBIDAS COM BASE DE CHÁ; BEBIDAS
COM BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM SABOR
A CHOCOLATE; BEBIDAS CONSTITUÍDAS
PRINCIPALMENTE POR CACAU; BEBIDAS DE CAFÉ
COM LEITE; BEBIDAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS;
BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS
FEITAS DE CHÁ; BEBIDAS GASEIFICADAS COM
CAFÉ, CACAU OU CHOCOLATE; BEBIDAS
PREPARADAS COM CAFÉ

32 ÁGUA; ÁGUA DE CEVADA COM LARANJA; ÁGUA
DE CEVADA COM LIMÃO; ÁGUA DE QUININO;
ÁGUA GASOSA VITAMINADA [BEBIDAS]; ÁGUAS;
APERITIVOS SEM ÁLCOOL; BASES PARA
COCKTAILS NÃO ALCOÓLICOS; BATIDOS
[BEBIDAS DE FRUTA NÃO ALCOÓLICAS]; BEBIDAS
À BASE DE AMEIXA FUMADA; BEBIDAS À BASE
DE ARROZ INTEGRAL, NÃO SENDO SUBSTITUTOS
DO LEITE; BEBIDAS À BASE DE ARROZ, NÃO
SENDO SUBSTITUTOS DO LEITE; BEBIDAS À BASE
DE ARROZ, NÃO SENDO SUCEDÂNEOS DO LEITE;
BEBIDAS À BASE DE AVEIA [NÃO SENDO
SUCEDÂNEOS DO LEITE]; BEBIDAS À BASE DE
FEIJÃO-MUNGO; BEBIDAS À BASE DE FRUTOS DE
CASCA RIJA E SOJA; BEBIDAS À BASE DE
PROTEÍNAS; BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE;
BEBIDAS À BASE DE SUMOS DE LEGUMES VERDES;
BEBIDAS COM ELEVADO TEOR DE HIDRATOS DE
CARBONO; BEBIDAS DE ALOE VERA, SEM
ÁLCOOL; BEBIDAS DE FRUTOS NÃO ALCOÓLICAS
COM GÁS; BEBIDAS DE FRUTOS [SMOOTHIES];
BEBIDAS DE GUARANÁ; BATIDOS DE LEGUMES;
BEBIDAS À BASE DE COCO; BEBIDAS À BASE DE
FRUTA; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE LARANJA;

- BEBIDAS À BASE DE SUMO DE UVA; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE ANANÁS; BEBIDAS À BASE DE SUMO DE GENGIBRE; BEBIDAS À BASE DE SUMOS DE ALOÉ; BEBIDAS À BASE DE VEGETAIS; BEBIDAS COM SABOR A FRUTA
- 35 ASSISTÊNCIA EM GESTÃO DE EMPRESAS COMERCIAIS NO QUE RESPEITA A RELAÇÕES PÚBLICAS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM RELAÇÕES PÚBLICAS; CONDUÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS (EMPRESARIAIS); DEMONSTRAÇÃO [PARA FINS PROMOCIONAIS/PUBLICITÁRIOS]; FORNECIMENTO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO; ALUGUER DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO EM PANFLETOS; FOTOCÓPIAS; REALIZAÇÃO DE CHAMADAS TELEFÓNICAS PARA OUTROS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE ESCRITÓRIOS [PARA TERCEIROS]
- 41 DIREÇÃO DE EXIBIÇÕES DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS DE ENTRETENIMENTO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE PASSATEMPO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ALUGUER DE REPRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; FORNECIMENTO DE CLASSIFICAÇÕES ETÁRIAS PARA CONTEÚDOS TELEVISIVOS, FILMES, MÚSICA, VÍDEO E JOGOS DE VÍDEO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO DE FILMES; ALUGUER DE APARELHOS PARA JOGAR JOGOS; ALUGUER DE CONSOLAS DE JOGOS DE VÍDEO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE JOGOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO EDUCATIVO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA JOGOS ELETRÓNICOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA JOGOS; ALUGUER DE INSTRUMENTOS MUSICAIS
- 45 ACONSELHAMENTO E REPRESENTAÇÃO JURÍDICA
- (591) AMARELO; LARANJA; PRETO; BRANCO; CASTANHO.
- (540)
-
- (550)
- (531) 3.9.23 ; 11.3.4 ; 20.7.2 ; 26.1.4
-
- (210) **617789** MNA
- (220) 2019.01.30
- (300)
- (730) PT CARLOS ALBERTO SARAIVA SILVA
- (511) 20 ACESSÓRIOS DE MOBÍLIA, NÃO METÁLICOS; ACESSÓRIOS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; ACESSÓRIOS (NÃO-METÁLICOS) PARA GUARDA-LOIÇAS; ACESSÓRIOS NÃO METÁLICOS PARA ARMÁRIOS; ACESSÓRIOS PARA ARMÁRIOS (NÃO-METÁLICOS); ACESSÓRIOS PARA CASAS DE BANHO SOB A FORMA DE MOBILIÁRIO; ACESSÓRIOS PARA MOBILIÁRIO, NÃO METÁLICOS; ALMOFADAS DE CADEIRAS; ALMOFADAS DE PROTEÇÃO, NÃO METÁLICAS, PARA PERNAS DE CADEIRA; ALMOFADAS PARA ASSENTOS DE CADEIRAS; ALMOFADAS PARA ASSENTOS, SENDO PEÇAS DE MOBILIÁRIO; APARADORES; APARADORES DE PAREDE; APARADORES (MESAS DE APOIO); APARADORES [MOBILIÁRIO]; APOIOS DE BRAÇOS PARA MOBÍLIA; APOIOS DE CABEÇA [MOBILIÁRIO]; APOIOS PARA BRAÇOS; APOIOS PARA LIVROS; APOIOS PARA TELEFONE [MOBILIÁRIO]; ARCAS; ARCAS (BAÚS); ARCAS DE MADEIRA COM GAVETAS REVESTIDAS DE PAPEL DECORATIVO; ARCAS, NÃO METÁLICAS; ARCAS NÃO METÁLICAS; ARMAÇÕES PARA MÓVEIS; ARMAÇÕES PARA PRATELEIRAS, NÃO METÁLICAS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS; ARMÁRIOS ARQUIVADORES; ARMÁRIOS COM ESPELHO; ARMÁRIOS COM ESPELHOS ENCASTRADOS; ARMÁRIOS COM PEDESTAL; ARMÁRIOS COM PRATELEIRAS E PORTAS; ARMÁRIOS COM PROPRIEDADES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS; ARMÁRIOS DE ARQUIVO PARA FICHAS; ARMÁRIOS DE CABECEIRA; ARMÁRIOS DE CASA DE BANHO; ARMÁRIOS DE COZINHA; ARMÁRIOS DE EXPOSIÇÃO [SEM SEREM ARMÁRIOS EXPOSITORES REFRIGERADOS]; ARMÁRIOS DE FERRAMENTAS METÁLICOS; ARMÁRIOS DE FERRAMENTAS, NÃO METÁLICOS [VAZIOS]; ARMÁRIOS DE MOBILIÁRIO; ARMÁRIOS DE PAREDE; ARMÁRIOS DE PRIMEIROS SOCORROS; ARMÁRIOS DE ROUPA; ARMÁRIOS METÁLICOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA ARRUMACÃO; ARMÁRIOS PARA CHAVES; ARMÁRIOS PARA CHAVES [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA COISAS DE CHÁ [CHADANSU]; ARMÁRIOS PARA COMPUTADORES [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA DISCOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA DIVIDIR APOSENTOS; ARMÁRIOS PARA EXPOSIÇÃO [NÃO SENDO DE EXPOSIÇÃO COM REFRIGERAÇÃO]; ARMÁRIOS PARA FERRAMENTAS, NÃO METÁLICOS, VAZIOS; ARMÁRIOS PARA LAVATÓRIOS; ARMÁRIOS PARA LAVATÓRIOS [MOBILIÁRIO]; ARMÁRIOS PARA LOUÇA; ARMÁRIOS PARA O ARMAZENAMENTO DE ARTIGOS; ARMÁRIOS PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS; ARMÁRIOS PARA QUARTOS; ARMÁRIOS PARA SAPATOS; ARMÁRIOS PARA SERVIÇOS DE CHÁ; ARQUIVADORES DE SECRETARIA [MOBILIÁRIO]; ARQUIVADORES [MOBILIÁRIO]; ARQUIVOS [MOBILIÁRIO]; ARQUIVOS PARA ARMAZENAMENTO DE REVISTAS [MOBILIÁRIO]; ARTIGOS DE CESTARIA; ARTIGOS DE CESTARIA [VIME]; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO [MOBILIÁRIO]; ASSENTOS; ASSENTOS, BANCOS; ASSENTOS METÁLICOS; ASSENTOS PARA ESCRITÓRIO; ASSENTOS SUPORTADOS POR VIGAS; BALCÕES; BALCÕES DE ÁREAS DE TRABALHO [MOBILIÁRIO]; BALCÕES DE VENDAS [MOBÍLIA]; BALCÕES [MOBILIÁRIO]; BALCÕES PARA EXPOSIÇÃO; BALOIÇOS PARA ALPENDRES; BANCADAS; BANCADAS DE TRABALHO; BANCADAS PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR [MOBILIÁRIO]; BANCOS; BANCOS ALTOS [MOBILIÁRIO]; BANCOS DE BAR; BANCOS CORRIDOS METÁLICOS; BANCOS GIRATÓRIOS; BANCOS [MOBILIÁRIO]; BARES [MOBILIÁRIO]; BENGALAIROS PARA GUARDA-CHUVAS; BIOMBOS; BIOMBOS (MÓVEIS); CADEIRAS; CADEIRAS ALTAS; CAVALETES [MOBILIÁRIO];

CHAVEIROS DE PAREDE [MOBILIÁRIO]; COBERTURAS MOLDADAS PARA MÓVEIS; CÔMODAS; CRISTALEIRAS; ESCRIVANINHAS; ESPELHOS; ESPREGUIÇADEIRAS; ESTANTES [MOBILIÁRIO]; EXTENSÃO DE MESAS; LOUCEIRO; KITS DE PEÇAS (VENDIDOS COMPLETOS) PARA MONTAGEM DE MOBÍLIA; MESAS; MESAS COM BANCOS; MESAS DE CABECEIRA; MESAS DE CENTRO; MESAS DE CHÁ; MESAS DE COMPUTADOR; MESAS DE CONFERÊNCIAS; MESAS DE CONSOLAS; MESAS DE COZINHA

(591)

(540)

VINTAGE & FRIENDS

(550)

(210) 617791

MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) PT VERTENTE VERSÁTIL - UNIPESSOAL, LDA.

(511) 03 COSMÉTICOS; COSMÉTICOS BIOLÓGICOS; COSMÉTICOS COM COR PARA CRIANÇAS; COSMÉTICOS CONTENDO ÁCIDO HIALURÔNICO; COSMÉTICOS CONTENDO PANTENOL; COSMÉTICOS CONTENDO QUERATINA; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; COSMÉTICOS NÃO MEDICINAIS; COSMÉTICOS NATURAIS; COSMÉTICOS PARA CRIANÇA; COSMÉTICOS PARA SEREM VENDIDOS SOB A FORMA DE KIT; COSMÉTICOS PARA USO PESSOAL; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS; DISCOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; FIAPOS PARA FINS COSMÉTICOS; LACAS PARA FINS COSMÉTICOS; ÓLEOS MINERAIS [COSMÉTICOS]; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA CRIANÇAS; PREPARAÇÕES DE ALOÉ VERA PARA FINS COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES EMOLIENTES [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA EMAGRECER [COSMÉTICOS], SEM SER PARA USO MÉDICO; TOALHAS DE MÃOS DE PAPEL IMPREGNADAS COM COSMÉTICOS; TOALHETES IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; VAPORIZADORES DE ÁGUA MINERAL PARA FINS COSMÉTICOS; VELAS DE MASSAGEM PARA FINS COSMÉTICOS

(591) PRETO; BRANCO.

(540)



(550)

(531) 5.13.9; 26.1.18; 27.99.13; 29.1.6; 29.1.8

(210) 617792

MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) PT IMOMASTER - CONSULTORIA, GESTÃO E FORMAÇÃO, LDA.

(511) 35 FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS INICIAIS DE SECRETARIADO NA FASE DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECRETARIADO; SELEÇÃO, MANUSEAMENTO E RECEÇÃO DE CORREIO; SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ESCRITÓRIO PARA A RECEÇÃO DE PEDIDOS DE VENDAS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE ESCRITÓRIOS [PARA TERCEIROS]; SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE COMPROMISSOS [FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS]; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO (ADMINISTRATIVOS) PARA REALIZAR MARCAÇÕES; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE ESCRITÓRIOS [PARA TERCEIROS]; SERVIÇOS DE LEMBRETE DE COMPROMISSOS [TRABALHOS DE ESCRITÓRIO]; SERVIÇOS DE LEMBRETES PARA COMPROMISSOS [FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS]; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE COMPROMISSOS [TRABALHOS DE ESCRITÓRIO]; SERVIÇOS DE SECRETARIADO E DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE SECRETARIADO DE ESCRITÓRIO PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE SECRETARIADO PARA EMPRESAS; TRIAGEM, TRATAMENTO E RECEÇÃO DE CORREIO [FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS]; ASSESSORIA DE GESTÃO; ASSESSORIA E INFORMAÇÕES RELATIVOS A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; ASSESSORIA EMPRESARIAL; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ASSESSORIA RELACIONADA COM GESTÃO COMERCIAL; ASSESSORIA RELACIONADA COM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSESSORIA RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO E A GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO A GESTÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO A ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA E ACONSELHAMENTO SOBRE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PLANEAMENTO COMERCIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; ASSISTÊNCIA, SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; CONSULTADORIA DE GESTÃO; CONSULTADORIA DE GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA DE NEGÓCIOS DESTINADA A EMPRESAS; CONSULTADORIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS; CONSULTADORIA EM ASSUNTOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS INCLUINDO GESTÃO DE PESSOAL; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E ECONOMIA COMERCIAL; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTADORIA EM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS;

CONSULTADORIA EM PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA PARA O PLANEAMENTO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM A GESTÃO DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO OU A GESTÃO DE UMA EMPRESA COMERCIAL; CONSULTADORIA RELACIONADA COM GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL; CONSULTORIA DE GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS; CONSULTORIA EM GESTÃO COMERCIAL; CONSULTORIA EM EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS; CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; CONSULTORIA EM PLANEAMENTO COMERCIAL E CONTINUIDADE COMERCIAL; CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA RELACIONADA COM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO COMERCIAL; ORIENTAÇÃO DE GESTÃO; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM O DESEMPENHO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE PLANEAMENTO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EMPRESARIAL RELACIONADOS COM A GESTÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO PARA NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM EMPRESAS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM O PLANEAMENTO COMERCIAL; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ORGANIZAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELATIVOS A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO COMERCIAIS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E DE CONSULTADORIA

- 36 ALUGUER DE ESPAÇO PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS; ALUGUER E ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES COMERCIAIS; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS PARA CO-WORKING; ARRENDAMENTO DE ESCRITÓRIOS
- 43 ALUGUER DE SALAS DE CONFERÊNCIAS; ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; ALUGUER DE SALAS PARA EXPOSIÇÕES; ARRENDAMENTO DE ESPAÇO DE ESCRITÓRIO EM REGIME TEMPORÁRIO; ARRENDAMENTO DE SALAS PARA EVENTOS SOCIAIS; ALUGUER DE ESPAÇOS PARA EXIBIÇÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA REUNIÕES DE ADMINISTRAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALAS DE CONFERÊNCIA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E REUNIÕES

(591)

(540)

UPPER BUSINESS CENTER

(550)

(210) **617797**

MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT CAPITAL EFICIENTE, LDA**

- (511) 09 APARELHOS E INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICOS PARA PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR; APARELHOS FOTOVOLTAICOS PARA A TRANSFORMAÇÃO DE RADIAÇÃO SOLAR EM ENERGIA ELÉTRICA; APARELHOS FOTOVOLTAICOS PARA PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE; INVERSORES FOTOVOLTAICOS; MÓDULOS FOTOVOLTAICOS; MÓDULOS SOLARES FOTOVOLTAICOS
- 36 CONSULTORIA EM MATÉRIA DE FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE ENERGIA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA FINANCEIRA NO SETOR DA ENERGIA
- 37 INSTALAÇÃO DE CÉLULAS E MÓDULOS FOTOVOLTAICOS
- 42 ELABORAÇÃO DE PLANOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS

(591)

(540)

(550)

CAPITAL EFICIENTE

(210) **617808**

MNA

(220) 2019.01.30

(300)

(730) **PT ELSA MARIA PINTO FERREIRA LIMA**

- (511) 40 ALFAIATARIA OU COSTURA
- 41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS
- 42 CONCEÇÃO DE PRODUTOS; CONCEÇÃO DE VESTUÁRIO; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PRODUTOS; CONCEÇÃO PARA TERCEIROS NO DOMÍNIO DO VESTUÁRIO; CONCEÇÃO DE PRODUTOS; CONSULTADORIA SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; DESENHO (CRIAÇÃO) DE MODA; DESENHO DE VESTUÁRIO; DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS PARA TERCEIROS; DESIGN DE ACESSÓRIOS DE MODA; DESIGN DE MODA; DESIGN DE MODELOS; DESIGN DE PRODUTOS; ESTILISMO; INVESTIGAÇÃO RELACIONADA COM DESIGN; SERVIÇOS CIENTÍFICOS E DE DESIGN RELACIONADOS COM OS MESMOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM DESIGN DE MODA; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO

(DESENHO) DE VESTUÁRIO; SERVIÇOS DE DESIGN CUSTOMIZADO; SERVIÇOS DE DESIGN DE MODA; SERVIÇOS DE DESIGN DE TÊXTEIS; SERVIÇOS DE DESIGN PARA VESTUÁRIO

(591)
(540)

CURA - FASHION DESIGN STUDIO

(550)

(511) 30 PIZZAS; MASSA DE PIZZA
39 ENTREGAS DE PIZZAS
43 PIZZARIAS

(591)
(540)

PIZZARIA LIZZY

(550)

(210) **617809** MNA
(220) 2019.01.30
(300)
(730) **PT NARRATIVA DIVERTIDA, LDA**
(511) 09 APLICAÇÕES DESCARREGÁVEIS DESTINADAS A DISPOSITIVOS MÓVEIS; APLICAÇÕES MÓVEIS
(591)
(540)



(550)

(531) 27.99.25

(210) **617813** MNA
(220) 2019.01.30
(300)
(730) **PT LUIS PAULO DE MATOS ARRAIS**
(511) 29 AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA; AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO
(591) VERDE; PRETO; AMARELO; BRANCO; CINZENTO.
(540)



(550)

(531) 5.3.17 ; 5.7.19 ; 27.5.9

(210) **617810** MNA
(220) 2019.01.30
(300)
(730) **PT MÁRIO JOÃO DE SERPA BATISTA**
(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

(591)
(540)

RALLY DAS TASCAS

(550)

(210) **617814** MNA
(220) 2019.01.30
(300)
(730) **PT VIRTUALIMIT, LDA**
(511) 02 ACABAMENTOS DE POLIURETANO [TINTAS]; BRANCOS [MATÉRIAS CORANTES OU TINTAS]; MISTURA DE TINTAS; REVESTIMENTOS EM SPRAY [TINTAS]; REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS [QUÍMICOS, TINTAS]; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE TINTAS DESTINADOS À INDÚSTRIA AUTOMÓVEL; TINTAS; TINTAS ACRÍLICAS À BASE DE ÁGUA; TINTAS DE PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO; TINTAS DE PROTEÇÃO CONTRA A FERRUGEM; TINTAS DE VERNIZ; TINTAS DESTINADAS AO FABRICO DE AUTOMÓVEIS; TINTAS INDUSTRIAIS PARA USAR EM METAIS; TINTAS METALIZADAS; TINTAS PARA AUTOMÓVEIS; TINTAS PARA MOTORES; TINTAS PARA PINTORES; TINTAS PARA RESISTÊNCIA AO CALOR; TINTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA GRAFFITI; TINTAS PARA USO NA INDÚSTRIA AUTOMÓVEL; TINTAS PARA USO MARÍTIMO; TINTAS PARA USO EM PLÁSTICOS; TINTAS PARA VENDA EM RECIPIENTES DE AEROSSÓIS; TINTAS RESISTENTES AO FOGO

(591)
(540)

VIRTUALIMIT

(550)

(210) **617812** MNA
(220) 2019.01.30
(300)
(730) **PT PIZZARIA LUZZO LDA.**

(210) **617817** MNA
 (220) 2019.01.30
 (300)
 (730) **PT IRMÃDONA SUPERMERCADOS, S.A.**
 (511) 30 SUSHI
 (591)
 (540)

SUSHI OI

(550)
 (531) 27.5.17 ; 27.99.15

(210) **617828** MNA
 (220) 2019.01.28
 (300)
 (730) **PT ALEXANDRE JOSÉ ALVES DA FONSECA MARQUES FINO**

(511) 36 ADMINISTRAÇÃO DE CAPITAL; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FINANCEIROS; ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS FIDUCIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE OPERAÇÕES DE DEPÓSITO; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE PENSÕES; ADMINISTRAÇÃO DE PLANOS DE SAÚDE PRÉ-PAGOS; ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA; ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA DE CONTRATOS DE FUTUROS FINANCEIROS; ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA DE PENSÕES; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA; ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DE UM PLANO PRIVADO DE SAÚDE DENTÁRIA; ALOCAÇÃO DE ATIVOS; ANGARIAÇÃO DE CAPITAIS DE FINANCIAMENTO; ANGARIAÇÃO DE FINANCIAMENTO; ANGARIAÇÃO DE CAPITAL; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA FINS FINANCEIROS; AQUISIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS MONETÁRIOS; ASSESSORIA INDEPENDENTE EM MATÉRIA DE PLANEAMENTO FINANCEIRO; ASSESSORIA RELACIONADA COM INVESTIMENTOS FINANCEIROS; ASSISTÊNCIA FINANCEIRA; ASSOCIAÇÕES DE POUPANÇA E CRÉDITO; ATRIBUIÇÃO DE DESCONTOS EM ESTABELECIMENTOS PARCEIROS DE TERCEIROS ATRAVÉS DO USO DE UM CARTÃO ADERENTE; BANCA COMERCIAL; BANCO À DISTÂNCIA; CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA AS UNIVERSIDADES; CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA CONSTRUÇÕES DE ENGENHARIA CIVIL; CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO A CENTROS DE LAZER; CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO COMERCIAL; COBRANÇA DE TAXAS COMUNITÁRIAS; COBRANÇA DE IMPOSTOS DE IMÓVEIS COMERCIAIS; BANCO DIRETO (HOMEBANKING); CORRETAGEM; CONSULTORIA RELACIONADA COM ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA EDUCAÇÃO; CONSULTORIA FINANCEIRA RELACIONADA COM INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA; CONSULTORIA FINANCEIRA NO ÂMBITO DE GESTÃO DE RISCO; CONSULTORIA EM GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO; CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA INVENTORES; CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA O

DESENVOLVIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS; CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA INVENÇÕES; CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS; CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA ENTIDADES COMERCIAIS; CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA OS GOVERNOS; CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARA INSTITUIÇÕES DE INVESTIGAÇÃO; CORRETAGEM DE COMPENSAÇÕES DE EMISSÕES DE CARBONO; CORRETAGEM DE CRÉDITOS DE CARBONO; CORRETAGEM DE DIREITOS DE EMISSÃO; CUSTÓDIA DE DEPÓSITOS; DEPÓSITO DE POUPANÇAS; DESCONTO DE FATURAS; DIREÇÃO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTAS CORRENTES; DISPONIBILIZAÇÃO DE FUNDO DE MANEIO; EMISSÃO DE NOTAS PROMISSÓRIAS; EMISSÃO DE TÍTULOS NEGOCIÁVEIS; FACILITAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE FINANCIAMENTO; FINANCIAMENTO DE AQUISIÇÕES; FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE RISCO; FINANCIAMENTO DE CAPITAL PRÓPRIO; FINANCIAMENTO DE COMPRAS DO CONSUMIDOR; FINANCIAMENTO DE CONTAS A RECEBER; FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS; FINANCIAMENTO DE EMPRESAS; FINANCIAMENTO DE FUSÕES; FINANCIAMENTO DE PROJETOS; FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO; FINANCIAMENTO DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS; FINANCIAMENTO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROPRIEDADES; FINANCIAMENTO PARA PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; FINANCIAMENTO RELACIONADO COM A COMPRA E VENDA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; FORNECIMENTO DE CAPITAIS DE INVESTIMENTO; FORNECIMENTO DE DESCONTOS A ESTABELECIMENTOS DE TERCEIROS PARTICIPANTES ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE UM CARTÃO DE SÓCIO; FORNECIMENTO DE FINANCIAMENTO RELACIONADO COM A VENDA E A COMPRA DE BARCOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E ANÁLISE SOBRE INVESTIMENTOS FINANCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À TUTELA DOS CONTRATOS DE FUTUROS FINANCEIROS; FORNECIMENTO DE MEIOS FINANCEIROS; FORNECIMENTO DE PLANOS DE PENSÕES; FORNECIMENTO DE PROTEÇÃO FINANCEIRA CONTRA RISCOS CAMBIAIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FINANCEIROS POR MEIO DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU PELA INTERNET; FORNECIMENTO DE TÍTULOS FINANCEIROS; GARANTIA DE FUNDOS PARA AQUISIÇÃO DE PROPRIEDADES; GESTÃO DE ATIVOS; GESTÃO DE ATIVOS E PORTFÓLIOS; GESTÃO DE ATIVOS PARA OUTROS; GESTÃO DE CAPITAL DE RISCO; GESTÃO DE CONTAS DE POUPANÇA; GESTÃO DE FINANÇAS EMPRESARIAIS; GESTÃO DE FUNDOS DE CAPITAL DE RISCO; GESTÃO DE FUNDOS DE CAPITAL; GESTÃO DE FUNDOS DE CAPITAIS PRÓPRIOS; GESTÃO DE FUNDOS DE EMPRESAS; GESTÃO DE LUCROS NÃO DISTRIBUÍDOS; GESTÃO DE NEGÓCIOS FIDUCIÁRIOS DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE PATRIMÓNIO; GESTÃO DE PERDAS FINANCEIRAS; GESTÃO DE PLANOS DE PENSÕES; GESTÃO DE PLANOS PESSOAIS DE INVESTIMENTO; GESTÃO DE RISCO DE PREÇOS; GESTÃO DE RISCO DE TAXAS DE JURO; GESTÃO DE RISCOS DE CONTRAPARTIDAS; GESTÃO DO ATIVOS FINANCEIROS; GESTÃO FIDUCIÁRIA; GESTÃO FINANCEIRA; GESTÃO FINANCEIRA ATRAVÉS DA INTERNET; GESTÃO FINANCEIRA DE AÇÕES NOUTRAS EMPRESAS; GESTÃO FINANCEIRA DE ATIVOS; GESTÃO FINANCEIRA DE CAPITAL DE

RISCO, CAPITAL DE INVESTIMENTO E CAPITAL DE DESENVOLVIMENTO; GESTÃO FINANCEIRA DE CONTAS-CORRENTE; GESTÃO FINANCEIRA DE DESPESAS DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS; GESTÃO FINANCEIRA DE CONTAS NUMERÁRIAS; GESTÃO FINANCEIRA DE EMPRESAS; GESTÃO FINANCEIRA DE PAGAMENTOS DE REEMBOLSO PARA TERCEIROS; GESTÃO FINANCEIRA DE PENSÕES; GESTÃO FINANCEIRA DE PLANOS DE PENSÕES PARA EMPREGADOS; GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO; GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETOS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO FINANCEIRA DE SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS; GESTÃO FINANCEIRA PARA EMPRESAS; GESTÃO FINANCEIRA PARA PROJETOS DE RENOVAÇÃO DE EDIFÍCIOS

(591)

(540)

PORTUSCOIN

(550)

(210) **617830****MNA**

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT AGIRTEMPO MPVP LDA**

(511) 35 INFORMAÇÕES E CONSULTADORIA SOBRE COMÉRCIO INTERNACIONAL

37 SERVIÇOS DE GARAGEM DE REPARAÇÃO AUTOMÓVEL; SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO AUTOMÓVEL

(591)

(540)

CARSAUTO AUTOMOTIVE

(550)

(210) **617831****MNA**

(220) 2019.01.28

(300)

(730) **PT CARRILHO DE ALMEIDA****INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.**

(511) 43 CATERING; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; CATERING EM CAFETARIAS DE COMIDA RÁPIDA; FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA CONSUMO IMEDIATO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; RESTAURANTES PARA TURISTAS; SERVIÇOS COMERCIAIS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE CATERING MÓVEL; SERVIÇOS DE CATERING NO EXTERIOR; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOTÉIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CAFETARIAS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE FAST-FOOD TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO POR CONTRATO; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO

[ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY

(591)

(540)

TASTE

CATERING

(550)

(531) 27.5.9

(210) **617832****MNA**

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT ADEGA MOLARES, UNIPessoal LDA**

(511) 33 VINHO; VINHOS

(591)

(540)

CONDEZZA

(550)

(210) **617833****MNA**

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT FOJO - CASA AGRÍCOLA, LDA.,**

(511) 29 AZEITE

(591)

(540)

VALE DO PINHÃO

(550)

(210) **617834****MNA**

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT INFINITEFLOATING UNIPessoal LDA**

(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A MOBILIÁRIO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM MOBILIÁRIO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM MOBILIÁRIO

(591)

(540)



(550)

(531) 24.17.8 ; 27.5.1 ; 27.5.24

(210) **617835**

MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT FOJO - CASA AGRÍCOLA, LDA.,**

(511) 33 VINHOS COM DENOMINAÇÃO DE ORIGEM PROTEGIDA DOURO

(591)

(540)



QUINTA
D O U R O
D O F O J O

(550)

(531) 26.1.20 ; 26.1.21 ; 27.5.1

(210) **617836**

MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT JOANA MATOS DA COSTA PAIS**

(511) 25 ACESSÓRIOS EM METAL PARA CALÇADO; CALÇADO; CORREIAS PARA SAPATOS E BOTAS; SAPATOS; SANDÁLIAS E SAPATOS DE PRAIA; TIRAS PARA SAPATOS; VIRAS DE CALÇADO; VIRAS PARA CALÇADO

(591)

(540)



JOANA
PAIS

(550)

(531) 26.13.25 ; 27.5.1

(210) **617837**

MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT MIGUEL MOTA**

(511) 36 CONSULTORIA FINANCEIRA; CONSULTORIA FINANCEIRA EM MATÉRIA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; CONSULTORIA FINANCEIRA EM MATÉRIA DE EMPRÉSTIMOS; CONSULTORIA FINANCEIRA RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CRÉDITO; CONSULTORIA FINANCEIRA RELACIONADA COM A EXECUÇÃO DE TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO SEM NUMERÁRIO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MATÉRIA DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM QUESTÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA FINANCEIRA

(591)

(540)

MBM CONSULTING

(550)

(210) **617839**

MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT ORQUIDEÓPOLIS - LDA.**

(511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO

(591)

(540)



MADALENA
Orquídea Living

(550)

(531) 5.5.20

(210) **617840**

MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT ALFABARES, LDA.**

(511) 29 MISTURAS DE SNACKS COMPOSTAS POR FRUTAS DESIDRATADAS E FRUTOS DE CASCA RIJA PROCESSADOS; CARNE-SECA; TIRAS SECAS DE CARNE DE VACA; CARNE DE PEIXE SECA

31 GULOSEIMAS SOB A FORMA DE BARRAS DE CARNE SECA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

(591)

(540)



(550)

(531) 24.17.25 ; 27.5.9 ; 27.5.10

(210) **617841** MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT SPR - PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTO, LDA.**

(511) 04 ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA CARBURANTES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA ÓLEOS DESTINADOS A CAIXAS DE VELOCIDADES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA ÓLEOS DE TRANSMISSÕES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA COMBUSTÍVEIS; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA GASOLINA; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA ÓLEOS; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA REFRIGERANTES; ADITIVOS NÃO QUÍMICOS PARA LUBRIFICANTES; ADITIVOS PARA GASOLINA [NÃO QUÍMICOS]; ADITIVOS CONCENTRADOS (NÃO QUÍMICOS) PARA LUBRIFICANTES

12 PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; VEÍCULOS ELÉTRICOS; VEÍCULOS HÍBRIDOS; VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS; AUTOMÓVEIS; AUTOMÓVEIS HÍBRIDOS; AUTOMÓVEIS ELÉTRICOS; ACESSÓRIOS AERODINÂMICOS PARA CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; ADAPTADORES PARA ESCOVAS DE LIMPA PARA-BRISAS PARA VEÍCULOS; AILERONS DE FLUXO DE AR PARA VEÍCULOS; AILERONS PARA REDUZIR O FLUXO DE AR; AMORTECEDORES DE CHOQUE HIDRÁULICOS ROTATIVOS PARA VEÍCULOS; AMORTECEDORES DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS; AMORTECEDORES DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; AMORTECEDORES DE TORÇÃO PARA VEÍCULOS; AMORTECEDORES DE VEÍCULOS; AMORTECEDORES PARA OS SISTEMAS DE SUSPENSÃO DE VEÍCULOS; AMORTECEDORES PARA PARA-CHOQUES DE VEÍCULOS; AMORTECEDORES [PEÇAS DE VEÍCULOS]; AMORTECEDORES SENDO PEÇAS DE SUSPENSÕES DE VEÍCULOS; ASSENTOS DE VEÍCULOS; ASSENTOS PARA VEÍCULOS; BIELAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES, SEM SER PARTES DE MOTORES; BLOCOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; BOMBAS DE PRESSÃO DE AR [ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS]; BRAÇOS DE LIMPA PARA-BRISAS; BRAÇOS DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS; BRAÇOS DE SUSPENSÃO PARA TELEFÉRICOS; BRAÇOS DE SUSPENSÃO [PEÇAS DE VEÍCULOS]; BRAÇOS PARA LIMPA PARA-BRISAS; CABOS DE TRAVÃO PARA VEÍCULOS; CALÇOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS [MOLDADAS]; CAPAS PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; CAPAS PARA VOLANTES DE VEÍCULOS; CARROÇARIAS; CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; CARROÇARIAS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; CARROÇARIAS PARA VEÍCULOS; CARROÇARIAS PARA VEÍCULOS A

MOTOR; CHASSIS DE VEÍCULOS; CHASSIS PARA VEÍCULOS; CHOQUES (PARA-) DE VEÍCULOS; CILINDROS AMORTECEDORES [PEÇAS DE VEÍCULOS]; CILINDROS DE RODAS PARA VEÍCULOS; CILINDROS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; COLUNAS DE DIREÇÃO DE VEÍCULOS; COMPONENTES DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; COMPONENTES DE CARROÇARIAS DE VEÍCULOS; COMPONENTES PARA CARROÇARIAS EXTERIORES DE VEÍCULOS; COMPONENTES PARA TRAVÕES DE VEÍCULOS; CONECTORES HIDRÁULICOS PARA VEÍCULOS; CONJUNTOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; CORREIAS DE BORRACHA PARA TRANSMISSÕES DE VEÍCULOS TERRESTRES; DEFLECTORES DEAR PARA VEÍCULOS; DEFLECTORES DE CORRENTE DE AR PARA VEÍCULOS; DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEL EM PLÁSTICO PARA VEÍCULOS; DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS; DEPÓSITOS DE GASOLINA DE VEÍCULOS (TAMPÕES PARA -); DISCOS DE TRAVÃO PARA VEÍCULOS; DISCOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; DISCOS PARA TRAVÕES; DISPOSITIVOS ANTI-ENCANDEANTES PARA VEÍCULOS [ANTI-REFLEXOS]; EIXOS; EMBRAIAGENS DE MANDÍBULA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; ESCOVAS PARA LIMPA PARA-BRISAS DE VEÍCULOS; ESCOVAS PARA LIMPA PARA-BRISAS; ESTOFOS EM COURO PARA VEÍCULOS; ESTOFOS EM PELE PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; ESTOFOS PARA ASSENTOS DE VEÍCULOS; ESTOFOS PARA AUTOMÓVEIS; ESTOFOS PARA VEÍCULOS; FITAS PROTETORAS COM REFLETORES PARA PORTAS DE VEÍCULOS; GRELHAS DE RADIADOR EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA VEÍCULOS; GRELHAS DE RADIADOR METÁLICAS PARA VEÍCULOS; GRELHAS PARA RADIADORES DE VEÍCULOS; GUARNIÇÕES DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; GUARNIÇÕES INTERIORES DE VEÍCULOS [ESTOFOS]; JUNTAS HOMOCINEMÁTICAS [PEÇAS DE VEÍCULOS]; JUNTAS DE EIXOS PARA VEÍCULOS; LIMPA-FARÓIS; LIMPA PARA-BRISAS PARA OS FARÓIS DIANTEIROS DE VEÍCULOS; MANCAIS PARA VEÍCULOS; MAÇANETAS PARA ALAVANCAS DE MUDANÇAS PARA VEÍCULOS; MOLAS AMORTECEDORAS PARA VEÍCULOS; MOLAS DE AMORTECEDOR SENDO PEÇAS DE SUSPENSÕES DE VEÍCULOS; MOLAS DE AMORTECEDORES PARA VEÍCULOS; MOLAS DE LÂMINAS METÁLICAS PARA SUSPENSÕES DE VEÍCULOS; MOLAS DE SUSPENSÃO PARA VEÍCULOS; MOLAS DE LÂMINAS PARA SUSPENSÕES DE VEÍCULOS; PAINÉIS DE BORDO; PALAS DE PROTEÇÃO SOLAR PARA VEÍCULOS; PALAS DE SOL PARA AUTOMÓVEIS; PARA-BRISAS PARA VIATURAS; PARA-CHOQUES DE VEÍCULOS; PARA-CHOQUES DE VEÍCULOS; PARA-CHOQUES PARA VEÍCULOS; PASTILHAS DE FREIO PARA VEÍCULOS; PASTILHAS DE TRAVÕES DE DISCO PARA SISTEMAS DE TRAVAGEM DE VEÍCULOS; PASTILHAS DE TRAVÕES DE DISCO PARA VEÍCULOS; PEÇAS DE CARROÇARIA PARA VEÍCULOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PEÇAS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS FEITAS EM MATÉRIAS COM PROPRIEDADES DE FRICÇÃO; PINÇAS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; PORTAS PARA VEÍCULOS; PROTEÇÕES LATERAIS PARA VEÍCULOS; PROTETORES DE RISCOS PARA VEÍCULOS; PROTETORES DE FRICÇÃO DE DISCOS DE TRAVÃO PARA SISTEMAS DE TRAVAGEM DE VEÍCULOS; PUXADORES DE PORTAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; PUXADORES DE TRAVÃO DE MÃO PARA VEÍCULOS; REVESTIMENTO DE CALÇOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; REVESTIMENTOS DE TRAVÕES; REVESTIMENTOS DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; RODAS, PNEUS E LAGARTAS; SEGMENTOS DE TRAVÕES PARA

VEÍCULOS; SERVOVÁLVULAS HIDRÁULICAS SENDO PEÇAS DE SISTEMAS DE TRAVAGEM DE VEÍCULOS; SERVOVÁLVULAS HIDRÁULICAS SENDO PEÇAS PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS PARA VEÍCULOS; SISTEMAS DE CONTROLO DA TRACÇÃO PARA VEÍCULOS; SISTEMAS DE TRAVAGEM PARA VEÍCULOS; SUSPENSÕES PARA VEÍCULOS; TAMBORES DE TRAVÃO PARA VEÍCULOS; TAMBORES DE TRAVÕES; TAMPAS DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS; TAMPAS DE ENCHIMENTO PARA DEPÓSITOS DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULOS; TAMPAS DE ESCOTILHA EM AÇO PARA EMBARCAÇÕES; TAMPÕES PARA RESERVATÓRIOS DE COMBUSTÍVEL DE VEÍCULOS; TAPETES ADAPTADOS PARA VEÍCULOS; TAMPÕES PARA RESERVATÓRIOS DE GASOLINA DE VEÍCULOS; TAPETES DE TRACÇÃO PARA PNEUS DE VEÍCULOS; TRAVÕES DE DISCO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; TRAVÕES DE DISCO PARA VEÍCULOS; TRAVÕES DE DISCOS; TRAVÕES DE VEÍCULOS; TRAVÕES DE RODAS; TRAVÕES PARA VEÍCULOS; VIDROS DE VEÍCULOS; VIDROS PARA VEÍCULOS; VIDROS TRASEIROS DE VEÍCULOS; VOLANTES; VOLANTES PARA AUTOMÓVEIS; VOLANTES PARA VEÍCULOS

21 ESCOVAS PARA LIMPEZA DE AUTOMÓVEIS; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE RODAS DE AUTOMÓVEIS; FUNIS PARA ÓLEO DESTINADOS A AUTOMÓVEIS; LUVAS PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; VIDRO LAMINADO PARA AUTOMÓVEIS

35 SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELATIVOS A PEÇAS DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DA INTERNET RELACIONADAS COM A VENDA DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO COMERCIAL PARA O PROCESSAMENTO DE VENDAS FEITAS ATRAVÉS DA INTERNET

37 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À REPARAÇÃO OU MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS; LUBRIFICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

(591) Pantone P115-8C;Pantone P179-7C;Pantone P179-15C;

(540)



(550)

(531) 26.11.13

(210) **617842**

MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT MARTA ALMEIDA UNIPessoal LDA**

(511) 09 SOFTWARE EMPRESARIAL; SOFTWARE PARA A GESTÃO DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE; SOFTWARE PARA NEGÓCIOS; SOFTWARE PARA USO COMERCIAL; SOFTWARE DE APLICAÇÃO; SOFTWARE; SOFTWARE DESCARREGADO A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE DESCARREGÁVEL A PARTIR DA INTERNET; SOFTWARE INTEGRADO; SOFTWARE MÓVEL

(591)

(540)



(550)

(531) 26.13.25

(210) **617843**

MNA

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT AZTRAIL - ASSOCIAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, RECREATIVAS, CULTURAIS E AMBIENTAIS**

(511) 35 AFIXAÇÃO DE CARTAZES PUBLICITÁRIOS; ANGARIAÇÃO DE PATROCÍNIOS; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; APOIO COMERCIAL EM MATÉRIA DE IDENTIDADE CORPORATIVA; APRESENTAÇÃO DE COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; CAMPANHAS DE MERCADO; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; CONSULTORIA RELACIONADA COM PROCURA DE PATROCÍNIOS; CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE EXIBIÇÃO DE PRODUTOS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE LOGÓTIPOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; COMPOSIÇÃO DE PÁGINAS PUBLICITÁRIAS; COMPOSIÇÃO DE ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS WEB; COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA USAR EM PÁGINAS DA WEB; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA INTERNET; ATUALIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO PUBLICITÁRIA NUMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA; ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PUBLICITÁRIA; ASSESSORIA NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS E DE MARKETING; ASSISTÊNCIA A EMPRESAS RELACIONADA COM A IMAGEM COMERCIAL

41 DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE CORRIDAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES

PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE ATLETISMO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS DE TREINO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E DIDÁTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES COM FINS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS CULTURAIS, EDUCATIVOS OU DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS

CULTURAIS, DE EDUCAÇÃO E DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS; REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; SEMINÁRIOS; REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSOS POR INTERNET; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; PLANEAMENTO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; PLANEAMENTO DE PALESTRAS COM FINS EDUCATIVOS; PLANEAMENTO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; COACHING [FORMAÇÃO]; CRONOMETRAGEM DE EVENTOS DESPORTIVOS; ENSINO [FORMAÇÃO]; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; FORMAÇÃO DESPORTIVA; FORMAÇÃO EM DESPORTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PLANEAMENTO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A EVENTOS DESPORTIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; RESERVA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; RESERVA DE INSTALAÇÕES PARA EXERCÍCIO FÍSICO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO

(591)

(540)



(550)

(531) 6.1.2 ; 26.1.16

(210) **617844**

(220) 2019.01.29

(300)

(730) **PT PAULO JORGE DE OLIVEIRA
GONÇALVES HUNGUENTO****MNA**

- (511) 12 AILERONS PARA CARAVANAS; APARELHOS DE NIVELAMENTO PARA CARAVANAS; CARAVANAS; CARAVANAS MOTORIZADAS; CARAVANAS [VEÍCULOS RECREATIVOS]; CASAS MÓVEIS [CARAVANAS]; CONJUNTOS DE ARMAZENAMENTO PARA CARAVANAS
 20 MÓVEIS PARA CARAVANAS
 22 TENDAS, TOLDOS AVANÇADOS PARA CARAVANAS
 36 SERVIÇOS DE SEGUROS DE CARAVANAS
 43 FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PARQUES DE CARAVANAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ESTACIONAMENTO DE CARAVANAS

(591)
 (540)

ART CAMPERS

(550)

(550)

(531) 5.5.20



- (210) **617845** MNA
 (220) 2019.01.29
 (300)
 (730) PT ORQUIDEÓPOLIS - LDA.
 (511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
 (591)
 (540)



(550)

(531) 5.5.20

- (210) **617848** MNA
 (220) 2019.01.30
 (300)
 (730) PT MUNDILARKASA, LDA
 (511) 25 BONÉS [ARTIGOS DE CHAPELARIA]; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CASACOS [VESTUÁRIO]
 40 SERIGRAFIA

(591)
 (540)

PRAIA DA VAGUEIRA

(550)

- (210) **617864** MNA
 (220) 2019.01.31
 (300)
 (730) PT PAULO C. BARBOSA, LDA.
 (511) 25 SAPATOS; SAPATILHAS [CALÇADO]; CALÇAS; CAMISAS; T-SHIRTS; CAMISOLAS; CASACOS; CACHECÓIS; CHAPÉUS; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CINTOS [VESTUÁRIO]
 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO

(591)
 (540)

GILREU

(550)

- (210) **617846** MNA
 (220) 2019.01.29
 (300)
 (730) PT ORQUIDEÓPOLIS - LDA.
 (511) 43 SERVIÇOS HOTELEIROS
 (591)
 (540)

(210) **617865** MNA
 (220) 2019.01.31
 (300)
 (730) PT **PEDRO COSTA MONTEIRO SERVIÇOS MEDICOS LDA**
 (511) 10 INSTRUMENTOS PARA USO POR DENTISTAS; APARELHOS ORTODÔNTICOS PARA ENDIREITAR OS DENTES; DISPOSITIVOS DE REGULAÇÃO [APARELHO] DOS DENTES
 41 FORMAÇÃO EM SAÚDE; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE

(591)
 (540)

MASTER ALIGNER

(550)

(210) **617866** MNA
 (220) 2019.01.31
 (300)
 (730) PT **GAS NAT UNIPESSOAL, LDA.**
 (511) 04 GÁS NATURAL

(591)
 (540)

GAS NAT

(550)

(210) **617869** MNA
 (220) 2019.01.31
 (300)
 (730) PT **BLANCA MARTÍN-CALERO MEDRANO**

(511) 16 AGENDAS; ARTE IMPRESSA; ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSOS; ARTIGOS IMPRESSOS A CORES; BANDA DESENHADA; BANDAS DESENHADAS INFANTIS; CARTÕES IMPRESSOS; CARTÕES ILUSTRADOS; CARTÕES POSTAIS; CATÁLOGOS; FANZINES; LIVROS; LIVROS DE BANDA DESENHADA; MONOGRAFIAS; POSTAIS; PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSAS; REPRODUÇÕES ARTÍSTICAS IMPRESSAS; REPRODUÇÕES DE ARTE GRÁFICA; REVISTAS GENERALISTAS; REVISTAS [JORNAIS]; REVISTAS PERIÓDICAS; SEBENTAS

(591)
 (540)

ARAUCÁRIA EDIÇÕES

(550)

BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS

(591)

(540)

PRIOR LUCAS HABEMUS

(550)

(210) **617876** MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) PT **ISABEL DIAS DA SILVA MARTINS PT RICARDO SANTEODORO**

(511) 25 CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO DE LINHO

(591)

(540)

KAPAÓ

(550)

(210) **617877** MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) PT **MARTA DE MELO PINHEIRO BESSA**

(511) 25 VESTUÁRIO

(591)

(540)

BANDIDAS

(550)

(210) **617880** MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) PT **LUIZ CARLOS CORREIA SARDINHA**

(511) 35 GESTÃO DE CONDOMÍNIOS

(591)

(540)

IMOCONDOMINIO

(550)

(210) **617872** MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) PT **RUI ANTÓNIO DA COSTA LUCAS**

(511) 33 VINHO; VINHOS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHO

(210) **617883** MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) PT **FRANCISCA MARIA FARINHA DE ABREU MADEIRA**

(511) 35 ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS E MARKETING; MARKETING DIGITAL.

(591)

(540)

ONE DIGITAL COACH

(550)

(210) **617887**

MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) **DELIEBERWIRTH SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISMO, S.A.**

(511) 33 VINHO; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS].

(591)

(540)

CAPINHA

(550)

(210) **617884**

MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) **PT JOSÉ ANTÓNIO TEIXEIRA LOUREIRO**

(511) 25 ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PÔR AO PESCOÇO; BODIES [VESTUÁRIO]; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS [VESTUÁRIO]; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CALÇÕES [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE GOLA ALTA [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]; CAPUZES [VESTUÁRIO]; CASACOS IMPERMEÁVEIS [VESTUÁRIO]; CASACOS OLEADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM COURO (VESTUÁRIO); CINTOS [VESTUÁRIO]; COMBINAÇÕES [VESTUÁRIO]; ECHARPES [VESTUÁRIO]; GABARDINES [VESTUÁRIO]; GANGAS [VESTUÁRIO]; JÉRSEI [VESTUÁRIO]; LENÇOS [VESTUÁRIO]; MALHAS [VESTUÁRIO]; PÁREOS [VESTUÁRIO]; PEÇAS DE VESTUÁRIO PRONTO-A-VESTIR; PULÔVERES [VESTUÁRIO]; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; TOPS [VESTUÁRIO]; VESTUÁRIO CONFECIONADO; VESTUÁRIO DE CERIMÓNIA; VESTUÁRIO DE LAZER; VESTUÁRIO DE MALHA; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO EM CAXEMIRA; VESTUÁRIO EM TECIDO; VESTUÁRIO EXTERIOR DE SENHORA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMEM; VESTUÁRIO INFORMAL; VESTUÁRIO PARA HOMEM.

(591)

(540)

PURA MAN AND WOMAN

(550)

(210) **617888**

MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) **PT SPORTS PARTNER - DISTRIBUIÇÃO E FABRICO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, LDA**

(511) 19 PAVIMENTO DESPORTIVO EM RESINA.

(591)

(540)

SKYROS

(550)

(210) **617889**

MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) **PT LUÍS MIGUEL PARDELHAS DE ALMEIDA NUNES**

(511) 35 CONSULTORIA RELACIONADA COM ANÁLISE DE NEGÓCIOS COMERCIAIS.

(591)

(540)

EUROSPY

(550)

(210) **617886**

MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) **DELIEBERWIRTH SOCIEDADE AGRÍCOLA E TURISMO, S.A.**

(511) 01 PRODUTOS BIOLÓGICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO

33 VINHOS; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ALCOÓLICAS]

43 HOSPEDARIAS

44 AGRICULTURA

(591)

(540)

QUINTA DOS CAPINHAS

(550)

(210) **617892**

MNA

(220) 2019.01.31

(300)

(730) **PT VANESSA CAROLINA MARTINS SASSINE**

(511) 41 AGENCIAMENTO DE ARTISTAS.

(591)

(540)



(550)

(531) 16.1.16

CORDÃO PARA PRENDER CHAVES EMMETAIS PRECIOSOS; CORDÃO PARA PRENDER CHAVES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; CORRENTES METÁLICAS PARA CHAVES; CORRENTES PARA CHAVES; CORRENTES PARA CHAVES EM METAIS PRECIOSOS; ETIQUETAS PARA CHAVES (BERLOQUES OU PORTA-CHAVES)

(591)

(540)

RUI VIEIRA

(550)

(210) **617893** MNA

(220) 2019.01.27

(300)

(730) **PT RUI VIEIRA - JOALHEIROS, S.A.**

(511) 14 ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; BERLOQUES DE BRONZE; BERLOQUES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; CAIXAS COMEMORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DECORATIVAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS EM METAIS PRECIOSOS; CHAPAS DE IDENTIFICAÇÃO EM METAIS PRECIOSOS; CONJUNTOS DE MOEDAS DESTINADOS A COLECIONADORES; CONTAS PARA MEDITAÇÃO; COPOS DE ESTATUÁRIA COMEMORATIVA FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; DISCOS DE CERÂMICA PARA USO COMO VALORES; ESTÁTUAS E FIGURINHAS FEITAS OU COBERTAS COM METAIS OU PEDRAS PRECIOSOS OU SEMI-PRECIOSOS, OU IMITAÇÕES DOS MESMOS; FICHAS DE JOGO EM COBRE [TENTOS DE COBRE]; FICHAS DE JOGO EM COBRE [TENTOS DE COBRE]; FICHAS EM COBRE; ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA; ACESSÓRIOS PARA A CABEÇA DE NOIVAS NA FORMA DE TIARAS; ADEREÇOS EM MARFIM; ADORNOS CORPORAIS; ADORNOS PARA AS ORELHAS SOB A FORMA DE JOALHARIA; ADORNOS PARA CALÇADO EM METAIS PRECIOSOS; ÁGATA EM JOALHARIA; ALFINETE ORNAMENTAIS; ALFINETES DE ADEREÇO [JOALHARIA]; ALFINETES DE GRAVATA; ALFINETES DE GRAVATA EM METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS SEMIACABADOS EM METAIS PRECIOSOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE ARTIGOS DE JOALHARIA; ARTIGOS SEMIACABADOS EM PEDRAS PRECIOSAS PARA USO NO FABRICO DE JOALHARIA; BIJUTARIA COM FIOS DE OURO; DIAMANTES; DIAMANTES LAPIDADOS; ESMERALDAS; ESPINELAS [PEDRAS PRECIOSAS]; BOLSINHAS PARA JOIAS À MEDIDA; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA JOALHARIA; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA ARTIGOS DE RELOJOARIA; CAIXAS DE APRESENTAÇÃO PARA JOIAS; CAIXAS DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DE JOIAS; CAIXAS DE JOIAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DE MÚSICA PORTA-JÓIAS; CAIXAS DE RELÓGIOS; CAIXAS DE RELÓGIOS [COMPONENTES DE RELÓGIOS]; CAIXAS DE RELÓGIOS SENDO PARTE DE RELÓGIOS; ARGOLAS EM METAIS PRECIOSOS PARA CHAVES; ARGOLAS PARA CHAVES [BERLOQUES OU PORTA-CHAVES] EM METAIS PRECIOSOS; ARGOLAS PARA CHAVES EM METAIS PRECIOSOS; ARGOLAS RETRÁTEIS PARA CHAVES; BERLOQUES EM FORMA DE CHAVE EM PLAQUÉ; CHAVEIROS (BERLOQUES OU PORTA-CHAVES); CHAVEIROS DE FANTASIA;

(210) **617894**

MNA

(220) 2019.01.27

(300)

(730) **PT RUI VIEIRA JOALHEIROS, S.A.**

(511) 14 ÁGATA [EM BRUTO]; ÁGATAS; ARTIGOS SEMIACABADOS EM METAIS PRECIOSOS PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE ARTIGOS DE JOALHARIA; ARTIGOS SEMIACABADOS EM PEDRAS PRECIOSAS PARA USO NO FABRICO DE JOALHARIA; AZEVICHE; AZEVICHE EM BRUTO OU SEMITRABALHADO; AZEVICHE EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADO; BIJUTARIA COM FIOS DE OURO; CABOCHÕES PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE JOALHARIA; CALCEDÓNIA; DIAMANTES; DIAMANTES LAPIDADOS; ESMERALDAS; ESPINELAS [PEDRAS PRECIOSAS]; FIOS DE ARAME DE METAIS PRECIOSOS; FIOS DE METAIS PRECIOSOS; FIOS DE METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS DE OURO [BIJUTARIA]; FIOS DE OURO [JOALHARIA]; FIOS DE PRATA; FIOS DE PRATA [BIJUTARIA]; FIOS DE PRATA [JOALHARIA]; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [BIJUTARIA]; FIOS METÁLICOS [METAIS PRECIOSOS]; JOALHARIA; JOIAS; LIGAS À BASE DE OURO; LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; LIGAS DE OURO; LIGAS DE METAIS PRECIOSOS [SEM SER PARA USO EM ODONTOLOGIA]; LIGAS DE PLATINA; LIGAS DE PRATA EM BRUTO; LINGOTES DE LIGAS DE OURO; LINGOTES DE LIGAS DE PLATINA; LINGOTES DE METAIS PRECIOSOS; LINGOTES DE OURO; LINGOTES DE PLATINA; LINGOTES DE PRATA; METAIS PRECIOSOS; METAIS PRECIOSOS E SUAS LIGAS; METAIS PRECIOSOS SEMI-TRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS EM BRUTO OU SEMI-TRABALHADOS; METAIS PRECIOSOS TRABALHADOS OU SEMITRABALHADOS; MISSANGAS PARA FAZER JOIAS; OLIVINA [PEDRA PRECIOSA]; OLIVINA [PERIDOTO]; OPALAS; OURO; OURO E SUAS LIGAS; PALÁDIO; PEDRAS ARTIFICIAIS [PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS]; PEDRAS FINAS [SEMI-PRECIOSAS]; PEDRAS FINAS [SEMIPRECIOSAS]; PEDRAS PRECIOSAS; PEDRAS PRECIOSAS E SEMIPRECIOSAS; PEDRAS PRECIOSAS EM BRUTO OU SEMITRABALHADAS E SUAS IMITAÇÕES; PEDRAS PRECIOSAS EM BRUTO; PEDRAS PRECIOSAS NATURAIS; PEDRAS PRECIOSAS SEMITRABALHADAS E SUAS IMITAÇÕES; PEDRAS SEMI-PRECIOSAS; PEDRAS SEMIPRECIOSAS; PÉROLAS; PÉROLAS DE CULTURA; PÉROLAS NATURAIS; PLATINA; PLATINA E SUAS LIGAS; PLATINA [METAL]; PRATA; PRATA E SUAS LIGAS; PRATA EM BARRA; PRATA EM BRUTO; PRATA EM FIOS; RÓDIO; RÓDIO E SUAS LIGAS; RUBIS; RUTÉNIO; SAFIRAS; SARDÓNICA EM BRUTO; TOPÁZIO; ZIRCÓNIA CÚBICA; PRATA EM BRUTO OU BATIDA;

ACESSÓRIOS EM BIJUTERIA; ACESSÓRIOS PARA A CABEÇA DE NOIVAS NA FORMA DE TIARAS; ADEREÇOS [BIJUTARIA]; ADEREÇOS DE ÂMBAR AMARELO; ADEREÇOS EM MARFIM; ADORNOS CORPORAIS; ADORNOS PARA AS ORELHAS SOB A FORMA DE JOALHARIA; ADORNOS PARA CALÇADO EM METAIS PRECIOSOS; ÁGATA EM JOALHARIA; ALFINETE DE ADEREÇO; ALFINETE ORNAMENTAIS; ALFINETES DE ADEREÇO [JOALHARIA]; ALFINETES DE GRAVATA; ALFINETES DE GRAVATA EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES DE GRAVATAS; ALFINETES DE JOALHARIA PARA CHAPÉUS; ALFINETES DE LAPELA EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ALFINETES DE LAPELA [JOALHARIA]; ALFINETES DE LAPELA ORNAMENTAIS; ALFINETES DECORATIVOS DE METAIS PRECIOSOS; ALFINETES EM CLOISSONNÉ; ALFINETES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ALFINETES [JOALHARIA]; ALFINETES ORNAMENTAIS EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES QUE SÃO ARTIGOS DE JOALHARIA; ALFINETES SENDO JOALHARIA; ALIANÇAS DE CASAMENTO; AMULETOS; AMULETOS EM JÓIAS; AMULETOS [JOALHARIA]; AMULETOS [JOALHARIA] DE METAIS COMUNS; AMULETOS PARA COLARES; AMULETOS PARA PULSEIRAS; AMULETOS, SENDO ARTIGOS DE JOALHARIA; ANÉIS; ANÉIS DE AMIZADE; ANÉIS DE BRASÃO; ANÉIS DE ETERNIDADE; ANÉIS DE FANTASIA; ANÉIS DE JOALHARIA; ANÉIS DE NOIVADO; ANÉIS DE OURO; ANÉIS DE PLATINA; ANÉIS DE PRATA; ANÉIS [JOALHARIA]; ANÉIS (JOALHARIA); ANÉIS [JOALHARIA] EM METAIS NÃO PRECIOSOS; ANÉIS [JOIAS] FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ANÉIS [OURIVESARIA]; ANÉIS REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; ANÉIS REVESTIDOS DE PRATA; ANÉIS SENDO JOALHARIA; ARGOLAS PARA PIERCING CORPORAL; ARTIGOS DE BIJUTERIA SEMIPRECIOSOS; ARTIGOS DE IMITAÇÃO DE JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA COM COBERTURA DE LIGAS DE METAL PRECIOSO; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS ORNAMENTAIS; ARTIGOS DE JOALHARIA EM METAL NÃO PRECIOSO; ARTIGOS DE JOALHARIA EM PEDRAS SEMIPRECIOSAS; ARTIGOS DE JOALHARIA ESMALTADOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS COM CORRENTES; ARTIGOS DE JOALHARIAFEITOS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FEITOS EM LIGAS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA FORMADOS COM METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE JOALHARIA QUE CONTÊM OURO; ARTIGOS DE JOALHARIA REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DECORATIVOS [BIJUTERIA OU JOALHARIA] PARA USO PESSOAL; BERLOQUES; BERLOQUES DE BRONZE; BERLOQUES DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS OU REVESTIDOS; BERLOQUES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; BIJUTARIA; BIJUTARIA DE FANTASIA; BIJUTARIA DE IMITAÇÃO; BIJUTARIA EM ESTANHO; BIJUTARIA EM PLÁSTICO; BIJUTARIA PARA DECORAÇÃO DE SAPATOS; BIJUTARIA PARA DECORAÇÃO DE CHAPÉUS; BIJUTARIA PARA O CORPO; BIJUTARIAS; BIJUTERIA DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL; BOTÕES DE PUNHO; BOTÕES DE PUNHO BANHADOS EM PRATA; BOTÕES DE PUNHO E ALFINETES DE GRAVATA; BOTÕES DE PUNHO EM IMITAÇÃO DE OURO; BOTÕES DE PUNHO EM METAIS PRECIOSOS; BOTÕES DE PUNHO EM OURO; BOTÕES DE PUNHO FEITOS DE METAIS PRECIOSOS COM PEDRAS PRECIOSAS; BOTÕES DE PUNHO FEITOS DE METAIS PRECIOSOS COM PEDRAS SEMIPRECIOSAS; BOTÕES DE PUNHO FEITOS EM PORCELANA; BOTÕES DE PUNHO REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; BRACELETE

[JOALHARIA]; BRACELETES E PULSEIRAS; BRINCOS; BRINCOS BANHADOS A OURO; BRINCOS COMPRIDOS; BRINCOS DE ESPIGÃO; BRINCOS DE MOLA; BRINCOS DE ORELHAS; BRINCOS DE PRATA; BRINCOS EM FORMA DE ARGOLA; BRINCOS EM METAIS PRECIOSOS; BRINCOS PARA AS ORELHAS EM OURO; BRINCOS PARA ORELHAS; BRINCOS PARA ORELHAS FURADAS; BRINCOS REVESTIDOS DE PRATA; BROCHES BANHADOS A OURO [JOALHARIA]; BROCHES [BIJUTARIA]; BROCHES [BIJUTARIAS]; BROCHES DECORATIVOS [JOALHARIA]; BROCHES [JOALHARIA]; CABOCHÕES; CABOCHÕES PARA O FABRICO DE ARTIGOS DE BIJUTERIA; CAMAFEUS [JOALHARIA]; CAPAS DECORATIVAS PARA BOTÕES DE PUNHO; CLIPES PARA GRAVATAS; COBERTURAS AJUSTÁVEIS PARA ANÉIS DE OURIVESARIA PARA PROTEÇÃO DE IMPACTO, ABRASÃO E DANOS AO ARO E PEDRADA DO ANEL; COLARES; COLARES BANHADOS A OURO; COLARES [BIJUTARIA]; COLARES DE OURO; COLARES DE PEITILHO; COLARES DE PRATA; COLARES EM METAIS PRECIOSOS; COLARES [JOALHARIA]; COLARES(JOALHARIA); COLARES REVESTIDOS DE PRATA; CORDÃO TRANÇADO DE METAL PRECIOSO; CORDÕES DE JOALHARIA PARA PULSEIRAS; CORDÕES DE JOALHARIA PARA PULSEIRAS DE TORNOZELO; CORRENTE (FIO) DE METAIS PRECIOSOS PARA PULSEIRAS DE TORNOZELO; CORRENTE (FIO) DE METAIS PRECIOSOS PARA PULSEIRAS; CORRENTES [ARTIGOS DE JOALHARIA]; CORRENTES [BIJUTARIA]; CORRENTES DE JOALHARIA; CORRENTES DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS PARA COLARES; CORRENTES DE METAL PRECIOSO PARA GRAVATAS; CORRENTES DE OURO COM ELOS QUADRADOS; CORRENTES EM METAIS PRECIOSOS; CORRENTES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; CORRENTES FEITAS DE METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; CORRENTES (FIOS) BANHADAS EM OURO; CORRENTES (FIOS) EM OURO; CORRENTES [JOALHARIA]; CORRENTES [JOALHARIA] FEITAS EM METAL COMUM; CORRENTES PARA O PESCOÇO; CRACHÁS EM METAIS PRECIOSOS; CRUCIFIXOS ENQUANTO JOALHARIA; CRUCIFIXOS [JOALHARIA]; DIADEMAS; ELEMENTOS DE BIJUTARIA; ELEMENTOS DE JOALHARIA; EMBLEMAS DE LAPELA EM METAIS PRECIOSOS; EMBLEMAS METÁLICOS PARA O VESTUÁRIO, EM METAIS PRECIOSOS; ENGATES PARA SUEITAR PEÇAS DE JÓIAS; FECHOS PARA COLARES; FECHOS PARA JOALHARIA; FIOS ENTRANÇADOS DE JOALHARIA PARA COLARES; FIXA-GRAVATAS EM METAIS PRECIOSOS; FIXA [PRENDE]-GRAVATAS; GEMAS PRECIOSAS; GRAVATAS (ALFINETES DE -); GRAVATAS (FIXA [PRENDE]-); IMITAÇÕES DE JOALHARIA; INSÍGNIAS EM METAIS PRECIOSOS; JADE [JOALHARIA]; JOALHARIA À BASE DE PÉROLAS CULTIVADAS; JOALHARIA COM CHAPEADO DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA COM DIAMANTES INCORPORADOS; JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS INCORPORADAS; JOALHARIA COM PÉROLAS; JOALHARIA CONSISTINDO EM ARTIGOS DE PEDRAS PRECIOSAS; JOALHARIA CONSISTINDO EM ARTIGOS DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA DE BRONZE; JOALHARIA DE CRISTAL; JOALHARIA DE CRISTAL REVESTIDA COM METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA DE FANTASIA; JOALHARIA DE OURO; JOALHARIA DE PRATA; JOALHARIA DE SENHORA; JOALHARIA DE VIDRO; JOALHARIA EM CLOISSONNÉ (ESMALTADAS); JOALHARIA EM MARFIM; JOALHARIA EM MATERIAIS SEMIPRECIOSOS; JOALHARIA EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; JOALHARIA EM METAIS NÃOPRECIOSOS; JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA EM PLATINA;

JOALHARIA EM PRATA DE LEI; JOALHARIA FEITA À MEDIDA; JOALHARIA FEITA DE MATERIAIS SEMIPRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE METAIS NÃO PRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA FEITA DE PEDRAS PRECIOSAS; JOALHARIA INCLUINDO BIJUTARIA E BIJUTARIA EM PLÁSTICO; JOALHARIA PARA A CABEÇA; JOALHARIA PARA ADORNO PESSOAL; JOALHARIA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; JOALHARIA PARA DECORAÇÃO DE SAPATOS; JOALHARIA PARA DECORAÇÃO DE CHAPÉUS; JOALHARIA PARA USO PESSOAL; JOALHARIA PESSOAL; JOALHARIA REVESTIDA DE METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA SOB A FORMA DE MISSANGAS; JOIAS DE FANTASIA; JÓIAS EM ÂMBAR AMARELO; JOIAS EM BRONZE; JOIAS EM CLOISSONNÉ; JOIAS EM "CLOISSONNÉ"; JÓIAS EM CLOISSONNÉ; JÓIAS EM "CLOISSONNÉ"; JOIAS EM OURO; JOIAS ESMALTADAS [EM CLOISSONNÉ]; JOIAS PARA CRIANÇAS; JOIAS PRECIOSAS; JÓIAS REVESTIDAS COM METAIS PRECIOSOS; MALHA DE REDE EM METAIS SEMIPRECIOSOS; MALHAS DE METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; MEDALHAS; MEDALHAS COMEMORATIVAS; MEDALHAS DE OURO; MEDALHAS EM METAIS PRECIOSOS; MEDALHAS REVESTIDAS DE METAIS PRECIOSOS; MEDALHÕES; MEDALHÕES [BIJUTARIA]; MEDALHÕES EM METAIS NÃO PRECIOSOS; MEDALHÕES EM METAIS PRECIOSOS; MEDALHÕES [JOALHARIA]; MOLAS DE GRAVATA; MOLAS DE GRAVATA EM METAIS PRECIOSOS; MOLAS DE JOALHARIA PARA TRANSFORMAR BRINCOS DE ORELHAS FURADAS EM BRINCOS DE MOLAS; MOLAS DE PRATA; MOLAS PARA LENÇO DE PESCOÇO [JOALHARIA]; ORELHAS (BRINCOS DE -); ORNAMENTOS DE BIJUTARIA; ORNAMENTOS DE CHAPÉUS EM METAIS PRECIOSOS; ORNAMENTOS DE VESTUÁRIO, SOB A FORMA DE JOALHARIA; ORNAMENTOS PARA SAPATOS [EM METAIS PRECIOSOS]; ORNAMENTOS PESSOAIS EM METAIS PRECIOSOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA JOALHARIA; PEDRARIAS; PEDRAS DE JOALHARIA; PEDRAS SINTÉTICAS [JOALHARIA]; PENDENTES; PENDENTES DE JOALHARIA; PEQUENAS PEDRAS BRILHANTES PARA APLICAR NO ROSTO; PÉROLAS [BIJUTARIA]; PÉROLAS [JOALHARIA]; PINGENTES DE ÂMBAR [JOALHARIA]; PINGENTES DE AMBRÓIDE [JOALHARIA]; PINGENTES [JOALHARIA]; PORTA-GRAVATAS DE METAL PRECIOSO; PULSEIRA DE CORRENTES E FIOS FLEXÍVEIS; PULSEIRAS; PULSEIRAS ASSOCIADAS A PROJETOS DE BENEFICÊNCIA; PULSEIRAS BANHADAS A OURO; PULSEIRAS [BENEFICÊNCIA]; PULSEIRAS [BIJUTARIA]; PULSEIRAS [BIJUTARIAS]; PULSEIRAS COM CONTAS DE MADEIRA; PULSEIRAS DE AMIZADE; PULSEIRAS DE CONTAS; PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO [JOALHARIA]; PULSEIRAS DE METAIS PRECIOSOS; PULSEIRAS DE PRATA; PULSEIRAS E RELÓGIOS COMBINADOS; PULSEIRAS EM OURO; PULSEIRAS FEITAS DE TÊXTEIS BORDADOS [BIJUTARIA]; PULSEIRAS [JOALHARIA]; PULSEIRAS PARA TORNOZELOS; PULSEIRAS REVESTIDAS DE PRATA; STRASS [BIJUTERIA]; STRASS [IMITAÇÕES DE PEDRAS PRECIOSAS]; TACHAS PARA PIERCING CORPORAL; TIARAS; AMULETOS DECORATIVOS PARA PORTA-CHAVES; ARGOLAS EM METAIS PRECIOSOS PARA CHAVES; ARGOLAS PARA CHAVES [BERLOQUES OU PORTA-CHAVES] EM METAIS PRECIOSOS; ARGOLAS PARA CHAVES EM METAIS PRECIOSOS; ARGOLAS RETRÁTEIS PARA CHAVES; BERLOQUES EM FORMA DE CHAVE EM PLAQUÉ; CHAVEIROS (BERLOQUES OU PORTA-CHAVES); CHAVEIROS DE FANTASIA; CORDÃO PARA PRENDER CHAVES EM METAIS PRECIOSOS; CORDÃO PARA PRENDER CHAVES REVESTIDOS DE METAIS PRECIOSOS; CORRENTES METÁLICAS PARA CHAVES;

CORRENTES PARA CHAVES; CORRENTES PARA CHAVES COMO JOALHARIA [BERLOQUES E PORTA-CHAVES]; CORRENTES PARA CHAVES EM METAIS PRECIOSOS; ETIQUETAS PARA CHAVES (BERLOQUES OU PORTA-CHAVES); PORTA-CHAVES; PORTA-CHAVES (BERLOQUES OU CORRENTES); PORTA-CHAVES [COM OBJETO DECORATIVO]; PORTA-CHAVES DE COURO; PORTA-CHAVES DE FANTASIA; PORTA-CHAVES DE METAL COMUM; PORTA-CHAVES EM COURO; PORTA-CHAVES EM IMITAÇÃO DE COURO; PORTA-CHAVES METÁLICO; PORTA-CHAVES NÃO METÁLICOS

(591)

(540)

(550)

RV

(210) 617903

MNA

(220) 2019.02.01

(300)

(730) PT SOVENA PORTUGAL - CONSUMER GOODS, S.A.

(511) 29 AZEITES

(591)

(540)

OLIVEIRA DA SERRA O
LEGADO

(550)

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
591046	2019.01.28	2019.01.28	COLLEGE INTERNATIONAL D'ETUDES ESOTERIQUES	BE	41	
593532	2019.01.30	2019.01.30	FX BEAUTY, UNIPessoal, LDA	PT	03 05 41 44	
594551	2019.01.30	2019.01.30	ENCOSTA DA VILA - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA	PT	33	
594750	2019.01.24	2019.01.24	COLINA FRESCA AGRO PECUARIA LDA	PT	35	
596773	2019.01.29	2019.01.29	ISAQUE LAGES DE PAIVA	PT	33	
598748	2019.01.23	2019.01.23	TOLIFE - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, S.A.	PT	05	
598774	2019.01.29	2019.01.29	CELSO DE LEMOS ESTEVES	PT	33	
600023	2019.02.04	2019.02.04	DOMINGOS GODINHO RIBEIRO & Cª., LDA.	PT	43	
600445	2019.02.04	2019.02.04	FABIO FILIPE ALMEIDA GUTERRES	PT	44	
612062	2019.02.04	2019.02.04	JGGJ EQUIPAMENTOS DE MEDICINA ESTETICA LDA	PT	44	
612065	2019.02.04	2019.02.04	BRUNA ALEXANDRA FERREIRA MOREIRA	PT	35	
612087	2019.02.04	2019.02.04	HUGAL-INDÚSTRIA DE CALÇADO LDA	PT	25	
612099	2019.02.04	2019.02.04	BRUNO FILIPE GAMEIRO SIMÕES	PT	32	
612160	2019.02.05	2019.02.05	VIRTUOSA DA CONCEIÇÃO M'PIÇA PEGACHO	PT	05	
612162	2019.02.05	2019.02.05	VIRTUOSA DA CONCEIÇÃO M'PIÇA PEGACHO	PT	05	
612163	2019.02.05	2019.02.05	VIRTUOSA DA CONCEIÇÃO M'PIÇA PEGACHO	PT	05	
612181	2019.02.04	2019.02.04	IBRAIMO & PÓVOA, LDA	PT	44	
612182	2019.02.04	2019.02.04	TEMPTING TASTE, UNIPessoal, LDA	PT	43	
612192	2019.02.04	2019.02.04	LUSÍADAS, SGPS, S.A.	PT	41 42	
612193	2019.02.04	2019.02.04	LUSÍADAS, SGPS, S.A.	PT	41 42	
612194	2019.02.04	2019.02.04	LUSÍADAS, SGPS, S.A.	PT	41 42	
612195	2019.02.04	2019.02.04	LUSÍADAS, SGPS, S.A.	PT	41 42	
612197	2019.02.04	2019.02.04	SUPER BOCK GROUP, SGPS, S.A.	PT	32	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
177237	1979.03.12	2018.10.25	CAVES DO CASALINHO - SOCIEDADE AGRÍCOLA E COMERCIAL, LDA.	PT	33	RECUSA/CADUC.(PARC.)-TRIBUNAL: sentença do tpi, 2º juízo, proc.85/16.8yhlsb negou provimento ao recurso e manteve o despacho do inpi que declarou a caducidade parcial do registo apenas para «aguardentes e licores»; acórdão 6ª secção trl julga improcedente a apelação e confirma sentença recorrida
563636	2017.01.30	2018.07.23	VITOR HUGO MENDES DA SILVA	PT	35	sentença do tpi, 2º juízo, proc.356/17.6yhlsb negou provimento ao recurso e manteve o despacho de concessão do inpi.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
597019	2018.06.26	2019.01.29	MÁRIO JORGE GIESEWETTER SÁ	PT	25	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e); 237.º n.º 4 do cpi.
599398	2018.04.03	2019.01.28	PEDRO ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	PT	14 25	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e); 237.º n.º 4 do cpi.
599890	2018.04.08	2019.01.29	JOAO MAFRA & RICARDO, LDA.	PT	12	art.ºs 237º n.º 4 e 239º n.º 1 al. a) e e) do cpi.
603212	2018.06.07	2019.02.04	PINHAL DA TORRE VINHOS, S.A.	PT	33	arts. 239.º n.º 1 al. a) e e) e 237.º n.º 4; do cpi.

Renovações

N.ºs 148 587, 151 658, 151 659, 151 868, 154 571, 185 890, 213 121, 213 122, 213 342, 215 969, 216 586, 217 407, 220 492, 220 493, 245 194, 245 385, 257 846, 297 936, 304 342, 316 693, 318 604, 322 916, 327 632, 330 941, 331 840, 331 844, 331 900, 331 920, 331 926, 331 969, 331 970, 332 489, 333 840, 335 696, 335 697, 405 263, 406 826, 408 457, 410 567, 410 572, 427 827, 432 633, 433 938, 434 055, 438 008, 438 438, 438 439, 438 885, 439 004, 439 596, 439 730, 439 952, 440 192, 440 277, 440 278, 440 381, 440 570, 440 707, 440 781, 440 782, 440 848, 441 015, 441 120, 441 172, 441 174, 441 176, 441 445, 441 469, 442 274, 442 511, 442 839, 442 840, 444 240, 444 569, 445 427, 445 575, 445 763, 446 651, 446 936, 447 220, 447 469, 447 566, 447 638, 447 824, 447 932, 448 000, 448 382, 448 541, 448 578 e 448 579.

Revalidações

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
320597	1997.07.09	2019.01.17	FRANÇOIS FERNAND GROS	PT	
419403	2008.01.11	2019.02.04	AGOSTINHO CARNEIRO DA SILVA	PT	
430537	2008.06.19	2019.02.04	DETRIGO - PADARIA E PASTELARIA, LDA.	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
147495	1958.07.28	2019.01.30	PAPELARIA FERNANDES - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S.A.	PT	
149858	1958.07.30	2019.01.30	JOÃO CARLOS DOS SANTOS BRANCO	PT	
394014	2008.07.29	2019.01.30	SOGRAPE VINHOS, S.A.	PT	
410050	2008.07.31	2019.01.31	LUÍS MENDES GODINHO MILHEIRIÇO FONTES	PT	
410236	2008.07.31	2019.01.31	SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	
410266	2008.07.31	2019.01.31	HELDER FILIPE SILVA LOPES	PT	
410283	2008.07.31	2019.01.31	CIMAI - ESPECIALIDADES QUÍMICAS, S.A.	PT	
410360	2008.07.31	2019.01.31	QUEIJO SALOIO - INDÚSTRIA DE LACTICÍNIOS, S.A.	PT	
410373	2008.07.31	2019.01.31	LINHA VISUAL - PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAIS, LDA.	PT	
410526	2008.07.31	2019.01.31	MARCELO BRAGANÇA PEIXOTO	PT	
410529	2008.07.31	2019.01.31	SERVILUSA - AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, S.A.	PT	
410531	2008.07.31	2019.01.31	SERVILUSA - AGÊNCIAS FUNERÁRIAS, S.A.	PT	
410543	2008.07.31	2019.01.31	EDUARDO MANUEL ANSELMO DE BARROS DUARTE	PT	
410587	2008.07.30	2019.01.30	REGINA APARECIDA SALEME FARIA DE OLIVEIRA	PT	
410595	2008.07.31	2019.01.31	WMS GAMING INC	US	
410613	2008.07.31	2019.01.31	WEBVILA - INFORMÁTICA E EDIÇÕES, LDA	PT	
410633	2008.07.30	2019.01.30	BRANDKEY - SERVIÇOS DE MARKETING, S.A.	PT	
410637	2008.07.30	2019.01.30	NPV LOGISTICA SL	ES	
410652	2008.07.30	2019.01.30	UNIVERSALSERV, LDA.	PT	
410692	2008.07.30	2019.01.30	NUNO LUÍS ALVES SOARES	PT	
410700	2008.07.30	2019.01.30	CASAIS IMOBILIÁRIA, S.A.	PT	
410702	2008.07.30	2019.01.30	GAHOLD, SGPS, S.A.	PT	
410711	2008.07.31	2019.01.31	ISABEL MENDES CORREIA UNIPessoal, LDA.	PT	
410772	2008.07.30	2019.01.30	EXPOENTE - SERVIÇOS DE ECONOMIA E GESTÃO, S.A.	PT	
410802	2008.07.30	2019.01.30	ANJP - THE AGENCY CREATIVE BRAND SOLUTIONS, LDA.	PT	
410822	2008.07.30	2019.01.30	CEZRUZ - PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA.	PT	
410825	2008.07.30	2019.01.30	AXA PORTUGAL - COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA, S.A.	PT	
410829	2008.07.30	2019.01.30	ÓSCAR, RICARDO & SÉRGIO, LDA.	PT	
410867	2008.07.30	2019.01.30	COZITEJO - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS, LDA.	PT	
410908	2008.07.30	2019.01.30	OFFICE PLUS, LDA.	PT	
410963	2008.07.30	2019.01.30	SOL-S E SOLSUNI - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	PT	
410992	2008.07.30	2019.01.30	JOÃO PAULO PINTO JORGE	PT	
411071	2008.07.29	2019.01.30	ANA MARIA MENDES FERNANDES PEREIRA	PT	
411073	2008.07.29	2019.01.30	MARIA CRISTINA SOUSA LIMA DA SILVA MÁXIMO	PT	
411115	2008.07.31	2019.01.31	DANIELA SOFIA TAVARES COUTINHO	PT	
411145	2008.07.29	2019.01.30	SLIDE SPORT, LDA.	PT	
411168	2008.07.29	2019.01.30	L3S, LDA.	PT	
411176	2008.07.29	2019.01.30	BOEHRINGER INGELHEIM INTERNATIONAL GMBH	DE	
411177	2008.07.29	2019.01.30	TALENTO - EDIÇÕES, PUBLICIDADE E PROMOÇÕES, LDA.	PT	
411215	2008.07.29	2019.01.30	ALEXANDRE GONÇALO OLIVEIRA PERDIGÃO	PT	
411273	2008.07.29	2019.01.30	PONTODEPARTIDA - EDUCAÇÃO E CULTURA, LDA.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
411277	2008.07.29	2019.01.30	ROYAL OBIDOS - PROMOÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA S.A.	PT	
411301	2008.07.29	2019.01.30	CUSTÓDIO MANUEL CORDEIRO ALVES	PT	
411307	2008.07.29	2019.01.30	ALIENDE - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL	PT	
411335	2008.07.29	2019.01.30	PORTUGALNET - TELECOMUNICAÇÕES E TELEMÁTICA, LDA.	PT	
411341	2008.07.29	2019.01.30	CASA DE REPOUSO RIO TEJO, LDA.	PT	
411349	2008.07.29	2019.01.30	LUÍS MANUEL MONTEIRO DOS REIS RAMALHO	PT	
411357	2008.07.29	2019.01.30	JOÃO PAULO MACIEL FILIPE	PT	
411383	2008.07.29	2019.01.30	LABIALFARMA - LABORATÓRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS, S.A.	PT	
411389	2008.07.29	2019.01.30	JOSÉ CARLOS NEVES DA COSTA ROBALO	PT	
411431	2008.07.29	2019.01.30	ANTÓNIO JOSÉ MATOS FERREIRA	PT	
411437	2008.07.29	2019.01.30	RUI MIGUEL VICENTE FERREIRA	PT	
411459	2008.07.29	2019.01.30	FERNANDO MIGUEL LOSCHI CAFÉ	PT	
411479	2008.07.29	2019.01.30	AKTSIONERNO DROUJESTVO BULGARTABAC-HOLDING	BG	
411481	2008.07.29	2019.01.30	NOVASFERA - CONSULTORIA E PROGRAMAÇÃO INFORMÁTICA, LDA.	PT	
411505	2008.07.29	2019.01.30	IBERTORRA - TORREFACÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CAFÉS E PRODUTOS ALIMENTARES, LDA.	PT	
411541	2008.07.29	2019.01.30	ANTÓNIO CALHAU LOBO DA SILVEIRA	PT	
411700	2008.07.29	2019.01.30	ANTÓNIO DA SILVA CAMPOS, S.A.	PT	
411701	2008.07.29	2019.01.30	QCONSTROI - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.	PT	
412417	2008.07.29	2019.01.30	ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO DE PORTUGAL	PT	
413563	2008.07.30	2019.01.30	ADEGA COOPERATIVA REGIONAL DE MONÇÃO, C.R.L.	PT	
418216	2008.07.30	2019.01.30	QUINTA DOS MONTEIRINHOS, LDA.	PT	
419387	2008.07.30	2019.01.30	SOCIEDADE DE AGRO TURISMO QUINTA DO FERRO, UNIPessoal, LDA.	PT	
419408	2008.07.30	2019.01.30	TDN - VIAGENS, LDA.	PT	
419582	2008.07.30	2019.01.30	NOSPUB, PUBLICIDADE E CONTEÚDOS, S.A.	PT	
420190	2008.07.30	2019.01.30	CARLOS RODRIGO FIGUEIREDO LOPES	PT	
420262	2008.07.30	2019.01.30	NOSPUB, PUBLICIDADE E CONTEÚDOS, S.A.	PT	
420454	2008.07.29	2019.01.30	GENERAL MOTORS PORTUGAL, LDA.	PT	
420739	2008.07.30	2019.01.30	ENÉRTICA - DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.	PT	
420807	2008.07.30	2019.01.30	JOÃO CARLOS MACHADO BOTAS	PT	
421083	2008.07.30	2019.01.30	PT COMUNICAÇÕES, S.A.	PT	
421150	2008.07.30	2019.01.30	PAULO JORGE CORTIÇO DE CASTRO	PT	
421252	2008.07.30	2019.01.30	FUTUROCOL - COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, LDA.	PT	
421355	2008.07.30	2019.01.30	LIDL STIFTUNG & CO. KG.	DE	
421375	2008.07.31	2019.01.31	CARLOS JORGE GONÇALVES NEVES	PT	
421394	2008.07.29	2019.01.30	HANNIEL PONTES CAMILO	PT	
421540	2008.07.29	2019.01.30	CARLOS MANUEL GERALDES ALVES	PT	
421548	2008.07.29	2019.01.30	GLOBALCASA - PRODUTOS PARA O LAR, LDA.	PT	
421594	2008.07.30	2019.01.30	MARKETING APLICADO, LDA.	PT	
421599	2008.07.29	2019.01.30	ANTÓNIO MANUEL GONÇALVES DIAS MADEIRA	PT	
421644	2008.07.29	2019.01.30	NOÉ MENDES DA CRUZ	PT	
421656	2008.07.29	2019.01.30	LUÍS MANUEL MONTEIRO DOS REIS RAMALHO	PT	
421668	2008.07.30	2019.01.30	GLOBAL SHARE - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA, LDA.	PT	
421772	2008.07.29	2019.01.30	LISBONSPOT - VIAGENS E TURISMO, LDA.	PT	
423328	2008.07.30	2019.01.30	CARLOS A MARQUES DESIGN - ATELIER DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM, LDA.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
423948	2008.07.29	2019.01.30	EASYTRONIC - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS E CONSULTORIA, LDA.	PT	
424823	2008.07.30	2019.01.30	PAULO ALEXANDRE CAIOLA DA SILVA	PT	
424968	2008.07.30	2019.01.30	RÁPATÓLAS - ATELIER DE IMAGEM, LDA.	PT	
426123	2008.07.29	2019.01.30	BELOURATOURS - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA.	PT	
426199	2008.07.30	2019.01.30	ASSEMBLEIA DE DEUS PENTECOSTAL OU ASSEMBLEIA DE DEUS DA MALVEIRA	PT	
426312	2008.07.30	2019.01.30	LUXO LUXE ESTORES, LDA.	PT	
426337	2008.07.29	2019.01.30	TMN - TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS NACIONAIS, S.A.	PT	
426936	2008.07.30	2019.01.30	UDIFAR - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO FARMACÊUTICA, C.R.L.	PT	
426939	2008.07.30	2019.01.30	UDIFAR - COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO FARMACÊUTICA, C.R.L.	PT	
427000	2008.07.31	2019.01.31	SÉRGIO MANUEL LOPES SOUSA	PT	
427267	2008.04.10	2019.01.30	CERÂMICA VALE DA GÂNDARA, S.A.	PT	
427790	2008.07.31	2019.01.31	BRIOXA - INDÚSTRIAS ALIMENTARES, LDA.	PT	
428213	2008.07.30	2019.01.30	AGRIFERTIL - FERTILIZANTES, LDA.	PT	
428372	2008.07.28	2019.01.30	PT COMUNICAÇÕES, S.A.	PT	
428676	2008.07.30	2019.01.30	A.N.J.E. - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JOVENS EMPRESÁRIOS	PT	
428970	2008.07.30	2019.01.30	EBRO FOODS, S.A.	ES	
429688	2008.07.30	2019.01.30	RUI MIGUEL ROCHA FERNANDES	PT	
429928	2008.07.30	2019.01.30	LUÍS MANUEL MONTEIRO DOS REIS RAMALHO	PT	
430141	2008.07.31	2019.01.31	VALENTINA DO AMPARO BAPTISTA RODRIGUES GONÇALVES ALMEIDA	PT	
430301	2008.07.30	2019.01.30	SIC - SOCIEDADE INDEPENDENTE DE COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	
430357	2008.07.30	2019.01.30	JOÃO MANUEL CAETANO MIGUEL	PT	
430392	2008.07.30	2019.01.30	M.B. AGRICULTORES, LDA.	PT	
430412	2008.07.30	2019.01.30	VÍTOR FRANCISCO DA ROCHA LOURENCO	PT	
430437	2008.07.29	2019.01.30	JOAQUIM FERNANDO QUEIROZ TEIXEIRA RODRIGUES	PT	
430490	2008.07.29	2019.01.30	CICLO FAPRIL - INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, S.A.	PT	
430561	2008.07.30	2019.01.30	VENDEBENE - UNIPESSOAL, LDA.	PT	
430628	2008.07.30	2019.01.30	PORTUGALNET - TELECOMUNICAÇÕES E TELEMÁTICA, LDA.	PT	
430681	2008.07.30	2019.01.30	SANER - SOCIEDADE ALIMENTAR DO NORTE, S.A.	PT	
430795	2008.07.30	2019.01.30	FÓRMULA CRIATIVA - INTERNET E DESENVOLVIMENTO, LDA.	PT	
431097	2008.07.30	2019.01.30	LIVRARIA LIVRODODIA, LDA.	PT	
431281	2008.07.29	2019.01.30	INFANTILGEST - GESTÃO E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS INFANTIS, LDA.	PT	
431454	2008.07.29	2019.01.30	RUI MIGUEL JUSTINO FERREIRA	PT	
431557	2008.07.30	2019.01.30	CDP - SI - CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A.	PT	
431614	2008.07.29	2019.01.30	RICARDO ALEXANDRE SANTOS ALMEIDA	PT	
431642	2008.07.29	2019.01.30	STARWOOD - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.	PT	
431643	2008.07.29	2019.01.30	STARWOOD - COMÉRCIO INTERNACIONAL, LDA.	PT	
431704	2008.07.29	2019.01.30	A. SANTOS CORDEIRO - ARTESANATO E DECORAÇÃO, LDA.	PT	
431726	2008.07.29	2019.01.30	JOSÉ JÚLIO NEVES FILIPE DA SILVA	PT	
431738	2008.07.29	2019.01.30	INSTITUTO SECULAR PADRES DE SCHOENSTATT	PT	
431745	2008.07.30	2019.01.30	KÁTIA REGINA DA SILVA SÁ	PT	
431753	2008.07.30	2019.01.30	ALLSYSTEM - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.	PT	
431772	2008.07.29	2019.01.30	QUALCOMM ENTERPRISE SERVICES EUROPE	US	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
431778	2008.07.31	2019.01.31	BV STARGATE - PRODUTOS FARMACÊUTICOS, DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS, LDA.	PT	
431790	2008.07.28	2019.01.30	DIAMANTINO JOSÉ VIEIRA NUNES	PT	
431793	2008.07.29	2019.01.30	ZENELLY PUBLISHING, PUBLICAÇÕES, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
431833	2008.07.29	2019.01.30	BOTICA HOMEOPÁTICA CHOI-PRODUTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES, LDA	PT	
431857	2008.07.30	2019.01.30	E-VENTOS CDACE - COMÉRCIO ELECTRÓNICO UNIPESSOAL, LDA.	PT	
431918	2008.07.29	2019.01.30	CUSTÓSDIO'S - COMÉRCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS, LDA.	PT	
431944	2008.07.29	2019.01.30	CREMILDE ANJOS NASCIMENTO MARTINS ALEXANDRE	PT	
431950	2008.07.29	2019.01.30	PEDRO ANTÓNIO DA SILVA PEREIRA	PT	
431991	2008.07.29	2019.01.30	HÉLDER PAULO MONTEIRO ABREU	PT	
432020	2008.07.28	2019.01.30	BPN - BANCO PORTUGUÊS DE NEGÓCIOS, S.A.	PT	
432038	2008.07.30	2019.01.30	MUNICÍPIO DE SINTRA	PT	
432046	2008.07.29	2019.01.30	CÉLIA MARGARIDA ATALAIA BAPTISTA	PT	
432052	2008.07.28	2019.01.30	MARCEL KLEIN	PT	
432053	2008.07.28	2019.01.30	WEBSECTOR - COMÉRCIO, FORMAÇÃO E SERVIÇOS INFORMÁTICOS, LDA.	PT	
432055	2008.07.28	2019.01.30	MARCEL KLEIN	PT	
432056	2008.07.28	2019.01.30	NUNO FILIPE MENDES GODINHO	PT	
432063	2008.07.28	2019.01.30	CÉLIO ANTÓNIO VAZ MARUJO	PT	
432064	2008.07.28	2019.01.30	TÂNIA ISABEL MARVANEJO SILVA PINTO	PT	
432070	2008.07.30	2019.01.30	FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	PT	
432095	2008.07.30	2019.01.30	IMPARVALIA - SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	
432096	2008.07.30	2019.01.30	MEGALÓMANO - ASSESSORIA FISCAL, LDA.	PT	
432128	2008.07.28	2019.01.30	SISTEMAS DE AR LIVRE - ACTIVIDADES TURÍSTICAS, AMBIENTAIS E LÚDICAS, LDA.	PT	
432134	2008.07.30	2019.01.30	ILÍDIO CRUZ, LDA.	PT	
432142	2008.07.30	2019.01.30	PORTUGALWEB, LDA.	PT	
432144	2008.07.28	2019.01.30	VALDELIMA - COOPERATIVA POLIVALENTE DE DESENVIMENTO RURAL, CRL.	PT	
432146	2008.07.29	2019.01.30	LAZEITE INTERNACIONAL - COMÉRCIO E INDÚSTRIA ALIMENTAR, LDA.	PT	
432150	2008.07.30	2019.01.30	LAR EVANGÉLICO DE BETEL	PT	
432152	2008.07.28	2019.01.30	JOAQUIM ANTÓNIO CASTANHO MOUZINHO	PT	
432153	2008.07.29	2019.01.30	JOÃO MIGUEL GOMES CRUZ ZUQUETTE DA FONSECA	PT	
432154	2008.07.30	2019.01.30	SOLANGE ALMEIDA MORAIS BURRI	PT	
432156	2008.07.28	2019.01.30	LAURÁSIA, LDA.	PT	
432157	2008.07.28	2019.01.30	LIDL STIFTUNG & CO. KG	DE	
432168	2008.07.28	2019.01.30	NETDOMINIUM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS E DE NOVAS TECNOLOGIAS, LDA.	PT	
432172	2008.07.28	2019.01.30	MIL'BAND,LDA	PT	
432174	2008.07.30	2019.01.30	ENERGY BRANDS, INC.	US	
432182	2008.07.30	2019.01.30	JOTOPARC - GESTÃO DE PARQUEAMENTOS, LDA.	PT	
432184	2008.07.28	2019.01.30	QUIMAR - ENERGY - MICROGERAÇÃO DE ENERGIAS, S.A.	PT	
432195	2008.07.28	2019.01.30	BRISTOL-MYERS SQUIBB COMPANY	US	
432200	2008.07.28	2019.01.30	JOAQUIM JOSÉ DA COSTA E SILVA	PT	
432208	2008.07.28	2019.01.30	FORMA FORMOSA, LDA.	PT	
432210	2008.07.30	2019.01.30	TONY ALBERTO DE FARIA	PT	
432224	2008.07.28	2019.01.30	MIRA CASTELO, LDA.	PT	
432240	2008.07.29	2019.01.30	SUSANA ANDREA SANTOS PEREIRA MORAIS	PT	
432254	2008.07.30	2019.01.30	RUTE XAVIER GUERREIRO	PT	
432268	2008.07.29	2019.01.30	CAPITAL FINANCE - CONSULTORIA	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
432287	2008.07.28	2019.01.30	FINANCEIRA, LDA. ANA JUDITE CONFECÇÕES, UNIPessoal, LDA.	PT	
432288	2008.07.28	2019.01.30	CARLOS RIBEIRO - MARKETING & PUBLICIDADE, UNIPessoal, LDA.	PT	
432299	2008.07.28	2019.01.30	JOÃO MANUEL DA COSTA CAÇÃO	PT	
432308	2008.07.28	2019.01.30	CAMINHOS DE SANTIAGO - IMOBOLIÁRIA, S.A.	PT	
432310	2008.07.30	2019.01.30	ARLINDO GASPAR GERARDO	PT	
432312	2008.07.28	2019.01.30	EXPERIMENTA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO DESIGN E CULTURA DE PROJECTO	PT	
432332	2008.07.28	2019.01.30	OBLOG CONSULTING, S.A.	PT	
432343	2008.07.29	2019.01.30	FORMNÁUTICA, FORMAÇÃO NÁUTICA, LDA.	PT	
432348	2008.07.28	2019.01.30	CONTROLVET- SEGURANÇA ALIMENTAR, S.A.	PT	
432357	2008.07.29	2019.01.30	LUCIANO MANUEL DA FONSECA BENAVENTE RODRIGUES	PT	
432364	2008.07.28	2019.01.30	LOJA DO BANHO - EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS, S.A.	PT	
432370	2008.07.30	2019.01.30	CLÍNICA DE DIAGNÓSTICOS DR. FERNANDO TEIXEIRA, S.A.	PT	
432381	2008.07.29	2019.01.30	CREDICONTRLO, S.A.	PT	
432388	2008.07.29	2019.01.30	RÁDIO COMERCIAL, S.A.	PT	
432391	2008.07.29	2019.01.30	GALP ENERGIA, S.A.	PT	
432400	2008.07.29	2019.01.30	BRUNO MIGUEL CARLOS LOURENÇO	PT	
432405	2008.07.28	2019.01.30	MANAGEABLE, LDA.	PT	
432408	2008.07.29	2019.01.30	BYPASS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	PT	
432412	2008.07.29	2019.01.30	PROJECTO TÊXTIL, S.A.	PT	
432413	2008.07.29	2019.01.30	GREENCLUB - TURISMO E DESPORTO, S.A.	PT	
432441	2008.07.29	2019.01.30	SABER - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, LDA	PT	
432444	2008.07.29	2019.01.30	2B FANTASTIC, S.L.	ES	
432453	2008.07.29	2019.01.30	LOURENÇO & NOBREGA - RESTAURAÇÃO E CATERING, LDA.	PT	
432457	2008.07.29	2019.01.30	CAIADO & CAIADO, LDA.	PT	
432465	2008.07.29	2019.01.30	ANA CATARINA VILELA	PT	
432466	2008.07.29	2019.01.30	DINASTIA DE SÁBIOS, LDA.	PT	
432469	2008.07.29	2019.01.30	VITÓRIA COMIRAN BRESCIANINI	PT	
432476	2008.07.29	2019.01.30	MARIA MARGARIDA CAMPOS NOGUEIRA RODRIGUES	PT	
432485	2008.07.30	2019.01.30	SUB-FILMES - PRODUÇÃO AUDIO-VISUAL, LDA.	PT	
432487	2008.07.29	2019.01.30	A ESFERA DOS LIVROS - EDIÇÃO DE LIVROS, UNIPessoal, LDA.	PT	
432494	2008.07.29	2019.01.30	AUTO SUECO II AUTOMÓVEIS, S.A.	PT	
432511	2008.07.29	2019.01.30	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.	CH	
432515	2008.07.29	2019.01.30	FARVISION - SOLUÇÕES DE ÓPTICA, S.A.	PT	
432521	2008.07.29	2019.01.30	GERILIFE, LDA.	PT	
432536	2008.07.29	2019.01.30	ANA CRISTINA DOS SANTOS ARROMBA DINIS	PT	
432539	2008.07.29	2019.01.30	ANA RESENDE & ARMINDA RESENDE, LDA.	PT	
432552	2008.07.29	2019.01.30	SIVO-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DA VÁRZEA DA OURADA, LDA.	PT	
432559	2008.07.29	2019.01.30	ATIVISM - DINÂMICAS GLOBAIS DE COMUNICAÇÃO, S.A.	PT	
432567	2008.07.30	2019.01.30	EUROSTEP, LDA.	PT	
432594	2008.07.30	2019.01.30	CÁTIA SOFIA GAMEIRO MATEUS	PT	
432615	2008.07.29	2019.01.30	JOSÉ FILIPE LOURENÇO DE MENDONÇA	PT	
432623	2008.07.30	2019.01.30	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	PT	
432629	2008.07.30	2019.01.30	GOON - SPORT EVENTS, LDA.	PT	
432631	2008.07.29	2019.01.30	LABIALFARMA - LABORATÓRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS, S.A.	PT	
432632	2008.07.29	2019.01.30	LABIALFARMA - LABORATÓRIO DE	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
432635	2008.07.29	2019.01.30	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS, S.A. LABIALFARMA - LABORATÓRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS, S.A.	PT	
432636	2008.07.30	2019.01.30	LABIALFARMA - LABORATÓRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS, S.A.	PT	
432645	2008.07.30	2019.01.30	ROBERTO CARLOS CAIOLA DA SILVA	PT	
432651	2008.07.30	2019.01.30	MALÓ CLINIC, S.A.	PT	
432673	2008.07.30	2019.01.30	VERTICAL LISTA - MARKETING E COMUNICAÇÃO, LDA.	PT	
432675	2008.07.29	2019.01.30	QUINTA DAS LÁGRIMAS - ACTIVIDADES HOTELEIRAS, S.A.	PT	
432721	2008.07.30	2019.01.30	CLIMEX - CONTROLO DE AMBIENTE, S.A.	PT	
433531	2008.07.30	2019.01.30	ESTRATEGICO, JOGOS E TURISMO, LDA	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
560123	2016.02.08	2018.10.29	LYNX ASSET MANAGERS SGFIM, S.A.	PT	36	sentença do tpi, 2º juízo, proc.256/17.0yhlsb negou provimento ao recurso e manteve o despacho de recusa do inpi.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
254834	2019.01.15	N.V.R. - NOVOS VINHOS DA RAINHA, LDA.	PT	RIBALTA D'OUTONO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.	PT	
304072	2019.01.15	N.V.R. - NOVOS VINHOS DA RAINHA, LDA.	PT	RIBALTA D'OUTONO - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA.	PT	
370761	2019.01.15	CÂNDIDO DUARTE JORGE IGREJAS DE BASTOS	PT	CARLOS JOSÉ DA CONCEIÇÃO	PT	
443007	2019.01.15	3D FARMA - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS COSMÉTICOS E DE HIGIENE, LDA.	PT	ALFABETO LINEAR, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
575092	2019.01.15	SOCIEDADE AGRÍCOLA A.GUEDES S.A.	PT	QUINTAS DE CAIZ - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA.	PT	
580959	2019.01.17	PAULO SÉRGIO DA SILVA SOARES	PT	ALVES & SILVA SOARES - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, LDA.	PT	
605489	2019.01.17	ECS, INVESTIMENTOS, S.A.	PT	PORTOCOMERCIAL - SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO E SPONSORIZAÇÃO, SA	PT	

Declarações de caducidade

Processo	Data do registro	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
431940	2008.07.22	2019.01.31	ROQUETTE & CORREIA	PT	CADUCO POR FALTA DE USO: caduco por falta de uso nos termos do artigo 269.º n.º 1 do código da propriedade industrial.

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
613320	2019.01.18	2019.01.31	ADRIANA DUARTE PAIVA ADOLFO COSTA	PT	29 30	PEDIDO JÁ PUBLICADO
614068	2018.11.16	2019.01.30	ÉPOCA DE SORRISOS, UNIP. LDA	PT	43	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Renúncias

Processo	Data do registro	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
377166	2004.10.28	2019.01.28	ILÍDIO JORGE BARBOSA	PT	

Outros Atos

596065. – SUPRIMIDOS OS PRODUTOS DA CLASSE 31 E OS SERVIÇOS DAS CLASSES 35 E 41.

611540. – SUPRIMIDOS OS PRODUTOS DA CLASSE 25.

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS**Concessões**

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1342319-E1	2018.01.30	2019.02.04	GALLUP GMBH	DE	09 16 35 41 42	

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
10808	1928.07.28	2019.01.30	CELESTE PEREIRA GONÇALVES FRAGOSO	PT	
10907	1928.07.28	2019.01.30	THE DOURO WINE SHIPPERS COMPANY, LIMITED	PT	
17378	1908.07.30	2019.01.30	DOMINGOS GODINHO RIBEIRO & C ^a , LDA.	PT	
51073	2008.07.30	2019.01.30	SOMODELISMO - UNIPESSOAL, LDA.	PT	

REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
16048	2008.07.30	2019.01.30	IMOBIPERA - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	
16061	2008.07.31	2019.01.31	TECFASA - COMÉRCIO, PROJECTOS E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS, LDA.	PT	
16095	2008.07.30	2019.01.30	CIAGEST, IMOBILIÁRIA E GESTÃO, S.A.	PT	
16098	2008.07.29	2019.01.30	QUIMAR - ENERGY - MICROGERAÇÃO DE ENERGIAS, S.A.	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 304.º, f) do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **45807** **LOG**
 (220) 2019.01.31
 (730) **PT FERNANDO JORGE DOS SANTOS BAPTISTA**
 (512) 55201 ALOJAMENTO MOBILADO PARA TURISTAS
 ALOJAMENTO MOBILADO PARA TURISTAS
 (591)
 (540)

**OPORTO BESTVIEW -
 ALOJAMENTO LOCAL**

por ter sido alterado o sinal em 2019/01/31, novamente se publica este pedido, nos termos do art.11º n.º 7 do cpi.

(210) **48053** **LOG**
 (220) 2019.01.24
 (730) **PT VILA GALÉ - SOCIEDADE DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A.**
 (512) 47640 COMÉRCIO A RETALHO DE ARTIGOS DE DESPORTO, DE CAMPISMO E LAZER, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
 COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E CALÇADO DE DESPORTO, SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PRODUTOS NATURAIS, PRODUTOS DE BELEZA E MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA.
 (591)
 (540)

REVIVAL STORE

(210) **48044** **LOG**
 (220) 2019.01.22
 (730) **PT CAPITAL LEILOEIRA, UNIPessoal LDA**
 (512) 47790 COMÉRCIO A RETALHO DE ARTIGOS EM SEGUNDA MÃO, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
 VENDA DE BENS NOVOS OU USADOS EM ESTABELECIMENTO DE LEILÃO, PRESENCIAL OU ELETRÓNICO.
 (591)
 (540)



Capital Leiloeira

(531) 27.5.1 ; 27.99.3

(210) **48056** **LOG**
 (220) 2019.01.23
 (730) **PT QUINTA DA RIA S.A.**
 (512) 56107 RESTAURANTES, N.E. (INCLUI ACTIVIDADES DE RESTAURAÇÃO EM MEIOS MÓVEIS)
 VENDA DE BEBIDAS EM RESTAURANTE E BAR VENDA DE COMIDAS EM RESTAURANTE E BAR VENDA DE BEBIDAS EM BAR MÓVEL VENDA DE COMIDAS EM BAR MÓVEL.
 (591) PRETO E DOURADO
 (540)



(531) 3.7.9 ; 5.1.5 ; 24.7.1 ; 24.7.15 ; 27.5.1 ; 29.1.97

(210) **48077** **LOG**
 (220) 2019.01.28
 (730) **PT SERVENERGIA, LDA**

(512) 43210 INSTALAÇÃO ELÉCTRICA
SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - CAE 43210;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO - CAE
43222; SERVIÇOS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO
CIVIL EM EDIFÍCIOS - CAE 41200.

(591) AZUL, VERDE, LARANJA, CINZA.

(540)



(531) 1.3.2 ; 1.15.15 ; 2.9.14 ; 26.13.25 ; 27.5.1 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(591) R:0 G:0 B:0; R:121 G:222; B:255; R:255 G:169 B:222; R:156
G:208 B:246; R:230 B:179 B:228. UTILIZADO UM
GRADIENTE HORIZONTAL ENTRE ESTAS CORES
TENDO A ORIGEM EM (#79DEFF) E O TÉRMINO EM
(#FFA9DE).

(540)



(531) 2.1.97 ; 9.7.25 ; 27.5.2 ; 27.5.11

(210) **48078**

(220) 2019.01.28

(730) **PT PACHECO CRUZ E PELICANO LDA**

(512) 47240 COMÉRCIO A RETALHO DE PÃO, DE
PRODUTOS DE PASTELARIA E DE CONFEITARIA,
EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
CAFETARIA, PASTELARIA, SALÃO DE CHÁ E FABRICO

(591)

(540)



(531) 25.12.3 ; 26.1.19 ; 27.5.13

LOG

(210) **48085**

(220) 2019.01.29

(730) **PT IE&D - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
LDA**

(512) 41200 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
(RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS)
COMPREENDE A CONSTRUÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE
EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS (EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO
UNIFAMILIAR E MULTIFAMILIAR) E NÃO
RESIDENCIAIS, ETC.

(591) CINZENTO E AZUL

(540)



(531) 27.99.5

(210) **48079**

(220) 2019.01.29

(730) **PT MARIA JOÃO MATOS BRETES**

(512) 85100 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
NESTE CASO ESPECIFICO O CAE QUE A EMPRESÁRIA
TEM NO INICIO DE ATIVIDADE É O 1519 -
PRESTADORES DE SERVIÇOS, UMA VEZ QUE NÃO
HAVIA NENHUM QUE CONTEMPLASSE O VERDADEIRO
SENTIDO DO QUE É FEITO NO ESTABELECIMENTO.
ELES FUNCIONAM COMO UMA CRECHE MAS NÃO
CONFECCIONAM COMIDA, OS PAIS LEVAM DE CASA
PARA LÁ.

(591)

(540)

LOG

(210) **48086**

(220) 2019.01.29

(730) **PT ÂNGELO RIBEIRO & MONTEIRO LDA**

(512) 47711 COMÉRCIO A RETALHO DE VESTUÁRIO
PARA ADULTOS, EM ESTABELECIMENTOS
ESPECIALIZADOS
VENDA RETALHO DE VESTUARIO ADULTOS

(591)

(540)

LOG

SAINT TROP

(210) **48093** **LOG**

(220) 2019.01.28

(730) **PT NELSON ADRIANO SOUSA COSTA**

(512) 41200 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
(RESIDENCIAIS E NÃO RESIDENCIAIS)
CONSTRUÇÃO CIVIL

(591) PRETO, BRANCO E COR-DE-LARANJA.

(540)



(531) 7.1.8 ; 27.5.1 ; 27.99.3 ; 27.99.14 ; 29.1.98

(210) **48094** **LOG**

(220) 2019.01.29

(730) **PT CARRILHO DE ALMEIDA**

INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA

(512) 56105 RESTAURANTES COM ESPAÇO DE DANÇA
RESTAURANTE E SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE
EVENTOS, FESTAS, OCASIÕES E DIVERTIMENTOS; CAE
56106: SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO DE RESTAURAÇÃO
E CATERING, FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E
BEBIDAS.

(591)

(540)

TASTE
CATERING

(531) 27.5.9

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
47303	2019.02.04	2019.02.04	JOANA MAFALDA GOMES MOURO MESQUITA	PT	
47305	2019.02.04	2019.02.04	NEUZA OLIVEIRA, LAR DE IDOSOS, UNIPessoal LDA	PT	

Renovações

N.ºs 1 076, 13 644, 13 758, 15 129, 15 130, 16 204, 16 220, 16 542, 16 789, 17 258, 17 359 e 17 381.

Revalidações

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
12090	2008.06.11	2019.02.04	LUSEDIVIDRO, LDA.	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
9640	2008.07.31	2019.01.31	CIMAI - CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, S.A.	PT	
9755	2008.07.29	2019.01.30	FERREIRA & ROCHA PEIXOTO, LIMITADA	PT	
10852	2008.07.30	2019.01.30	TDN - VIAGENS, LDA.	PT	
12189	2008.07.31	2019.01.31	ANABELA CAMPOS ALVES	PT	
12233	2008.07.29	2019.01.30	JOÃO MANUEL DA GRAÇA ROLÃO	PT	
12394	2008.07.28	2019.01.30	Z.M.F.C.E.L., ZÉLIA MARIA FERREIRA CENTRO DE ESTUDOS LIGUISTICOS, UNIPessoal, LDA.	PT	
12397	2008.07.28	2019.01.30	HÉLDER ANTÓNIO LOUREIRO CASIMIRO	PT	
12400	2008.07.28	2019.01.30	LOURO & FIGUEIREDO - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS PARA INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO CIVIL E HOTELARIA, LDA.	PT	
12408	2008.07.28	2019.01.30	ARTUR ALMEIDA, GRAFISMO E DECORAÇÃO, LDA.	PT	
12412	2008.07.28	2019.01.30	MEGALÓMANO - ASSESSORIA FISCAL, LDA.	PT	
12416	2008.07.28	2019.01.30	CERCICA - COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE CASCAIS, C.R.L.	PT	
12426	2008.07.29	2019.01.30	MIRA CASTELO, LDA.	PT	
12428	2008.07.29	2019.01.30	SPANDD, SERVICES PROJECTS & DESIGN, UNIPessoal, LDA.	PT	
12431	2008.07.29	2019.01.30	PROLOGICA ,S.A.	PT	
12445	2008.07.29	2019.01.30	SF & SI - MULTIMÉDIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS INFORMÁTICOS, LDA.	PT	
12447	2008.07.29	2019.01.30	SARA FERNANDES	PT	
12472	2008.07.29	2019.01.30	PLÁSTICOS DO SADO, LDA.	PT	
12473	2008.07.30	2019.01.30	PLÁSTICOS DO SADO, LDA.	PT	
12476	2008.07.30	2019.01.30	MAXICOFRE - COFRES E SISTEMAS DE SEGURANÇA, S.A.	PT	
14506	2008.07.29	2019.01.30	BRINCADEIRAS E GOLUSEIMAS - CRECHE, LDA.	PT	
15789	2008.07.31	2019.01.31	DANIELA TAVARES COUTINHO	PT	
16094	2008.07.29	2019.01.30	PEDRO RUI OLIVEIRA RODRIGUES	PT	
16224	2008.07.29	2019.01.30	FILIPA SIMÕES COSTA DE VASCONCELOS GUIMARÃES	PT	
16470	2008.07.31	2019.01.31	CHEESE CAKE PASTELARIA, LDA.	PT	
16767	2008.07.29	2019.01.30	MIRA CASTELO, LDA.	PT	
17641	2008.07.28	2019.01.30	MINICOR - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	PT	
22060	2008.07.29	2019.01.30	MOHAMMAD SHER ALI BHUIYA	PT	

Renúncias

Processo	Data do registo	Data da renúncia	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
21252	2010.08.10	2019.01.28	PEDRO MIGUEL ANTUNES DOS SANTOS GASPAR PINTO	PT	
34920	2015.09.02	2019.01.22	PAULO ALEXANDRE MADUREIRA NUNES RODRIGUES	PT	

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D' Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D' Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Sousa Martins, n.º 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Avenida da Liberdade, 69 - 3º D – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: mrocha@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA
e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 Linda a Velha
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Edifício Eurolex – Av. da Liberdade, 224 – 1250-148 LISBOA
- Tel.: 21 3197303 – Fax: 21 3197309
- E-mail: atp@plmj.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2009106 (3 linhas) – Fax: 222080728
- E-mail: marpat@esoterica.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 Setúbal
- Tel.: 265 527 057 - Fax: 265 527 057
- E-mail: marcasetentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Maria Viegas Costa Paixão Gomes

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, nº 44, 6º andar - 1150-156 LISBOA
- Tel.: 21 7613490 – Fax: 21 7613499
- E-mail: info@aduarteassoc.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: +351 (0)225 322064 - Fax: +351 (0)225 322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: www.patents.pt

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 21 311 3515/528
- E-mail: aja@vda.pt
- Web: www.vda.pt

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Av. de Berna, n.º 24, 7 Dtº- 1050-041 LISBOA
- Tel.: 217802220 Fax: 217802229
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.ao.pt
- Web: www.bernaadvogados.pt

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, Torre 1 - 3º – 1070-101 LISBOA
- Tel.: 21 3800910 – Fax: 21 3877109
- E-mail: Goncalo.Cunha.Ferreira@Garrigues.com

Gonçalo Paiva e Sousa

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 46, 6º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 340 86 00 – Fax: 213 408 609
- E-mail: gpsousa@gomezacebo-pombo.com
- Web: www.gomezacebo-pombo.com

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joapimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rui Sousa Martins, 10 - 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 095 81 49 / 96 307 57 86 – Fax: 21 095 81 55
- E-mail: Joao.mioludo@cms-rpa.com

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Avenida Luísa Todi nº. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Av. da Liberdade, 69 – 3º D – 1250-140 LISBOA
- Tel.: 21 3246340 – Fax: 21 3246349
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: abf@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: elsaguilherme@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Álvares Cabral 47, 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: +351 213806530 – Tlm: +351 914261919 – Fax: +351 213806531
- E-mail: hugo.queiros@bma.com.pt

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: jp.fazendeiro@aduarateassoc.com

Jorge Faustino

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 - 1399-019 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares 842 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariacruzgarcia@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Mário Castro Marques

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: mariocastromarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: DNA Cascais. Rua Cruz de Popa, 2645-449 CASCAIS
- Tel.: 961051867 – Fax: 211946681
- E-mail: nuno.lourenco@todaypatents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@fininvent.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267 3º Andar Salas 1 /2, 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 – Fax: 222012605
- E-mail: smp@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Lugar das Hortas, 228, 6º Centro Norte, Bloco 1 - 4810-025 GUIMARÃES
- E-mail: teresagingeira@gmail.com

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311
- E-mail: nprotect@sapo.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edificio Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida Nº 1 - 3º A, 1750-137 Lisboa
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Rua Castilho, nº 167 - 2º - 1700-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: rmi@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida António Augusto de Aguiar, 106, 8.º andar- 1050-019 LISBOA
- Tel.: 213173660 – Fax: 213155035
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi n.º. 33 – 1º-B 2900-460 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Machado dos Santos, nº14, escritório 15 - 2410-128 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, nº 82, 1º Dtº, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 213831150
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av. da República, 50, 2º Andar- 1050 – 196 LISBOA
- Tel.: 211229070
- E-mail: sergiohenriques@vf-advogados.pt

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesees.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Av. da Boavista, Ed. Oceanus, nº 3265 - 3º Andar, Escr. 3.4 - 4100-137 PORTO
- Tel.: 225323340 - Fax: 225323344
- E-mail: jmachado@clarkemodet.com.pt

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 Porto
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 Lisboa
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: (+351) 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 Évora
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 Estoril
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 Lisboa
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 Lisboa
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: fabio.ribeiro@bma.com.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Avenida Luísa Todi, nº 33 - 1º B - 2900-460 Setúbal
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º Andar - 1070-050 Lisboa
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 Lisboa
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 Lisboa
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiajata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 Lisboa
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Estrada da Algazarra, nº 43, 6º B, 2810-015 Feijó
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Infante D. Henrique, n.º 38 - 4.º Esq. Trs., 4400-257 Vila Nova de Gaia
- Tel: 964529585
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 Porto
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, nº 146, 7º Andar, 1050-061 Lisboa
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1º Andar, 4500-256 Espinho
- Tel: 935595149
- E-mail: lt@fredericomendes.pt

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq., 6300-665 Guarda
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830-176 Ílhavo - Aveiro
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua Frei António das Chagas, nº 33, 1º Esq., 2900-092 Setúbal
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar– 1000-093 Lisboa
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Rua David Mourão Ferreira, nº5 - lote 3/4 - 4ºesq.– 2650-050 Amadora
- Tel.: 214946866 Tlm: 966478360
- E-mail: claudiatomaspedro@gmail.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 213150970
- E-mail: jrodrigues@inventacom.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º– 1070-050 Lisboa
- Tel.: 217801963 Tlm: 933625901
- E-mail: mig@sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 Estoril
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Rua Dr. Rafael Duque, nº21 - 3ºdrt – 1500-249 Lisboa
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 Lisboa
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventia.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 14 – 1200-442 Lisboa
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686